



ANEXO I DOS LEIAUTES DO NOVO eSOCIAL

TABELAS

Versão 1.0 Beta

Sumário

Tabela 01 - Categorias de Trabalhadores	3
Tabela 02 - Financiamento da Aposent. Especial e Redução do Tempo de Contrib.....	5
Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento.....	6
Tabela 04 - Códigos e Alíquotas de FPAS/Terceiros	22
Tabela 05 - Tipos de Inscrição.....	29
Tabela 06 - Países	30
Tabela 07 - Tipos de Dependente	37
Tabela 08 - Classificação Tributária.....	38
Tabela 09 - Tipos de Arquivo do eSocial	39
Tabela 10 - Tipos de Lotação Tributária	40
Tabela 11 - Compatibilidade entre Categoria de Trabalhadores, Classif. Tributária e Tipos de Lotação.....	41
Tabela 12 - Compatibilidade entre Tipos de Lotação e Classificação Tributária.....	43
Tabela 13 - Parte do corpo atingida.....	44
Tabela 14 - Agente Causador do Acidente de Trabalho.....	45
Tabela 15 - Agente Causador / Situação Geradora de Doença Profissional.....	50
Tabela 16 - Situação Geradora do Acidente de Trabalho.....	54
Tabela 17 - Descrição da Natureza da Lesão.....	56
Tabela 18 - Motivos de Afastamento.....	57
Tabela 19 - Motivos de Desligamento	59
Tabela 20 - Tipos de Logradouro	61
Tabela 21 - Códigos de Incidência Tributária da Rubrica para o IRRF.....	65
Tabela 22 - Compatibilidade entre FPAS e Classificação Tributária.....	68
Tabela 23 - Relacionamento entre Tipo de Valor do FGTS, Categoria, Origem, Código de Incidência do FGTS e Condição.....	69
Tabela 24 - Fatores de Riscos e Atividades - Aposentadoria Especial.....	72
Tabela 25 - Tipos de Benefícios	85
Tabela 26 - Motivos de Cessaç�o de Benef�cios	87
Tabela 27 - Procedimentos Diagn�sticos.....	88
Tabela 28 - Treinamentos, Capacita�es, Exerc�cios Simulados e Outras Anota�es	122

Tabela 01 - Categorias de Trabalhadores		
GRUPO	CÓD.	DESCRIÇÃO
Empregado e Trabalhador Temporário	101	Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
	102	Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
	103	Empregado - Aprendiz
	104	Empregado - Doméstico
	105	Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
	106	Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
	107	Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
	108	Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
	111	Empregado - Contrato de trabalho intermitente
Avulso	201	Trabalhador avulso portuário
	202	Trabalhador avulso não portuário
Agente Público	301	Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
	302	Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
	303	Exercente de mandato eletivo
	304	Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
	305	Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
	306	Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
	307	Militar
	308	Conscrito
	309	Agente público - Outros
	310	Servidor público eventual
	311	Ministros, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
	312	Auxiliar local
Cessão	401	Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
	410	Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
Contribuinte Individual	701	Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
	711	Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
	712	Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
	721	Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
	722	Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
	723	Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
	731	Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
	734	Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
	738	Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
	741	Contribuinte individual - Microempreendedor individual
	751	Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário

Tabela 01 - Categorias de Trabalhadores		
GRUPO	CÓD.	DESCRIÇÃO
	761	Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
	771	Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
	781	Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
Bolsista	901	Estagiário
	902	Médico residente
	903	Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
	904	Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
	905	Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Tabela 02 - Financiamento da Aposent. Especial e Redução do Tempo de Contrib.	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	Não ensejador de aposentadoria especial
2	Ensejador de Aposentadoria Especial - FAE15_12% (15 anos de contribuição e alíquota de 12%)
3	Ensejador de Aposentadoria Especial - FAE20_09% (20 anos de contribuição e alíquota de 9%)
4	Ensejador de Aposentadoria Especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento				
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término
1000	Salário, vencimento, soldo	Corresponde ao salário básico contratual do empregado contratado de acordo com a CLT e o vencimento mensal do servidor público e do militar	01/01/2014	-
1001	Subsídio	Corresponde à remuneração paga na forma de subsídio	01/09/2020	-
1002	Descanso semanal remunerado - DSR	Valor correspondente a um dia de trabalho incidente sobre as verbas de natureza variável, tais como: horas extras, adicional noturno, produção, comissão, etc.	01/01/2014	-
1003	Horas extraordinárias	Valor correspondente à hora extraordinária de trabalho, acrescido de percentual de no mínimo 50%	01/01/2014	-
1004	Horas extraordinárias - Indenização de banco de horas	Valor correspondente a pagamento das horas extraordinárias, inicialmente destinadas para o banco de horas e que não foram compensadas	01/01/2014	-
1005	Direito de arena	Valores relativos a direito de arena decorrente do espetáculo, devidos ao atleta	01/01/2014	-
1006	Intervalos intra e inter jornadas não concedidos	Valores relativos a intervalos não concedidos de intrajornada ou interjornada	01/01/2014	-
1007	Luvas e premiações	Valores correspondentes a prêmios e luvas, devidos ao atleta	01/01/2014	-
1009	Salário-família - complemento	Valor excedente ao do fixado pela previdência social para o salário-família	01/01/2014	-
1010	Salário in natura - pagos em bens ou serviços	Salário in natura, também conhecido por salário utilidade, correspondente a remunerações pagas em bens ou serviços	01/01/2014	-
1011	Sobreaviso e prontidão	Valor correspondente a um percentual da hora normal de trabalho	01/01/2014	-
1020	Férias	Valor correspondente à remuneração a que faz jus na época da concessão das férias e o adicional constitucional a que o trabalhador adquiriu direito, inclusive o adiantamento de férias, quando pagas antecipadamente – nessa opção deve ser classificado também o valor pago mensalmente ao trabalhador avulso e ao empregado com contrato de trabalho intermitente, a título de férias	01/01/2014	-

Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento				
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término
1021	Férias - abono ou gratificação de férias superior a 20 dias	Remuneração a título de abono de férias, desde que excedente a 20 (vinte) dias do salário e concedido em virtude de cláusula contratual, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, como por exemplo, o art. 144 da CLT	01/01/2014	-
1022	Férias - abono ou gratificação de férias não excedente a 20 dias	Remuneração a título de abono de férias, desde que não excedente a 20 (vinte) dias do salário e concedido em virtude de cláusula contratual, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, como por exemplo o art. 144 da CLT	01/01/2014	-
1023	Férias - abono pecuniário	Valor correspondente a conversão em dinheiro de parte dos dias de férias a que o trabalhador adquiriu direito, inclusive o adicional constitucional	01/01/2014	-
1024	Férias - o dobro na vigência do contrato	Valor correspondente a remuneração a que faz jus na época da concessão das férias, concedidas após o prazo de concessão, inclusive o adicional constitucional	01/01/2014	-
1040	Licença-prêmio	Valor relativo a licença-prêmio, em decorrência de afastamento do trabalho	01/01/2014	-
1041	Licença-prêmio indenizada	Valor correspondente à conversão em dinheiro da licença-prêmio	01/01/2014	-
1050	Remuneração de dias de afastamento	Remuneração de dias nos quais o trabalhador esteja afastado do trabalho sem prejuízo de sua remuneração	01/01/2014	-
1080	<i>Stock Option</i>	Remuneração pelo exercício de opção de compra de ações da empresa	01/01/2014	-
1099	Outras verbas salariais	Outras verbas salariais não previstas nos demais itens	01/01/2014	-
1201	Adicional de função / cargo confiança	Adicional ou gratificação concedida em virtude de cargo ou função de confiança	01/01/2014	-
1202	Adicional de insalubridade	Adicional por serviços em condições de insalubridade	01/01/2014	-
1203	Adicional de periculosidade	Adicional por serviços em condições perigosas	01/01/2014	-
1204	Adicional de transferência	Adicional em razão de transferência de trabalhador, enquanto durar a transferência	01/01/2014	-
1205	Adicional noturno	Adicional por trabalho em horário noturno	01/01/2014	-

Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento				
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término
1206	Adicional por tempo de serviço	Adicional em virtude do tempo de serviço (anuênio, quinquênio, etc.)	01/01/2014	-
1207	Comissões, porcentagens, produção	Valor correspondente a contraprestação de serviço, normalmente baseada em um percentual sobre as vendas totais desse trabalhador	01/01/2014	-
1208	Gueltas ou gorjetas - repassadas por fornecedores ou clientes	Valores pagos diretamente por fornecedores a trabalhador a título de incentivos de vendas (gueltas) ou por clientes a título de recompensa por bons serviços prestados (gorjetas)	01/01/2014	-
1209	Gueltas ou gorjetas - repassadas pelo empregador	Valores pagos relativos a gueltas ou gorjetas, por meio de repasse ao empregador	01/01/2014	-
1210	Gratificação por acordo ou convenção coletiva	Verba estabelecida em acordo ou convenção coletiva de trabalho	01/01/2014	-
1211	Gratificações	Verba não estabelecida em acordo ou convenção coletiva, mas paga para o empregado em decorrência de ajuste entre as partes ou por liberalidade do empregador, como por exemplo produtividade, assiduidade, etc.	01/01/2014	-
1212	Gratificações ou outras verbas de natureza permanente	Órgão Público - Parcelas remuneratórias reconhecidamente inerentes às funções do cargo efetivo, cujo valor integra a remuneração do cargo efetivo	01/01/2014	-
1213	Gratificações ou outras verbas de natureza transitória	Órgão Público - Parcelas remuneratórias vinculadas à atividade cujo recebimento dependa de avaliação de desempenho ou determinadas condições	01/01/2014	-
1214	Adicional de penosidade	Adicional pela realização de atividade árdua que exija do trabalhador esforço, atenção ou vigilância acima do comum	01/01/2014	-
1215	Adicional de unidocência	Adicional de Unidocência para Professores de 1ª a 4ª série	01/01/2014	-
1216	Adicional de localidade	Adicional pela realização de atividade em localidade transfronteiriças	01/09/2020	-
1217	Gratificação de curso/concurso	Verba de natureza remuneratória por atividade exercida em curso/concurso	01/09/2020	-
1225	Quebra de caixa	Valor destinado a cobrir os riscos assumidos por quem trabalha com manuseio de valores, para compensar eventuais descontos ou diferenças de numerários	01/01/2014	-
1230	Remuneração do dirigente sindical	Remuneração paga ao trabalhador afastado, durante o exercício da atividade sindical	01/01/2014	-

Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento				
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término
1299	Outros adicionais	Valores relativos a outros adicionais não previstos nos demais itens	01/01/2014	-
1300	PLR - Participação em Lucros ou Resultados	Valor correspondente a participação em lucros ou resultados da empresa, de acordo com lei específica	01/01/2014	-
1350	Bolsa de estudo - estagiário	Valor devido ao estagiário em atividades práticas de complementação do currículo escolar, inclusive os valores pagos a título de recesso remunerado - Lei nº 11.788 de 25/09/2008	01/01/2014	-
1351	Bolsa de estudo - médico residente	Bolsa de estudo ao médico residente	01/01/2014	-
1352	Bolsa de estudo ou pesquisa	Remuneração a professores, pesquisadores e demais profissionais com a finalidade de estudos ou pesquisa, exceto pagamentos a estagiário e médico-residente	01/01/2014	-
1401	Abono	Qualquer abono concedido de forma espontânea ou em virtude de acordo ou convenção coletiva, norma, etc.	01/01/2014	-
1402	Abono PIS / PASEP	Abono e/ou rendimento do PIS / PASEP repassado pelo empregador ou órgão público	01/01/2014	-
1403	Abono legal	As importâncias recebidas a título de ganhos eventuais e os abonos expressamente desvinculados do salário, por força da lei	01/01/2014	-
1404	Auxílio babá	Valor relativo a reembolso de despesas com babá, limitado ao menor salário de contribuição mensal e condicionado à comprovação do registro na carteira de trabalho e previdência social da empregada, do pagamento da remuneração e do recolhimento da contribuição previdenciária, pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de 6 (seis) anos de idade da criança. Caso haja previsão em acordo coletivo da categoria, este limite de idade poderá ser maior.	01/01/2014	-
1405	Assistência médica	Valor pago diretamente ao trabalhador a título de assistência médica ou odontológica, inclusive o reembolso de despesas com medicamentos, óculos, aparelhos ortopédicos, despesas médico-hospitalares e outras similares	01/01/2014	-

Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento				
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término
1406	Auxílio-creche	O reembolso creche pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de 6 (seis) anos de idade da criança, quando devidamente comprovadas as despesas realizadas. Caso haja previsão em acordo coletivo da categoria, este limite de idade poderá ser maior.	01/01/2014	-
1407	Auxílio-educação	Valor relativo a plano educacional, ou bolsa de estudo, que vise à educação básica de trabalhadores e seus dependentes e, desde que vinculada às atividades desenvolvidas pela empresa, à educação profissional e tecnológica de trabalhadores, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e: 1) não seja utilizado em substituição de parcela salarial; 2) o valor mensal do plano educacional ou bolsa de estudo, considerado individualmente, não ultrapasse 5% (cinco por cento) da remuneração do segurado a que se destina ou o valor correspondente a uma vez e meia o valor do limite mínimo mensal do salário de contribuição, o que for maior	01/01/2014	-
1409	Salário-família	Valor do salário-família, conforme limite legal, em virtude do número de filhos menores de 14 anos, ou inválidos de qualquer idade	01/01/2014	-
1410	Auxílio - Locais de difícil acesso	Valor correspondente a transporte, habitação e alimentação fornecido ao trabalhador contratado para prestar serviço em localidade distante da sua residência, em canteiro de obras ou local que, por força da atividade, exija deslocamento e estada	01/01/2014	-
1411	Auxílio-natalidade	Valor relativo ao nascimento do filho de servidor público, previsto em lei	01/09/2020	-
1412	Abono permanência	Valor relativo ao abono de permanência, de acordo com a CF/1988	01/09/2020	-
1601	Ajuda de custo - aeronauta	Adicional mensal recebidos pelo aeronauta nos termos da lei nº 5.929, de 30 de outubro de 1973	01/01/2014	-
1602	Ajuda de custo de transferência	Ajuda de custo em parcela única, em razão de transferência de local de trabalho	01/01/2014	-
1603	Ajuda de custo	Ajuda de custo paga ao trabalhador	01/05/2018	-
1604	Ajuda de custo - acima de 50% da remuneração mensal	Ajuda de custo paga ao trabalhador, superior a 50% da sua remuneração mensal	01/05/2018	31/03/2019

Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento				
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término
1620	Ressarcimento de despesas pelo uso de veículo próprio	Ressarcimento de despesas ao trabalhador, pela utilização de veículo de sua propriedade	01/01/2014	-
1621	Ressarcimento de despesas de viagem, exceto despesas com veículos	Ressarcimento de despesas pagas com recursos do trabalhador em viagens a trabalho	01/01/2014	-
1623	Ressarcimento de provisão	Ressarcimento de desconto efetuado em recibos de férias relativo a provisão de contribuição previdenciária	01/01/2014	-
1629	Ressarcimento de outras despesas	Ressarcimento de outras despesas pagas pelo trabalhador, não previstas nos demais itens	01/01/2014	-
1650	Diárias de viagem	Diárias de viagem ao trabalhador	01/05/2018	-
1651	Diárias de viagem - até 50% do salário	Diárias de viagem ao trabalhador, desde que não exceda a 50% do seu salário-base mensal	01/01/2014	30/04/2018
1652	Diárias de viagem - acima de 50% do salário	Diárias de viagem superior a 50% do salário-base mensal	01/01/2014	30/04/2018
1800	Alimentação concedida em pecúnia	Alimentação concedida sob a forma de pecúnia	01/09/2020	-
1801	Alimentação	Auxílio-alimentação	01/01/2014	31/08/2020
1802	Etapas (marítimos)	Auxílio-alimentação ao trabalhador marítimo	01/01/2014	-
1805	Moradia	Auxílio-moradia	01/01/2014	-
1806	Alimentação em ticket ou cartão, vinculada ao PAT	Alimentação concedida sob a forma de ticket ou cartão, por empresa vinculada ao PAT	01/09/2020	-
1807	Alimentação em ticket ou cartão, não vinculada ao PAT	Alimentação concedida sob a forma de ticket ou cartão, por empresa não vinculada ao PAT	01/09/2020	-
1808	Cesta básica ou refeição, vinculada ao PAT	Alimentação concedida sob a forma de cesta básica ou refeição, por empresa vinculada ao PAT	01/09/2020	-
1809	Cesta básica ou refeição, não vinculada ao PAT	Alimentação concedida sob a forma de cesta básica ou refeição, por empresa não vinculada ao PAT	01/09/2020	-
1810	Transporte	Auxílio-transporte	01/01/2014	-
1899	Outros auxílios	Valores relativos a outros auxílios não previstos	01/09/2020	-

Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento				
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término
		nos demais itens		
2501	Prêmios	Liberalidades concedidas pelo empregador em forma de bens, serviços ou valor em dinheiro a empregado ou a grupo de empregados, em razão de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades	01/01/2014	-
2502	Liberalidades concedidas em mais de duas parcelas anuais	Liberalidades concedidas pelo empregador em forma de bens, serviços ou valor em dinheiro a empregado ou a grupo de empregados, em razão de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades, em mais de duas parcelas anuais	01/05/2018	31/03/2019
2510	Direitos autorais e intelectuais	Valor correspondente a participação em produção científica, intelectual ou artística	01/01/2014	-
2801	Quarentena remunerada	Valor equivalente a remuneração se em exercício estivesse, devida ao trabalhador desligado, em período de quarentena	01/01/2014	-
2901	Empréstimos	Empréstimos ao trabalhador para posterior desconto	01/01/2014	-
2902	Vestuário e equipamentos	Valor correspondente a vestuários, equipamentos e outros acessórios fornecidos ao trabalhador e utilizados no local de trabalho para prestação dos respectivos serviços	01/01/2014	-
2920	Reembolsos diversos	Valor relativo a reembolsos diversos referentes a descontos indevidos efetuados em competências anteriores	01/01/2014	-
2930	Insuficiência de saldo	Valor lançado em folha de pagamento para cobertura de excesso de descontos em relação a vencimentos, tanto o valor do vencimento no mês em que houver a insuficiência de saldo, como o respectivo desconto no(s) mês(es) posteriores	01/01/2014	-
2999	Arredondamentos	Valor lançado em folha de pagamento, não superior a 99 centavos, relativo a arredondamentos	01/01/2014	-
3501	Remuneração por prestação de serviços	Remuneração (inclusive adiantamentos) a contribuintes individuais, inclusive honorários, em trabalhos de natureza eventual e sem vínculo trabalhista	01/01/2014	-
3505	Retiradas (pró-labore) de diretores empregados	Pró-labore ou retirada (remuneração) a diretores empregados (CLT)	01/01/2014	-
3506	Retiradas (pró-labore) de diretores	Pró-labore ou retirada (remuneração) a diretores não empregados	01/01/2014	-

Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento				
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término
	não empregados			
3508	Retiradas (pró-labore) de proprietários ou sócios	Pró-labore ou retirada (remuneração) a proprietários ou sócios da empresa	01/01/2014	-
3509	Honorários a conselheiros	Valor correspondente a honorários pagos a membros de conselho	01/01/2014	-
3510	Gratificação (jeton)	Valor correspondente a gratificação (jeton) por comparecimento a sessões ou reuniões	01/09/2020	-
3511	Gratificação eleitoral	Valor correspondente ao exercício da atividade pelo juiz eleitoral	01/09/2020	-
3520	Remuneração de cooperado	Remuneração a cooperado vinculado a cooperativa de trabalho	01/01/2014	-
3525	Côngruas, prebendas e afins	Valores pagos a ministros de confissão religiosa e que independem de natureza e da quantidade do trabalho executado	01/05/2018	-
4010	Complementação salarial de auxílio-doença	Complementação salarial de auxílio-doença ao trabalhador afastado por acidente de trabalho ou por doença	01/01/2014	-
4011	Complemento de salário-mínimo – RPPS	Valor correspondente à diferença entre o salário-mínimo e o valor do vencimento do cargo efetivo pago a servidor público vinculado a Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)	01/09/2020	-
4050	Salário maternidade	Remuneração mensal da trabalhadora empregada durante a licença maternidade, quando paga pelo contratante ou órgão público	01/01/2014	-
4051	Salário maternidade - 13º salário	Valor correspondente ao 13º salário pago pelo contratante ou órgão público, no período de licença maternidade	01/01/2014	-
5001	13º salário	Valor relativo ao 13º salário de trabalhador, inclusive as médias de 13º salário (horas extras, adicional noturno, etc.), exceto se relativo à primeira parcela ou se pago em rescisão contratual – nessa opção deve ser classificado também o valor pago mensalmente ao trabalhador avulso e ao empregado com contrato de trabalho intermitente, a título de 13º salário	01/01/2014	-
5005	13º salário complementar	Valor do 13º salário complementar relativo a diferenças apuradas não consideradas na folha de fechamento do 13º salário	01/01/2014	-
5501	Adiantamento de salário	Valor relativo a adiantamento, antecipação ou pagamento parcial de folha de salários	01/01/2014	-

Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento				
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término
5504	13º salário - Adiantamento	Valor relativo a adiantamento do 13º salário	01/01/2014	-
5510	Adiantamento de benefícios previdenciários	Valor relativo a adiantamento de benefícios a serem pagos pela Previdência Social Oficial	01/01/2014	-
6000	Saldo de salários na rescisão contratual	Valor correspondente aos dias trabalhados no mês da rescisão contratual	01/01/2014	-
6001	13º salário relativo ao aviso prévio indenizado	Valor correspondente ao 13º salário incidente sobre o aviso prévio indenizado	01/01/2014	-
6002	13º salário proporcional na rescisão	Valor correspondente ao 13º salário proporcional pago na rescisão do contrato de trabalho, exceto o pago sobre o aviso prévio indenizado	01/01/2014	-
6003	Indenização compensatória do aviso prévio	Valor da maior remuneração do trabalhador, correspondente ao número de dias relativo ao aviso prévio, calculado de acordo com o tempo de serviço do empregado	01/01/2014	-
6004	Férias - o dobro na rescisão	Valor correspondente a remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, correspondente a férias não concedidas no prazo legal, inclusive o adicional constitucional	01/01/2014	-
6006	Férias proporcionais	Valor correspondente a 1/12 avos da remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, fração superior a 14 dias por mês de trabalho e a projeção do aviso prévio indenizado, inclusive o adicional constitucional	01/01/2014	-
6007	Férias vencidas na rescisão	Valor correspondente a remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, correspondente a férias vencidas, mas dentro do prazo concessivo, inclusive o adicional constitucional	01/01/2014	-
6101	Indenização compensatória - multa rescisória 20 ou 40% (CF/88)	Valor correspondente à indenização por demissão sem justa causa, por culpa recíproca ou força maior (ambas reconhecidas pela Justiça do Trabalho) ou por acordo entre empregado e empregador, quando da rescisão do contrato de trabalho; ou correspondente à antecipação da multa rescisória do FGTS paga ao empregado com contrato Verde e Amarelo	01/01/2014	-
6102	Indenização do art. 9º lei nº 7.238/84	Valor correspondente a indenização quando a dispensa ocorrer sem justa causa dentro dos trinta dias que antecedem a data base	01/01/2014	-
6103	Indenização do art.	Valor correspondente a indenização do tempo de	01/01/2014	-

Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento				
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término
	14 da lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973	serviço ao safrista, importância correspondente a 1/12 (um doze avos) do salário mensal, por mês de serviço ou fração superior a 14 (quatorze) dias		
6104	Indenização do art. 479 da CLT	Valor correspondente a metade da remuneração devida até o término do contrato a prazo determinado em caso de rescisão antecipada	01/01/2014	-
6105	Indenização recebida a título de incentivo a demissão	Valor correspondente a incentivo a demissão em Programas de Demissão Voluntária - PDV	01/01/2014	-
6106	Multa do art. 477 da CLT	Valor devido ao trabalhador por atraso no pagamento de rescisão do contrato de trabalho (art. 477 da CLT, § 8º)	01/01/2014	-
6107	Indenização por quebra de estabilidade	Valor correspondente a indenização por desligamento durante período de estabilidade legal, ou estabilidade derivada de acordo ou convenção coletiva de trabalho	01/01/2014	-
6129	Outras multas ou indenizações	Valor correspondente a outras multas ou indenizações previstas em leis ou em Instrumentos Coletivos de Trabalho, exceto as previstas nos demais itens	01/01/2014	-
6901	Desconto do aviso prévio	Valor descontado do trabalhador que tenha pedido demissão e não cumpriu aviso prévio, total ou parcialmente	01/01/2014	-
6904	Multa prevista no art. 480 da CLT	Valor descontado do empregado pela rescisão antecipada, por iniciativa do empregado, do contrato de trabalho a termo	01/01/2014	-
7001	Proventos	Valor dos proventos de Aposentadoria a servidor público	01/01/2014	-
7002	Proventos - Pensão por morte Civil	Valor dos proventos por morte a beneficiário de servidor público	01/01/2014	-
7003	Proventos - Reserva	Valor dos proventos a militar da reserva remunerada	01/01/2014	-
7004	Proventos - Reforma	Valor dos proventos a militar reformado	01/01/2014	-
7005	Pensão Militar	Valor da pensão a beneficiário de militar	01/01/2014	-
7006	Auxílio-reclusão	Valor de auxílio-reclusão para o servidor público de baixa renda	01/09/2020	-
7007	Pensões especiais	Valor das pensões de caráter especial diferentes de pensão por morte	01/09/2020	-
7008	Complementação de	Valor relativo à complementação de	01/09/2020	-

Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento				
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término
	aposentadoria/ pensão	aposentadoria/pensão vinculada ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS)		
9200	Desconto de Adiantamentos	Valor relativo a descontos a título de adiantamentos em geral, como de salários e outros, exceto a 1ª parcela do 13º salário	01/01/2014	-
9201	Contribuição Previdenciária	Desconto a título de contribuição previdenciária	01/01/2014	-
9202	Contribuição militar	Desconto relativo à seguridade do militar e seus dependentes	01/09/2020	-
9203	Imposto de renda retido na fonte	Desconto a título de imposto de renda retido na fonte - IRRF	01/01/2014	-
9205	Provisão de contribuição previdenciária	Desconto efetuado em recibos de férias relativo a provisão de contribuição previdenciária	01/01/2014	-
9207	Faltas	Desconto decorrente de ausência de trabalho durante todo o dia em razão de, por exemplo, falta injustificada, suspensão disciplinar, greve	01/09/2020	-
9208	Atrasos	Desconto decorrente de ausência de trabalho em razão de, por exemplo, atrasos no início da jornada de trabalho ou de saída antecipada do trabalhador	01/09/2020	-
9209	Faltas ou atrasos	Desconto correspondente a faltas, atrasos no início da jornada de trabalho ou à saída antecipada do trabalhador	01/01/2014	31/08/2020
9210	DSR s/faltas e atrasos	Desconto correspondente ao Descanso Semanal Remunerado - DSR, calculado sobre faltas e atrasos do trabalhador	01/01/2014	31/08/2020
9211	DSR sobre faltas	Desconto correspondente ao Descanso Semanal Remunerado - DSR, calculado sobre faltas do trabalhador	01/09/2020	-
9212	DSR sobre atrasos	Desconto correspondente ao Descanso Semanal Remunerado - DSR, calculado sobre atrasos do trabalhador	01/09/2020	-
9213	Pensão alimentícia	Desconto correspondente a pensão alimentícia sobre o salário mensal, 13º salário, PLR e férias	01/01/2014	-
9214	13º salário - desconto de adiantamento	Desconto de antecipação do 13º salário	01/01/2014	-
9216	Desconto de vale-transporte	Desconto do vale-transporte referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	01/01/2014	-

Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento				
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término
9217	Contribuição a Outras Entidades e Fundos	Desconto relativo a contribuições destinadas a outras entidades e fundos (Terceiros), como por exemplo, Sest, Senat, etc., devidas por algumas categorias de contribuintes individuais	01/01/2014	-
9218	Retenções judiciais	Desconto relativo a retenções de verbas devidas a trabalhadores por ordem judicial, exceto pensão alimentícia	01/01/2014	-
9219	Desconto de assistência médica ou odontológica	Desconto referente a participação do trabalhador no custo de assistência médica ou odontológica, ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	01/01/2014	-
9220	Alimentação - desconto	Desconto referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	01/01/2014	31/08/2020
9221	Desconto de férias	Valor correspondente a remuneração (dias) de férias do mês corrente pago no mês anterior ou adiantamento de férias	01/01/2014	-
9222	Desconto de outros impostos e contribuições	Desconto de outros impostos, taxas e contribuições, exceto Imposto de Renda Retido na Fonte, contribuição previdenciária e contribuições destinadas a outras entidades e fundos (Terceiros)	01/01/2014	-
9223	Previdência complementar - parte do empregado	Desconto referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	01/01/2014	-
9224	FAPI - parte do empregado	Desconto referente a participação do trabalhador no custo de Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI, ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	01/01/2014	-
9225	Previdência complementar - parte do servidor	Desconto referente a participação do trabalhador no custeio de Plano de Previdência Complementar do Servidor Público	01/01/2014	-
9226	Desconto de férias - abono	Desconto correspondente ao abono de férias pago no mês anterior ou adiantamento de férias	01/01/2014	-
9230	Contribuição Sindical - Compulsória	Valor correspondente ao desconto da contribuição laboral correspondente a um dia de trabalho a título de contribuição sindical obrigatória	01/01/2014	-
9231	Contribuição Sindical - Associativa	Valor correspondente ao desconto referente a mensalidade sindical do trabalhador	01/01/2014	-
9232	Contribuição Sindical -	Valor correspondente ao desconto da contribuição destinada ao custeio das atividades	01/01/2014	-

Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento				
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término
	Assistencial	assistenciais do sindicato		
9233	Contribuição sindical - Confederativa	Valor correspondente ao desconto da contribuição destinada ao custeio do sistema confederativo	01/01/2014	-
9240	Alimentação concedida em pecúnia - desconto	Desconto referente à alimentação concedida sob a forma de pecúnia	01/09/2020	-
9241	Alimentação em ticket ou cartão, vinculada ao PAT – desconto	Desconto referente à participação do trabalhador no custo de alimentação concedida sob a forma de ticket ou cartão, por empresa vinculada ao PAT	01/09/2020	-
9242	Alimentação em ticket ou cartão, não vinculada ao PAT - desconto	Desconto referente à participação do trabalhador no custo de alimentação concedida sob a forma de ticket ou cartão, por empresa não vinculada ao PAT	01/09/2020	-
9243	Cesta básica ou refeição, vinculada ao PAT - desconto	Desconto referente à participação do trabalhador no custo de alimentação concedida sob a forma de cesta básica ou refeição, por empresa vinculada ao PAT	01/09/2020	-
9244	Cesta básica ou refeição, não vinculada ao PAT - desconto	Desconto referente à participação do trabalhador no custo de alimentação concedida sob a forma de cesta básica ou refeição, por empresa não vinculada ao PAT	01/09/2020	-
9250	Seguro de vida - desconto	Desconto referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	01/01/2014	-
9254	Empréstimos consignados - desconto	Desconto de trabalhadores a título de empréstimos consignados, para repasse a instituição financeira consignatária	01/01/2014	-
9255	Empréstimos do empregador - desconto	Desconto de trabalhadores a título de empréstimos efetuados pelo empregador ao trabalhador	01/01/2014	-
9258	Convênios	Desconto relativos a convênios diversos com empresas para fornecimento de produtos ou serviços ao empregado, sem pagamento imediato, mas com posterior desconto em folha de pagamento como farmácias, supermercados, etc.	01/01/2014	-
9260	Fies - desconto	Desconto referente à amortização de financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), para repasse à instituição consignatária	01/05/2018	-

Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento				
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término
9270	Danos e prejuízos causados pelo trabalhador	Desconto do trabalhador para reparar danos e prejuízos por ele causados	01/01/2014	-
9290	Desconto de pagamento indevido em meses anteriores	Valor correspondente a desconto de verbas pagas indevidamente ao trabalhador em meses anteriores e que estão sendo descontadas no mês de referência, exceto valores relativos a assistência médica, alimentação, previdência complementar e seguro de vida	01/01/2014	-
9291	Abate-teto	Valor deduzido da remuneração total do segurado que supere o teto remuneratório constitucional	01/09/2020	-
9292	Ressarcimento ao erário	Valor deduzido da remuneração para pagamento de ressarcimento ou de penalidade	01/09/2020	-
9293	Honorários advocatícios	Valor descontado do trabalhador por determinação judicial a ser pago ao advogado/escritório de advocacia	01/09/2020	-
9294	Redutor EC 41/03	Valor descontado da remuneração do instituidor da pensão (Emenda Constitucional 41/2003)	01/09/2020	-
9299	Outros descontos	Outros descontos não previstos nos demais itens	01/01/2014	-
9901	Base de cálculo da contribuição previdenciária	Valor total da base de cálculo da contribuição previdenciária	01/01/2014	-
9902	Total da base de cálculo do FGTS	Valor total da base de cálculo do FGTS	01/01/2014	-
9903	Total da base de cálculo do IRRF	Valor total da base de cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte	01/01/2014	-
9904	Total da base de cálculo do FGTS rescisório	Valor total da base de cálculo do FGTS rescisório	01/01/2014	-
9905	Serviço militar	Valor não relativo a vencimento ou desconto, relativo à remuneração a que teria direito, se em atividade, o trabalhador afastado do trabalho para prestação do serviço militar obrigatório	01/01/2014	-
9906	Remuneração no exterior	Remuneração recebida no exterior por trabalhador expatriado sobre a qual incida contribuição previdenciária e/ou IRRF e/ou FGTS	01/01/2014	-
9907	Total da contribuição da previdenciária	Valor total da contribuição previdenciária patronal para o RPPS (normal, suplementar e aportes)	01/09/2020	-

Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento				
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término
	patronal - RPPS			
9908	FGTS - depósito	Valor do depósito do FGTS	01/01/2014	-
9910	Seguros	Valor relativo a prêmio de seguro de vida em grupo pago a empresa de seguros como benefício do trabalhador	01/01/2014	-
9911	Assistência Médica	Valor não relativo a vencimento ou desconto, relativo à assistência prestada por serviço médico ou odontológico, próprio da empresa ou por ela conveniado, como benefício ao trabalhador	01/01/2014	-
9930	Salário maternidade pago pela Previdência Social	Valor correspondente à remuneração mensal do(a) trabalhador(a) durante a licença maternidade, quando paga pela Previdência Social (RGPS ou pela Unidade Gestora do RPPS)	01/01/2014	-
9931	13º salário maternidade pago pela Previdência Social	Valor correspondente ao 13º salário do(a) trabalhador(a) durante a licença maternidade, quando pago pela Previdência Social (RGPS ou pela Unidade Gestora do RPPS)	01/01/2014	-
9932	Auxílio-doença acidentário	Valor relativo a base de cálculo do FGTS incidente sobre benefício previdenciário pago por Previdência Social Oficial a trabalhador afastado por acidente de trabalho	01/01/2014	-
9933	Auxílio-doença	Valor de benefício previdenciário pago por Regime Próprio de Previdência Social	01/01/2014	-
9938	Isenção IRRF - 65 anos	Valor da parcela isenta dos rendimentos de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos por órgão público de previdência oficial ou por entidade de previdência complementar, no caso de contribuinte com idade igual ou superior a 65 anos	01/01/2014	-
9939	Outros valores tributáveis	Valor não relativo a vencimento ou desconto mas considerado como base de cálculo do FGTS, e/ou da contribuição previdenciária e/ou do Imposto de Renda Retido na Fonte inclusive suas deduções e isenções	01/01/2014	-
9950	Horas extraordinárias - Banco de horas	Quantidade (em número decimal com dois dígitos) de horas extraordinárias incorporadas ao banco de horas	01/01/2014	31/10/2019
9951	Horas compensadas - Banco de horas	Quantidade (em número decimal com dois dígitos) de horas compensadas no banco de	01/01/2014	31/10/2019

Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento				
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término
		horas		
9989	Outros valores informativos	Outros valores informativos, que não sejam vencimentos nem descontos	01/01/2014	-

Tabela 04 - Códigos e Alíquotas de FPAS/Terceiros					
Código FPAS	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	BASE DE CÁLCULO	TERCEIROS	CÓDIGO DE TERCEIROS	ALÍQUOTA
523	SINDICATO OU ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE EMPREGADO, TRABALHADOR AVULSO OU EMPREGADOR, PERTENCENTE A ATIVIDADE OUTRORA NÃO VINCULADA AO ex-IAPC - EMPRESA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO (exclusivamente em relação aos tripulantes de embarcação inscrita no Registro Especial Brasileiro - REB, Lei nº 9.432, de 1997 e Decreto nº 2.256, de 1997), PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO CONSTITUÍDAS SOB A FORMA DE SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO.	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA TOTAL	0001 0002 0003	2,5% 0,2% 2,7%
531	INDÚSTRIA DE CANA-DE-AÇÚCAR - DE LATICÍNIO - DE BENEFICIAMENTO DE CHÁ E MATE - DA UVA - DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE FIBRAS VEGETAIS E DE DESCAROÇAMENTO DE ALGODÃO - DE BENEFICIAMENTO DE CAFÉ E DE CEREAIS - DE EXTRAÇÃO DE MADEIRA PARA SERRARIA, DE RESINA, LENHA E CARVÃO VEGETAL - MATADOURO OU ABATEDOURO E O SETOR DE ABATE DE ANIMAL DE QUALQUER ESPÉCIE, inclusive das agroindústrias de PISCICULTURA, CARCINICULTURA, SUINOCULTURA E AVICULTURA, E CHARQUEADA.	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA TOTAL	0001 0002 0003	2,5% 2,7% 5,2%
540	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL OU LACUSTRE (exceto em relação aos tripulantes de embarcação inscrita no Registro Especial Brasileiro - REB - FPAS 523) - AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO - SERVIÇO PORTUÁRIO - EMPRESA DE DRAGAGEM [Serviços de dragagem em portos, terminais, marinas, área marítima (canais / mares) fluvial e lacustre, ou seja, dragagem no meio aquaviário] - EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PORTOS - SERVIÇOS PORTUÁRIOS (inclusive empresas de Praticagem) - ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA (em relação aos empregados permanentes) - EMPRESA DE CAPTURA DE PESCADO (inclusive armador de pesca em relação aos empregados envolvidos na atividade de captura de pescado e do escritório). ESTALEIRO - setor de reparos e consertos sem desmontagem de embarcações navais	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA + DPC TOTAL	0001 0002 0128 0131	2,5% 0,2% 2,5% 5,2%
558	EMPRESA AEROVIÁRIA, INCLUSIVE TÁXI-AÉREO - EMPRESA DE SERVIÇO AÉREO ESPECIALIZADO - EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS - IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA E DE SERVIÇOS AUXILIARES - EMPRESA DE FABRICAÇÃO, REPARO E MANUTENÇÃO OU REPRESENTAÇÃO DE AERONAVE, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS - EMPRESA DE EQUIPAMENTO AERONÁUTICO - TRANSPORTE ESPACIAL.	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA + FUNDO AEROVIÁRIO TOTAL	0001 0002 0256 0259	2,5% 0,2% 2,5% 5,2%

Tabela 04 - Códigos e Alíquotas de FPAS/Terceiros					
Código FPAS	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	BASE DE CÁLCULO	TERCEIROS	CÓDIGO DE TERCEIROS	ALÍQUOTA
566	EMPRESA DE COMUNICAÇÃO - EMPRESA DE PUBLICIDADE - EMPRESA JORNALÍSTICA - EMPRESA DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA - ESTABELECIMENTO DE CULTURA FÍSICA - ESTABELECIMENTO HÍPICO - ESCRITÓRIO, CONSULTÓRIO DE PROFISSIONAL LIBERAL (pessoa física) - SINDICATO OU ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAL, EMPREGADO OU EMPREGADOR, PERTENCENTE A ATIVIDADE OUTRORA VINCULADA AO ex-IAPC - CONDOMÍNIO - CRECHE - ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS (exceto clubes de futebol profissional - FPAS 647 e 779) - ENTIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SOCIEDADE COOPERATIVA (estabelecimento no qual explora atividade econômica relacionada neste código)	EMPRESAS			
		Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%
			+ INCRA	0002	0,2%
			+ SESC	0032	1,5%
			+ SEBRAE	0064	0,3%
			TOTAL	0099	4,5%
		COOPERATIVAS			
		Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%
			+ INCRA	0002	0,2%
			+ SEBRAE	0064	0,3%
+ SESCOOP	4096		2,5%		
TOTAL	4163		5,5%		
574	ESTABELECIMENTO DE ENSINO - SOCIEDADE COOPERATIVA (estabelecimento no qual explora atividade econômica relacionada neste código)	EMPRESAS			
		Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%
			+ INCRA	0002	0,2%
			+ SESC	0032	1,5%
			+ SEBRAE	0064	0,3%
			TOTAL	0099	4,5%
		COOPERATIVAS			
		Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%
			+ INCRA	0002	0,2%
			+ SEBRAE	0064	0,3%
+ SESCOOP	4096		2,5%		
TOTAL	4163		5,5%		
582	ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO (União, Estado, Distrito Federal e Município, inclusive suas respectivas Autarquias e as Fundações com personalidade jurídica de direito público.) - ORGANISMO OFICIAL BRASILEIRO E INTERNACIONAL do qual o Brasil seja membro efetivo e mantenha, no exterior, brasileiro civil que trabalhe para a união ainda que lá domiciliado e contratado - REPARTIÇÃO DIPLOMÁTICA BRASILEIRA sediada no exterior que contrata auxiliares locais - MISSÃO DIPLOMÁTICA OU REPARTIÇÃO CONSULAR de carreira estrangeira e órgão a ela subordinado no Brasil, ou a membro dessa missão ou repartição, observadas as exclusões legais (Decreto-Lei nº 2.253/85), ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DE PROFISSÃO REGULAMENTADA.			0000	0%
		Nota: não se incluem no FPAS 582 as MISSÕES DIPLOMÁTICAS E OUTROS ORGANISMOS A ELAS EQUIPARADOS, INCLUSIVE SEUS MEMBROS, que sejam partícipes de acordo internacional de isenção reconhecido pelo Brasil, os quais deverão se enquadrar no FPAS 876.			

Tabela 04 - Códigos e Alíquotas de FPAS/Terceiros					
Código FPAS	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	BASE DE CÁLCULO	TERCEIROS	CÓDIGO DE TERCEIROS	ALÍQUOTA
590	CARTÓRIO, TABELIONATO, oficializados ou não.	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%
	Brasileiros contratados no Brasil e transferido para prestar serviços no exterior, conforme disposto no art. 11 da Lei nº 7.064, de 1982. Trabalhadores estrangeiros vinculados a previdência social do exterior e contratados para prestarem serviços no Brasil, desde que haja acordo internacional de previdência social entre ambos os países.			0000	0%
604	PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA , Contribuinte Individual e Segurado Especial, nos termos da Lei 11.718/2008; PRODUTOR RURAL PESSOA JURÍDICA , inclusive na atividade de criação de pescado em cativeiro, em relação a todos os seus empregados; CONSORCIO SIMPLIFICADO DE PRODUTORES RURAIS ; AGROINDÚSTRIA não relacionada no caput do Decreto Lei nº 1.146/1970, relativamente aos segurados e envolvidos no processo de produção própria, setor rural, exceto as agroindústrias de piscicultura, carcinicultura, suinocultura, avicultura e florestamento e reflorestamento nos termos da Lei nº 10.684/2003; SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO RURAL , relativamente em relação aos segurados contratados para a colheita da produção de seus cooperados. Exclui-se deste código a prestação de serviços a terceiros, nos termos da Lei 10.256/2001.	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA TOTAL	0001	2,5%
				0002	0,2%
				0003	2,7%
612	EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - EMPRESA DE TRANSPORTE DE VALORES - EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO - EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE PETRÓLEO (exclusivamente em relação à folha de pagamento dos empregados envolvidos diretamente na atividade de transporte) - SOCIEDADE COOPERATIVA (estabelecimento no qual explora atividade econômica relacionada neste código)	EMPRESAS			
		Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA + SEBRAE + SEST + SENAT TOTAL	0001	2,5%
				0002	0,2%
				0064	0,6%
				1024	1,5%
				2048	1,0%
3139	5,8%				
COOPERATIVAS					
Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA + SEBRAE + SESCOOP TOTAL	0001	2,5%		
		0002	0,2%		
		0064	0,6%		
		4096	2,5%		
		4163	5,8%		
620	TOMADOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO AUTÔNOMO (contribuição previdenciária a cargo da empresa tomadora e contribuição descontada do transportador autônomo para o SEST e o SENAT).	Salário de Contribuição Previdenciária (20% do valor bruto do serviço prestado)	SEST + SENAT TOTAL	1024 2048 3072	1,5% 1,0% 2,5%
639	ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com isenção requerida e concedida pela Previdência Social, inclusive aquela transformada em entidade de fins econômicos na forma do artigo 7º da Lei 9131/95, no período de pagamento parcial das contribuições patronais, nos termos do art. 13 da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005.			0000	0%

Tabela 04 - Códigos e Alíquotas de FPAS/Terceiros					
Código FPAS	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	BASE DE CÁLCULO	TERCEIROS	CÓDIGO DE TERCEIROS	ALÍQUOTA
647	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA QUE MANTÉM EQUIPE DE FUTEBOL PROFISSIONAL, em qualquer modalidade desportiva e CLUBE DE FUTEBOL PROFISSIONAL - contribuição descontada dos empregados, atletas ou não, e as destinadas a outras entidades ou fundos.	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA + SESC + SEBRAE TOTAL	0001 0002 0032 0064 0099	2,5% 0,2% 1,5% 0,3% 4,5%
655	EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO (Lei n.º 6.019/74) - contribuição sobre a remuneração do trabalhador temporário.	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%
680	ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA com relação a contribuição sobre a remuneração de trabalhador avulso vinculado à Diretoria de Portos e Costas.	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA + DPC TOTAL	0001 0002 0128 0131	2,5% 0,2% 2,5% 5,2%
736	BANCO COMERCIAL - BANCO DE INVESTIMENTO - BANCO DE DESENVOLVIMENTO - CAIXA ECONÔMICA - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - SOCIEDADE CORRETORA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - EMPRESA DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - EMPRESA DE SEGURO PRIVADO E DE CAPITALIZAÇÃO (inclusive seguro saúde) - AGENTE AUTÔNOMO DE SEGURO PRIVADO E DE CRÉDITO - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (aberta e fechada).	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA TOTAL	0001 0002 0003	2,5% 0,2% 2,7%
744	EMPRESA ADQUIRENTE, CONSUMIDORA, CONSIGNATÁRIA OU COOPERATIVA que adquire produção rural de produtor pessoa física; PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA (Contribuinte Individual e Segurado Especial), quando venderem seus produtos a outro produtor rural pessoa física, consumidor pessoa física, destinatário incerto ou não comprovar formalmente o destino da produção ou a adquirente domiciliado no exterior; PRODUTOR RURAL PESSOA JURÍDICA E AGROINDÚSTRIA (exceto as agroindústrias de piscicultura, carcinicultura, suinocultura, avicultura, florestamento e reflorestamento nos termos da Lei nº 10.684/2003).	PESSOA FÍSICA			
		Receita bruta da produção	PREVIDÊNCIA SOCIAL + GILRAT + SENAR TOTAL	0512	1,2% 0,1% 0,2% 1,5%
		PESSOA JURÍDICA E AGROINDÚSTRIA			
		Receita bruta da produção	PREVIDÊNCIA SOCIAL + GILRAT + SENAR TOTAL	0512	1,7% 0,1% 0,25% 2,05%
779	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA QUE MANTÉM EQUIPE DE FUTEBOL PROFISSIONAL - contribuição de 5% da receita bruta, decorrente de espetáculo desportivo de que participe em todo território nacional em qualquer modalidade, inclusive jogos internacionais, a ser recolhida pela ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO (federação ou confederação), e de QUALQUER FORMA DE PATROCÍNIO, LICENCIAMENTO DE USO DE MARCAS E SÍMBOLOS, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E TRANSMISSÃO DE ESPETÁCULOS DESPORTIVOS, a ser recolhida pela empresa ou entidade patrocinadora.			0000	0%

Tabela 04 - Códigos e Alíquotas de FPAS/Terceiros					
Código FPAS	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	BASE DE CÁLCULO	TERCEIROS	CÓDIGO DE TERCEIROS	ALÍQUOTA
787	<p>SINDICATO, FEDERAÇÃO E CONFEDERAÇÃO PATRONAL RURAL;</p> <p>ATIVIDADE COOPERATIVISTA RURAL (Cooperativa Rural) não relacionada no Decreto-Lei nº 1.146/1970 (com ou sem produção própria), somente em relação aos empregados que atuem diretamente na produção primária de origem animal ou vegetal;</p> <p>AGROINDÚSTRIAS de piscicultura, carcinicultura, suinocultura, avicultura, florestamento e reflorestamento nos termos da Lei nº 10.684/2003, somente em relação aos empregados que atuem diretamente na produção primária de origem animal ou vegetal;</p> <p>PRESTADOR DE MÃO-DE-OBRA RURAL legalmente constituído como pessoa jurídica;</p> <p>PRODUTOR RURAL PESSOA JURÍDICA na prestação de serviços rurais (atividade não autônoma),</p> <p>AGROINDÚSTRIA (nos termos da Lei 10.256/2001) na prestação de serviços rurais ou agroindustriais a terceiros,</p> <p>PRODUTOR RURAL PESSOA JURÍDICA que exerce outra atividade econômica autônoma, somente em relação aos empregados que atuem diretamente na produção primária de origem animal ou vegetal;</p> <p>PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA, contribuinte Individual (empregador), recolhimento sobre a folha de salários por decisão judicial.</p> <p>SOCIEDADE COOPERATIVA DE CRÉDITO conforme Art. 10 da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007.</p>	TODAS AS ATIVIDADES, EXCETO COOPERATIVISTA			
		Remuneração dos Segurados	<p>SALÁRIO EDUCAÇÃO</p> <p>+ INCRA</p> <p>+ SENAR</p> <p>TOTAL</p>	<p>0001</p> <p>0002</p> <p>0512</p> <p>0515</p>	<p>2,5%</p> <p>0,2%</p> <p>2,5%</p> <p>5,2%</p>
795	<p>ESTABELECIMENTOS RURAL E INDUSTRIAL DA SOCIEDADE COOPERATIVA relacionada no art. 2º, <i>caput</i>, do Decreto-Lei n.º 1.146/70</p>	COOPERATIVAS			
		Remuneração dos Segurados	<p>SALÁRIO EDUCAÇÃO</p> <p>+ INCRA</p> <p>+ SESCOOP</p> <p>TOTAL</p>	<p>0001</p> <p>0002</p> <p>4096</p> <p>4099</p>	<p>2,5%</p> <p>0,2%</p> <p>2,5%</p> <p>5,2%</p>
795	<p>ESTABELECIMENTOS RURAL E INDUSTRIAL DA SOCIEDADE COOPERATIVA relacionada no art. 2º, <i>caput</i>, do Decreto-Lei n.º 1.146/70</p>	Remuneração dos Segurados	<p>SALÁRIO EDUCAÇÃO</p> <p>+ INCRA</p> <p>+ SESCOOP</p> <p>TOTAL</p>	<p>0001</p> <p>0002</p> <p>4096</p> <p>4099</p>	<p>2,5%</p> <p>2,7%</p> <p>2,5%</p> <p>7,7%</p>
825	<p>AGROINDÚSTRIA relacionada no <i>caput</i> do art. 2º do Decreto-Lei nº 1.146/70, a partir da competência novembro/2001</p> <p>TOMADOR DE SERVIÇO DE TRABALHADOR AVULSO - contribuição sobre a remuneração de trabalhador avulso vinculado à agroindústria relacionada no <i>caput</i> do art. 2º do Decreto-Lei nº 1.146/70</p> <p>(Exclui-se deste código a prestação de serviços a Terceiros - Lei nº 10.256, de 09/07/2001)</p>	Remuneração dos Segurados	<p>SALÁRIO EDUCAÇÃO</p> <p>+ INCRA</p> <p>TOTAL</p>	<p>0001</p> <p>0002</p> <p>0003</p>	<p>2,5%</p> <p>2,7%</p> <p>5,2%</p>

Tabela 04 - Códigos e Alíquotas de FPAS/Terceiros																											
Código FPAS	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	BASE DE CÁLCULO	TERCEIROS	CÓDIGO DE TERCEIROS	ALÍQUOTA																						
833	SETOR INDUSTRIAL DA AGROINDÚSTRIA não relacionada no <i>caput</i> do art. 2º do Decreto-Lei nº 1.146/70, a partir da competência novembro/2001, exceto as agroindústrias de piscicultura, carcinicultura, suinocultura e avicultura, inclusive sob a forma de cooperativa SETOR INDUSTRIAL DA AGROINDÚSTRIA de florestamento e reflorestamento quando aplicável a substituição, na forma do art. 22 A da Lei 8.212/91. TOMADOR DE SERVIÇO DE TRABALHADOR AVULSO - contribuição sobre a remuneração de trabalhador avulso vinculado à agroindústria não relacionada no <i>caput</i> do art. 2º do Decreto-Lei nº 1.146/70 - Exclui-se deste código a prestação de serviços a Terceiros.	Remuneração dos Segurados	EMPRESAS																								
			SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%																						
			+ INCRA	0002	0,2%																						
			+ SENAI**	0004	1,0%																						
			+ SESI**	0008	1,5%																						
			+ SEBRAE	0064	0,6%																						
			TOTAL	0079	5,8%																						
			*Havendo recolhimento direto ao SESI e/ou ao SENAI por meio de convênio, o código da entidade para o qual é efetuado o recolhimento direto deve ser deduzido do código a ser informado no campo do Código de Terceiros, conforme demonstrado no quadro abaixo:																								
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Situação do Contribuinte</th> <th>Combinação dos Códigos de Terceiros</th> <th>Código de Terceiros</th> <th>Alíquota</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Com convênio SESI + SENAI</td> <td>0001+0002+0064</td> <td>0067</td> <td>3,3%</td> </tr> <tr> <td>Com convênio SESI</td> <td>0001+0002+0004+0064</td> <td>0071</td> <td>4,3%</td> </tr> <tr> <td>Com convênio SENAI</td> <td>0001+0002+0008+0064</td> <td>0075</td> <td>4,8%</td> </tr> <tr> <td>Sem convênio</td> <td>0001+0002+0004+0008+0064</td> <td>0079</td> <td>5,8%</td> </tr> </tbody> </table>					Situação do Contribuinte	Combinação dos Códigos de Terceiros	Código de Terceiros	Alíquota	Com convênio SESI + SENAI	0001+0002+0064	0067	3,3%	Com convênio SESI	0001+0002+0004+0064	0071	4,3%	Com convênio SENAI	0001+0002+0008+0064	0075	4,8%	Sem convênio	0001+0002+0004+0008+0064	0079	5,8%
			Situação do Contribuinte	Combinação dos Códigos de Terceiros	Código de Terceiros	Alíquota																					
Com convênio SESI + SENAI	0001+0002+0064	0067	3,3%																								
Com convênio SESI	0001+0002+0004+0064	0071	4,3%																								
Com convênio SENAI	0001+0002+0008+0064	0075	4,8%																								
Sem convênio	0001+0002+0004+0008+0064	0079	5,8%																								
			COOPERATIVAS																								
		Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA + SEBRAE + SESCOOP TOTAL	0001 0002 0064 4096 4163	2,5% 0,2% 0,6% 2,5% 5,8%																						
868	EMPREGADOR DOMÉSTICO - instituído para possibilitar o depósito do FGTS.			0000	0%																						
876	MISSÕES DIPLOMÁTICAS E OUTROS ORGANISMOS A ELAS EQUIPARADOS, INCLUSIVE SEUS MEMBROS, que sejam partícipes de acordo internacional de isenção reconhecido pelo Brasil.			0000	0%																						
Notas:																											
1 - Cabe à pessoa jurídica, para fins de recolhimento da contribuição devida a terceiros, classificar a atividade por ela desenvolvida e atribuir-lhe o código FPAS correspondente. A classificação deverá ser de acordo com o Quadro de Atividades e Profissões a que se refere o art. 577 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 (CLT);																											
2 - Na hipótese de a pessoa jurídica desenvolver mais de uma atividade, prevalecerá, para fins de classificação, a atividade preponderante, assim considerada a que representa objeto social da empresa, ou a unidade de produto, para qual convergem as demais em regime de conexão funcional (CLT, art. 581, §2º). Se nenhuma das atividades desenvolvidas pela pessoa jurídica se caracterizar como preponderante, classificar-se-á cada uma delas no seu respectivo código FPAS;																											
3 - Para fins de recolhimento da contribuição devida a terceiros, a associação desportiva e a sociedade empresária que mantém equipe de futebol profissional, observarão as seguintes regras:																											
3.1 - a contribuição incide sobre o total da remuneração paga, devida ou creditada a empregados (atletas e não atletas) e trabalhadores avulsos;																											
3.2 - o cálculo da contribuição é feito mediante aplicação das alíquotas definidas para os códigos de FPAS 647 e Terceiros 0099.																											
4 - Sobre a remuneração dos <u>trabalhadores temporários</u> , contribuirá mediante aplicação das alíquotas previstas na combinação entre os códigos <u>FPAS 655 com código de Terceiros 0001</u> . Sobre a remuneração dos <u>trabalhadores permanentes</u> , contribuirá mediante aplicação das alíquotas previstas na combinação entre os códigos <u>FPAS 515 com código de Terceiros 0115</u> .																											
5 - As microempresas e empresas de pequeno porte optante pelo SIMPLES são sujeitas, na condição de sub-rogadas, ao recolhimento das contribuições incidentes sobre os produtos rurais adquiridos de produtor rural pessoa física - contribuinte individual e segurado especial, independente da aquisição ter sido realizada diretamente com o produtor ou com intermediário pessoa física. Neste caso, o adquirente assume a responsabilidade pelo recolhimento das contribuições devidas à Previdência Social e ao SENAR. Sendo considerada a alíquota de 2,1% para INSS e de 0,2% para o SENAR.																											
6 - Todas as pessoas jurídicas, inclusive ME, EPP e MEI, são obrigadas a arrecadar e recolher, mediante desconto ou retenção, as contribuições devidas pelo segurado, destinadas ao Sest e ao Senat, no caso de contratação de contribuinte individual transportador rodoviário autônomo (registro na Categoria 711 e 712 - Tabela 01).																											

Tabela 05 - Tipos de Inscrição	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	CNPJ
2	CPF
3	CAEPF (Cadastro de Atividade Econômica de Pessoa Física)
4	CNO (Cadastro Nacional de Obra)
5	CGC
6	CEI

Tabela 06 - Países			
CÓDIGO DO PAÍS	NOME DO PAÍS	DATA DE CRIAÇÃO *	DATA DE EXTINÇÃO **
008	Abu Dhabi	-	13/12/1996
009	Dirce	-	13/12/1996
013	Afeganistao	-	
015	Aland, Ilhas	07/12/2015	
017	Albania, Republica Da	-	
020	Alboran-Perejil,Ilhas	-	13/12/1996
023	Alemanha	-	
025	Alemanha, Republica Democratica	-	13/12/1996
031	Burkina Faso	-	
037	Andorra	-	
040	Angola	-	
041	Anguilla	-	
042	Antartica	-	
043	Antigua E Barbuda	-	
047	Antilhas Holandesas	-	30/04/2018
053	Arabia Saudita	-	
059	Argelia	-	
063	Argentina	-	
064	Armenia, Republica Da	-	
065	Aruba	-	
069	Australia	-	
072	Austria	-	
073	Azerbaijao, Republica Do	-	
077	Bahamas, Ilhas	-	
080	Bahrein, Ilhas	-	
081	Bangladesh	-	
083	Barbados	-	
085	Belarus, Republica Da	-	
087	Belgica	-	
088	Belize	-	
090	Bermudas	-	
093	Mianmar (Birmania)	-	
097	Bolivia, Estado Plurinacional Da	-	
098	Bosnia-Herzegovina (Republica Da)	-	
099	Bonaire, Saint Eustatius E Saba	07/12/2015	
100	Int.Z.F.Manaus	01/12/1991	13/12/1996
101	Botsuana	-	
102	Bouvet, Ilha	07/12/2015	
105	Brasil	-	
106	Fretado P/Brasil	01/12/1991	14/11/1996
108	Brunei	-	
111	Bulgaria, Republica Da	-	
115	Burundi	-	
119	Butao	-	

Tabela 06 - Países			
CÓDIGO DO PAÍS	NOME DO PAÍS	DATA DE CRIAÇÃO *	DATA DE EXTINÇÃO **
127	Cabo Verde, Republica De	-	
131	Cachemira	-	13/12/1996
137	Cayman, Ilhas	-	
141	Camboja	-	
145	Camaroes	-	
149	Canada	-	
150	Ilhas Do Canal (Jersey E Guernsey)	-	30/04/2018
151	Canarias, Ilhas	-	30/04/2018
152	Canal,Ilhas	-	13/12/1996
153	Cazaquistao, Republica Do	-	
154	Catar	-	
158	Chile	-	
160	China, Republica Popular	-	
161	Formosa (Taiwan)	-	
163	Chipre	-	
165	Cocos(Keeling),Ilhas	-	
169	Colombia	-	
173	Comores, Ilhas	-	
177	Congo	-	
183	Cook, Ilhas	-	
187	Coreia (Do Norte), Rep.Pop.Democratica	-	
190	Coreia (Do Sul), Republica Da	-	
193	Costa Do Marfim	-	
195	Croacia (Republica Da)	-	
196	Costa Rica	-	
198	Kuwait	-	
199	Cuba	-	
200	Curacao	07/12/2015	
229	Benin	-	
232	Dinamarca	-	
235	Dominica,Ilha	-	
237	Dubai	-	13/12/1996
239	Equador	-	
240	Egito	-	
243	Eritreia	17/07/2006	
244	Emirados Arabes Unidos	-	
245	Espanha	-	
246	Eslovenia, Republica Da	-	
247	Eslovaca, Republica	-	
249	Estados Unidos	-	
251	Estonia, Republica Da	-	
253	Etiopia	-	
255	Falkland (Ilhas Malvinas)	-	
259	Feroe, Ilhas	-	

Tabela 06 - Países			
CÓDIGO DO PAÍS	NOME DO PAÍS	DATA DE CRIAÇÃO *	DATA DE EXTINÇÃO **
263	Fezzan	-	13/12/1996
267	Filipinas	-	
271	Finlandia	-	
275	Franca	-	
281	Gabao	-	
285	Gambia	-	
289	Gana	-	
291	Georgia, Republica Da	-	
292	Georgia Do Sul E Sandwich Do Sul, Ilhas	-	
293	Gibraltar	-	
297	Granada	-	
301	Grecia	-	
305	Groenlandia	-	
309	Guadalupe	-	
313	Guam	-	
317	Guatemala	-	
321	Guernsey	-	
325	Guiana Francesa	-	
329	Guine	-	
331	Guine-Equatorial	-	
334	Guine-Bissau	-	
337	Guiana	-	
341	Haiti	-	
343	Heard E Ilhas McDonald, Ilha	-	
345	Honduras	-	
351	Hong Kong	-	
355	Hungria, Republica Da	-	
357	Iemen	-	
358	Iemem Do Sul	-	13/12/1996
359	Man, Ilha De	-	
361	India	-	
365	Indonesia	-	
367	Inglaterra	-	18/03/1997
369	Iraque	-	
372	Ira, Republica Islamica Do	-	
375	Irlanda	-	
379	Islandia	-	
383	Israel	-	
386	Italia	-	
388	Servia E Montenegro	-	21/11/2013
391	Jamaica	-	
393	Jersey	-	
395	Jammu	-	13/12/1996
396	Johnston, Ilhas	-	30/04/2018

Tabela 06 - Países			
CÓDIGO DO PAÍS	NOME DO PAÍS	DATA DE CRIAÇÃO *	DATA DE EXTINÇÃO **
399	Japao	-	
403	Jordania	-	
411	Kiribati	-	
420	Laos, Rep.Pop.Democr.Do	-	
423	Lebuan,Ilhas	-	30/04/2018
426	Lesoto	-	
427	Letonia, Republica Da	-	
431	Libano	-	
434	Liberia	-	
438	Libia	-	
440	Liechtenstein	-	
442	Lituania, Republica Da	-	
445	Luxemburgo	-	
447	Macau	-	
449	Macedonia do Norte	-	
450	Madagascar	-	
452	Ilha Da Madeira	-	30/04/2018
455	Malasia	-	
458	Malavi	-	
461	Maldivas	-	
464	Mali	-	
467	Malta	-	
472	Marianas Do Norte	-	
474	Marrocos	-	
476	Marshall,Ilhas	-	
477	Martinica	-	
485	Mauricio	-	
488	Mauritania	-	
489	Mayotte	-	
490	Midway, Ilhas	-	30/04/2018
493	Mexico	-	
494	Moldavia, Republica Da	-	
495	Monaco	-	
497	Mongolia	-	
498	Montenegro	03/06/2006	
499	Micronesia	-	
501	Montserrat,Ilhas	-	
505	Mocambique	-	
507	Namibia	-	
508	Nauru	-	
511	Christmas,Ilha (Navidad)	-	
517	Nepal	-	
521	Nicaragua	-	
525	Niger	-	

Tabela 06 - Países			
CÓDIGO DO PAÍS	NOME DO PAÍS	DATA DE CRIAÇÃO *	DATA DE EXTINÇÃO **
528	Nigeria	-	
531	Niue,Ilha	-	
535	Norfolk,Ilha	-	
538	Noruega	-	
542	Nova Caledonia	-	
545	Papua Nova Guine	-	
548	Nova Zelandia	-	
551	Vanuatu	-	
556	Oma	-	
563	Pacifico,Ilhas Do (Administracao Dos EUA)	-	13/12/1996
566	Pacifico,Ilhas Do (Possessao Dos EUA)	-	
569	Pacifico,Ilhas Do (Territorio Em Fideicomisso Dos	-	13/12/1996
573	Países Baixos (Holanda)	-	
575	Palau	-	
576	Paquistao	-	
578	Palestina	25/01/2011	
580	Panama	-	
583	Papua Nova Guine	01/12/1991	13/12/1996
586	Paraguai	-	
589	Peru	-	
593	Pitcairn,Ilha	-	
599	Polinesia Francesa	-	
603	Polonia, Republica Da	-	
607	Portugal	-	
611	Porto Rico	-	
623	Quenia	-	
625	Quirguiz, Republica	-	
628	Reino Unido	-	
640	Republica Centro-Africana	-	
647	Republica Dominicana	-	
660	Reuniao, Ilha	-	
665	Zimbabue	-	
670	Romenia	-	
675	Ruanda	-	
676	Russia, Federacao Da	-	
677	Salomao, Ilhas	-	
678	Saint Kitts E Nevis	-	27/06/2016
685	Saara Ocidental	-	
687	El Salvador	-	
690	Samoa	-	
691	Samoa Americana	-	
693	Sao Bartolomeu	07/12/2015	
695	Sao Cristovao E Neves,Ilhas	-	
697	San Marino	-	
698	Sao Martinho, Ilha De (Parte Francesa)	-	

Tabela 06 - Países			
CÓDIGO DO PAÍS	NOME DO PAÍS	DATA DE CRIAÇÃO *	DATA DE EXTINÇÃO **
699	Sao Martinho, Ilha De (Parte Holandesa)	07/12/2015	
700	Sao Pedro E Miquelon	-	
705	Sao Vicente E Granadinas	-	
710	Santa Helena	-	
715	Santa Lucia	-	
720	Sao Tome E Principe, Ilhas	-	
728	Senegal	-	
731	Seychelles	-	
735	Serra Leoa	-	
737	Servia	03/06/2006	
738	Sikkim	-	13/12/1996
741	Cingapura	-	
744	Siria, Republica Arabe Da	-	
748	Somalia	-	
750	Sri Lanka	-	
754	eSwatini	-	
755	Svalbard E Jan Mayen	-	
756	Africa Do Sul	-	
759	Sudao	-	
760	Sudao Do Sul	27/05/2013	
764	Suecia	-	
767	Suica	-	
770	Suriname	-	
772	Tadjiquistao, Republica Do	-	
776	Tailandia	-	
780	Tanzania, Rep.Unida Da	-	
781	Terras Austrais Francesas	-	
782	Territorio Brit.Oc.Indico	-	
783	Djibuti	-	
785	Territorio da Alta Comissao do Pacifico Ocidental	-	13/12/1996
788	Chade	-	
790	Tchecoslovaquia	-	13/12/1996
791	Tcheca, Republica	-	
795	Timor Leste	-	
800	Togo	-	
805	Toquelau,Ilhas	-	
810	Tonga	-	
815	Trinidad E Tobago	-	
820	Tunisia	-	
823	Turcas E Caicos,Ilhas	-	
824	Turcomenistao, Republica Do	-	
827	Turquia	-	
828	Tuvalu	-	
831	Ucrania	-	

Tabela 06 - Países			
CÓDIGO DO PAÍS	NOME DO PAÍS	DATA DE CRIAÇÃO *	DATA DE EXTINÇÃO **
833	Uganda	-	
840	Uniao Das Republicas Socialistas Sovieticas	-	13/12/1996
845	Uruguai	-	
847	Uzbequistao, Republica Do	-	
848	Vaticano, Est.Da Cidade Do	-	
850	Venezuela	-	
855	Vietname Norte	-	13/12/1996
858	Vietna	-	
863	Virgens,Ilhas (Britanicas)	-	
866	Virgens,Ilhas (E.U.A.)	-	
870	Fiji	-	
873	Wake, Ilha	-	30/04/2018
875	Wallis E Futuna, Ilhas	-	
888	Congo, Republica Democratica Do	-	
890	Zambia	-	
895	Zona Do Canal Do Panama	-	27/06/2016

* Data de Criação: Os países que já existem há mais de 100 anos estão com a data de criação não definida.

** Data de Extinção: Data em que o país deixou de existir

Tabela 07 - Tipos de Dependente	
CÓD.	DESCRIÇÃO
01	Cônjuge
02	Companheiro(a) com o(a) qual tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos ou possua Declaração de União Estável
03	Filho(a) ou enteado(a)
04	Filho(a) ou enteado(a), universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau
06	Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial
07	Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, do(a) qual detenha a guarda judicial
09	Pais, avós e bisavós
10	Menor pobre do qual detenha a guarda judicial
11	A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador
12	Ex-cônjuge
99	Agregado/Outros

Tabela 08 - Classificação Tributária	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
01	Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária substituída
02	Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária não substituída
03	Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária substituída e não substituída
04	MEI - Micro Empreendedor Individual
06	Agroindústria
07	Produtor Rural Pessoa Jurídica
08	Consórcio Simplificado de Produtores Rurais
09	Órgão Gestor de Mão de Obra
10	Entidade Sindical a que se refere a Lei 12.023/2009
11	Associação Desportiva que mantém Clube de Futebol Profissional
13	Banco, caixa econômica, sociedade de crédito, financiamento e investimento e demais empresas relacionadas no parágrafo 1º do art. 22 da Lei 8.212./91
14	Sindicatos em geral, exceto aquele classificado no código [10]
21	Pessoa Física, exceto Segurado Especial
22	Segurado Especial, inclusive quando for empregador doméstico
60	Missão Diplomática ou Repartição Consular de carreira estrangeira
70	Empresa de que trata o Decreto 5.436/2005
80	Entidade Beneficente de Assistência Social isenta de contribuições sociais
85	Administração Direta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; Autarquias e Fundações Públicas
99	Pessoas Jurídicas em Geral

Tabela 09 - Tipos de Arquivo do eSocial			
CÓD.	DESCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
S-1000	Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público	01/01/2014	-
S-1005	Tabela de Estabelecimentos, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos	01/01/2014	-
S-1010	Tabela de Rubricas	01/01/2014	-
S-1020	Tabela de Lotações Tributárias	01/01/2014	-
S-1070	Tabela de Processos Administrativos/Judiciais	01/01/2014	-
S-1200	Remuneração de Trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previd. Social	01/01/2014	-
S-1202	Remuneração de Servidor vinculado ao Regime Próprio de Previd. Social	01/05/2021	-
S-1207	Benefícios - Entes públicos	01/05/2021	-
S-1210	Pagamentos de Rendimentos do Trabalho	01/01/2014	-
S-1260	Comercialização da Produção Rural Pessoa Física	01/01/2014	-
S-1270	Contratação de Trabalhadores Avulsos Não Portuários	01/01/2014	-
S-1280	Informações Complementares aos Eventos Periódicos	01/01/2014	-
S-1298	Reabertura dos Eventos Periódicos	01/01/2014	-
S-1299	Fechamento dos Eventos Periódicos	01/01/2014	-
S-2190	Registro Preliminar de Trabalhador	01/01/2014	-
S-2200	Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador	01/01/2014	-
S-2205	Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador	01/01/2014	-
S-2206	Alteração de Contrato de Trabalho/Relação Estatutária	01/01/2014	-
S-2210	Comunicação de Acidente de Trabalho	08/09/2020	-
S-2220	Monitoramento da Saúde do Trabalhador	08/09/2020	-
S-2230	Afastamento Temporário	01/01/2014	-
S-2231	Cessão/Exercício em Outro Órgão	09/11/2020	-
S-2240	Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco	08/09/2020	-
S-2298	Reintegração/Outros Provimentos	01/01/2014	-
S-2299	Desligamento	01/01/2014	-
S-2300	Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início	01/01/2014	-
S-2306	Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual	01/01/2014	-
S-2399	Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término	01/01/2014	-
S-2400	Cadastro de Beneficiário - Entes Públicos - Início	09/11/2020	-
S-2405	Cadastro de Beneficiário - Entes Públicos - Alteração	09/11/2020	-
S-2410	Cadastro de Benefício - Entes Públicos - Início	09/11/2020	-
S-2416	Cadastro de Benefício - Entes Públicos - Alteração	09/11/2020	-
S-2418	Reativação de Benefício - Entes Públicos	09/11/2020	-
S-2420	Cadastro de Benefício - Entes Públicos - Término	09/11/2020	-
S-3000	Exclusão de Eventos	01/01/2014	-
S-5001	Informações das contribuições sociais por trabalhador	01/01/2014	-
S-5002	Imposto de Renda Retido na Fonte por trabalhador	01/01/2014	-
S-5003	Informações do FGTS por trabalhador	01/01/2019	-
S-5011	Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte	01/01/2014	-
S-5013	Informações do FGTS consolidadas por contribuinte	01/01/2019	-

Tabela 10 - Tipos de Lotação Tributária		
CÓD.	DESCRIÇÃO	PREENCHIMENTO DO CAMPO {nrInsc}
01	Classificação da atividade econômica exercida pela Pessoa Jurídica para fins de atribuição de código FPAS, inclusive obras de construção civil própria, exceto: a) empreitada parcial ou sub-empreitada de obra de construção civil (utilizar opção 02); b) prestação de serviços em instalações de terceiros (utilizar opções 03 a 09); c) Embarcação inscrita no Registro Especial Brasileiro - REB (utilizar opção 10).	Não preencher
02	Obra de Construção Civil - Empreitada Parcial ou Sub-empreitada	CNO da Obra - A informação do CNPJ do Contratante/Proprietário do CNO é prestada nos sub-registros
03	Pessoa Física Tomadora de Serviços prestados mediante cessão de mão de obra, exceto contratante de cooperativa	CPF do contratante
04	Pessoa Jurídica Tomadora de Serviços prestados mediante cessão de mão de obra, exceto contratante de cooperativa, nos termos da lei 8.212/1991	CNPJ do Estabelecimento Contratante
05	Pessoa Jurídica Tomadora de Serviços prestados por cooperados por intermédio de cooperativa de trabalho, exceto aqueles prestados a entidade beneficente/isenta	CNPJ do Estabelecimento Contratante
06	Entidade beneficente/isenta Tomadora de Serviços prestados por cooperados por intermédio de cooperativa de trabalho	CNPJ do Estabelecimento Contratante
07	Pessoa Física tomadora de Serviços prestados por Cooperados por intermédio de Cooperativa de Trabalho	CPF do contratante
08	Operador Portuário tomador de serviços de trabalhadores avulsos	CNPJ do Operador Portuário
09	Contratante de trabalhadores avulsos não portuários por intermédio de Sindicato	CNPJ ou CPF do Contratante
10	Embarcação inscrita no Registro Especial Brasileiro - REB	Não preencher
21	Classificação da atividade econômica ou obra própria de construção civil da Pessoa Física	Não preencher
24	Empregador Doméstico	Não preencher
90	Atividades desenvolvidas no exterior por trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (expatriados)	Não preencher
91	Atividades desenvolvidas por trabalhador estrangeiro vinculado a Regime de Previdência Social Estrangeiro	Não preencher

Tabela 11 - Compatibilidade entre Categoria de Trabalhadores, Classif. Tributária e Tipos de Lotação															
CÓD. CATEG.	CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA	TIPO DE LOTAÇÃO TRIBUTÁRIA													
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	21	24	90	91
101	Todas	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	S	S
102	{classTrib} igual a [21,22]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	S
103	{classTrib} diferente de [22]	S	S	S	S	N	N	N	N	N	N	S	N	S	S
104	{classTrib} igual a [21,22]	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N
105	Todas	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	S	S
106	Todas	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	S	S
107	Todas	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	S	S
108	Todas	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	S	S
111	Todas	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	S	S
201	{classTrib} igual a [09]	S	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N
202	{classTrib} igual a [10]	S	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N
301	{classTrib} igual a [85]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
302	{classTrib} igual a [13,85,99]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
303	{classTrib} igual a [85]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
304	{classTrib} igual a [85]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
305	{tpInsc} igual a [1] (PJ) e {classTrib} igual a [13,80,85,99]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
306	{classTrib} igual a [13,85,99]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
307	{classTrib} igual a [85]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
308	{classTrib} igual a [85]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
309	{classTrib} igual a [21,85]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	S	S
310	{classTrib} igual a [85]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
311	{classTrib} igual a [85]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
312	{classTrib} igual a [85]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
401	{classTrib} igual a [10,14]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N
410	{classTrib} igual a [13,80,85,99]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N
701	Todas	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	N	S
711	Todas	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	N	S
712	Todas	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	N	S
721	{tpInsc} igual a [1] (PJ) e {classTrib} diferente de [04,21,22]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
722	{tpInsc} igual a [1] (PJ) e {classTrib} diferente de [04,21,22]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
723	{classTrib} diferente de [04,21,22]	S	N	N	S	N	N	N	N	N	S	N	N	S	S
731	Todas, desde que {indCoop} (evento S-1000) seja igual a [1]	S	S	S	S	S	S	S	N	N	S	N	N	N	S
734	Todas, desde que {indCoop} (evento S-1000) seja igual a [1]	S	S	S	S	S	S	S	N	N	S	N	N	N	S
738	Todas, desde que {indCoop} (evento S-1000) seja igual a [2]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
741	{classTrib} diferente de [22]	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	N	N
751	{classTrib} diferente de [04,21,22]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
761	Todas	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
771	{classTrib} igual a [85]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
781	{classTrib} igual a [80,99]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	S	S

Tabela 11 - Compatibilidade entre Categoria de Trabalhadores, Classif. Tributária e Tipos de Lotação															
CÓD. CATEG.	CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA	TIPO DE LOTAÇÃO TRIBUTÁRIA													
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	21	24	90	91
901	Todas	S	S	N	N	N	N	N	N	N	S	S	N	N	S
902	{classTrib} diferente de [22]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	S
903	Todas	S	S	N	N	N	N	N	N	N	S	S	N	N	S
904	{classTrib} diferente de [22]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S	N	N	S
905	{classTrib} diferente de [22]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	S	S	N	N	S

Tabela 12 - Compatibilidade entre Tipos de Lotação e Classificação Tributária																			
TIPO DE LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA																		
	01	02	03	04	06	07	08	09	10	11	13	14	21	22	60	70	80	85	99
01	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	N	S	S	S	S	S
02	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	S	S	N	N	S	S	S	S	S
03	S	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
04	S	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S	N	S
05	S	S	S	N	S	S	N	N	S	N	N	S	N	N	N	S	S	S	S
06	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
07	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
08	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
09	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
10	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	N	N	N	S	S	S	S
21	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S	N	N	N	N	N
24	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S	N	N	N	N	N
90	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	S	S	N	N	S	S	S	S	S
91	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	S	S	N	N	S	S	S	S	S

Tabela 13 - Parte do corpo atingida	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
753030000	Crânio (inclusive encéfalo)
753050000	Ouvido (externo, médio, interno, audição e equilíbrio)
753070100	Olho (inclusive nervo ótico e visão)
753070300	Nariz (inclusive fossas nasais, seios da face e olfato)
753070500	Boca (inclusive lábios, dentes, língua, garganta e paladar)
753070700	Mandíbula (inclusive queixo)
753070800	Face, partes múltiplas (qualquer combinação das partes acima)
753080000	Cabeça, partes múltiplas (qualquer combinação das partes acima)
753090000	Cabeça, NIC
753510000	Braço (entre o punho a o ombro)
753510200	Braço (acima do cotovelo)
754000000	Pescoço
755010400	Cotovelo
755010600	Antebraço (entre o punho e o cotovelo)
755030000	Punho
755050000	Mão (exceto punho ou dedos)
755070000	Dedo
755080000	Membros superiores, partes múltiplas (qualquer combinação das partes acima)
755090000	Membros superiores, NIC
756020000	Ombro
756030000	Tórax (inclusive órgãos internos)
756040000	Dorso (inclusive músculos dorsais, coluna e medula espinhal)
756050000	Abdome (inclusive órgãos internos)
756060000	Quadris (inclusive pélvis, órgãos pélvicos e nádegas)
756070000	Tronco, partes múltiplas (qualquer combinação das partes acima)
756090000	Tronco, NIC
757010000	Perna (entre o tornozelo e a pélvis)
757010200	Coxa
757010400	Joelho
757010600	Perna (do tornozelo, exclusive, ao joelho, exclusive)
757030000	Articulação do tornozelo
757050000	Pé (exceto artelhos)
757070000	Artelho
757080000	Membros inferiores, partes múltiplas (qualquer combinação das partes acima)
757090000	Membros inferiores, NIC
758000000	Partes múltiplas. Aplica-se quando mais de uma parte importante do corpo for afetada, como por exemplo, um braço e uma perna
758500000	Sistemas e aparelhos. Aplica-se quando o funcionamento de todo um sistema ou aparelho do corpo humano for afetado, sem lesão específica de qualquer outra parte, como no caso do envenenamento, ação corrosiva que afete órgãos internos, lesão dos centros nervosos, etc. não se aplica quando a lesão sistêmica for provocada por lesão externa, como lesão dorsal que afete nervos da medula espinhal.
758520000	Aparelho circulatório
758530000	Aparelho respiratório
758540000	Sistema nervoso
758550000	Aparelho digestivo
758560000	Aparelho gênito-urinário
758570000	Sistema musculoesquelético
758590000	Sistemas e aparelhos, NIC
759000000	Localização da lesão, NIC

Tabela 14 - Agente Causador do Acidente de Trabalho	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
302010200	Rua e estrada - superfície utilizada para sustentar pessoas
302010250	Calçada ou caminho para pedestre - superfície utilizada para sustentar pessoas
302010300	Piso de edifício - superfície utilizada para sustentar pessoas
302010350	Escada permanente cujos degraus permitem apoio integral do pé, degrau - superfície utilizada para sustentar pessoas
302010400	Rampa - superfície utilizada para sustentar pessoas
302010450	Passarela ou plataforma permanentes - superfície utilizada para sustentar pessoas
302010500	Piso de mina - superfície utilizada para sustentar pessoas
302010550	Chão - superfície utilizada para sustentar pessoas
302010600	Piso de andaime e plataforma desmontável - superfície utilizada para sustentar pessoas
302010650	Piso de veículo - superfície utilizada para sustentar pessoas
302010700	Telhado
302010900	Superfície de sustentação, NIC - superfície utilizada para sustentar pessoas
302030900	Escada móvel ou fixada, NIC
302050100	Edifício - edifício ou estrutura
302050200	Depósito fixo (tanque, silo, paiol, etc.) - edifício ou estrutura
302050300	Cais, doca - edifício ou estrutura
302050400	Dique, barragem – edifício ou estrutura
302050500	Ponte, viaduto - edifício ou estrutura
302050600	Arquibancada, estádio - edifício ou estrutura
302050700	Andaime, plataforma - edifício ou estrutura
302050800	Torre, poste - edifício ou estrutura
302050900	Edifício ou estrutura (exceto piso, superfície de sustentação ou área de circulação), NIC
302070100	Escavação (para edifício, estrada, etc.)
302070300	Canal, fosso
302070500	Poço, entrada, galeria, etc., de mina
302070700	Túnel
302070900	Escavação, fosso, túnel, NIC
302090000	Superfície e estrutura, NIC
303010040	Martelo, malho, marreta - ferramenta manual sem força motriz
303010080	Machadinha, enxó - ferramenta manual sem força motriz
303010120	Faca, facão - ferramenta manual sem força motriz
303010160	Tesoura, tesourão - ferramenta manual sem força motriz
303010200	Formão, cinzel - ferramenta manual sem força motriz
303010240	Serra, serrote - ferramenta manual sem força motriz
303010280	Alicate, torques, tenaz - ferramenta manual sem força motriz
303010320	Plaina - ferramenta manual sem força motriz
303010360	Lima, grosa - ferramenta manual sem força motriz
303010400	Punção, ponteiro, vazador, talhadeira - ferramenta manual sem força motriz
303010440	Pua, trado, verruma, máquina de furar manual - ferramenta manual sem força motriz
303010480	Chave de parafuso - ferramenta manual sem força motriz
303010520	chave de porca ou de abertura regulável, chave de boca - ferramenta manual sem força motriz
303010560	Alavanca, pé-de-cabra - ferramenta manual sem força motriz
303010600	Corda, cabo, corrente - ferramenta manual sem força motriz
303010640	Machado - ferramenta manual sem força motriz
303010680	Enxada, enxadão, sacho - ferramenta manual sem força motriz
303010720	Pá, cavadeira - ferramenta manual sem força motriz
303010760	Picareta - ferramenta manual sem força motriz
303010800	Garfo, ancinho, forçado - ferramenta manual sem força motriz
303010900	Ferramenta manual sem força motriz, NIC
303015050	Martelete, socador - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015100	Talhadeira - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015150	Cortadeira, guilhotina - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento

Tabela 14 - Agente Causador do Acidente de Trabalho	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
303015200	Serra - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015250	Punção, ponteiro, vazador - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015300	Perfuratriz - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015350	Rebitadeira - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015400	Máquina de aparafusar - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015450	Esmeril - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015500	Politriz, enceradeira - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015550	Ferro de passar - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015600	Ferramenta de soldagem - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015650	Maçarico - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015700	Ferramenta acionada por explosivo - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015750	Jato de areia - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015900	Ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento, NIC
303020040	Serra - máquina
303020080	Tesoura, guilhotina, máquina de cortar - máquina
303020120	Laminadora, calandra - máquina
303020160	Furadeira, broqueadeira, torno, freza - máquina
303020200	Prensa - máquina
303020240	Plaina, tupia - máquina
303020280	Máquina de fundir, de forjar, de soldar
303020320	Britador, moinho - máquina
303020360	Misturador, bateadeira, agitador - máquina
303020400	Peneira mecânica, máquina separadora - máquina
303020440	Politriz, lixadora, esmeril - máquina
303020480	Máquina de terraplenagem e construção de estrada
303020520	Máquina de mineração e perfuração (de túnel, poço, etc.)
303020560	Máquina agrícola
303020600	Máquina têxtil
303020640	Máquina de costurar e de pespontar
303020680	Máquina de imprimir
303020720	Máquina de escritório
303020760	Máquina de embalar ou empacotar
303020900	Máquina, NIC
303025300	Transportador por gravidade
303025600	Transportador com força motriz
303025900	Transportador, NIC
303030050	Guindaste - equipamento de guindar
303030100	Ponte rolante - equipamento de guindar
303030150	Elevador - equipamento de guindar
303030200	Elevador de caçamba para mineração - equipamento de guindar
303030250	Pá mecânica, draga - equipamento de guindar
303030300	Talha - equipamento de guindar
303030350	Pau de carga - equipamento de guindar
303030400	Macaco (mecânico, hidráulico, pneumático) - equipamento de guindar
303030450	Guincho pneumático - equipamento de guindar
303030500	Guincho elétrico - equipamento de guindar
303030900	Equipamento de guindar, NIC
303035300	Correia - dispositivo de transmissão de energia mecânica
303035400	Corrente, corda, cabo - dispositivo de transmissão de energia mecânica
303035500	Tambor, polia, roldana - dispositivo de transmissão de energia mecânica
303035600	Embreagem de fricção - dispositivo de transmissão de energia mecânica
303035700	Engrenagem - dispositivo de transmissão de energia mecânica
303035900	Dispositivo de transmissão de energia mecânica, NIC

Tabela 14 - Agente Causador do Acidente de Trabalho	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
303040100	Gerador - equipamento elétrico
303040200	Condutor - equipamento elétrico
303040300	Transformador, conversor - equipamento elétrico
303040400	Painel de controle, barramento, chave, interruptor, disjuntor, fusível - equipamento elétrico
303040500	Reostato, dispositivo de partida e aparelho de controle, capacitor, retificador, bateria de acumuladores - equipamento elétrico
303040600	Motor elétrico - equipamento elétrico
303040700	Equipamento magnético - equipamento elétrico
303040750	Equipamento eletrolítico - equipamento elétrico
303040800	Equipamento de aquecimento elétrico - equipamento elétrico
303040900	Equipamento elétrico, NIC
303045200	Motor (combustão interna, vapor)
303045400	Bomba
303045600	Turbina
303045900	Motor, bomba, turbina, NIC
303050200	Caldeira
303050400	Vaso sob pressão (para líquido, gás ou vapor)
303050600	Tubo sob pressão (mangueira ou tubo para líquido, gás ou vapor)
303050900	Caldeira, vaso sob pressão, NIC
303055200	Caixão pneumático - equipamento para trabalho em ambiente de pressão anormal
303055400	Escafandro - equipamento para trabalho em ambiente de pressão anormal
303055600	Equipamento de mergulho - equipamento para trabalho em ambiente de pressão anormal
303055900	Equipamento para trabalho em ambiente de pressão anormal, NIC
303060000	Forno, estufa, retorta, aquecedor de ambiente, fogão, etc., exceto quando a lesão principal for choque elétrico ou eletroplessão - equipamento de aquecimento
303065000	Equipamento emissor de radiação não ionizante
303065300	Equipamento de iluminação - equipamento emissor de radiação não ionizante
303065600	Arco elétrico - equipamento emissor de radiação não ionizante
303065900	Equipamento emissor de radiação não ionizante, NIC
303066300	Equipamento de iluminação
303066600	Arco elétrico
303070200	Equipamento de raios X - equipamento ou substância emissores de radiação ionizante
303070400	Reator (inclui combustível e resíduo) - equipamento ou substância emissores de radiação ionizante
303070600	Fonte de radioisótopo - equipamento ou substância emissores de radiação ionizante
303070900	Equipamento ou substância emissores de radiação ionizante, NIC
303075100	Bicicleta
303075150	Triciclo
303075200	Motocicleta, motoneta
303075250	Veículo rodoviário motorizado
303075300	Veículo sobre trilho
303075350	Veículo aquático
303075400	Aeronave
303075450	Empilhadeira
303075500	Rebocador mecânico, mula mecânica
303075550	Carro-de-mão
303075600	Trator
303075650	Veículo de terraplenagem
303075700	Veículo de tração animal
303075750	Veículo deslizante
303075800	Veículo funicular (tração por cabo)
303075900	Veículo, NIC
303090000	Ferramenta, máquina, equipamento, veículo, NIC

Tabela 14 - Agente Causador do Acidente de Trabalho	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
305004100	Composto metálico (de chumbo, mercúrio, zinco, cádmio, cromo, etc.)
305004150	Composto de arsênio
305004200	Gás carbônico (dióxido de carbono, CO ₂)
305004250	Monóxido de carbono (CO)
305004300	Óxidos de Nitrogênio (vapores nitrosos)
305004350	Ácido
305004400	Álcali
305004450	Composto de fósforo
305004500	Dissulfeto de carbono
305004550	Cianeto ou composto de cianogênio
305004600	Álcool
305004650	Tetracloroeto de carbono
305004700	Composto orgânico halogenado (tricloretileno, percloroetileno, cloreto de metilo, substâncias refrigerantes)
305004750	Composto aromático (benzol, toluol, xilol, anilina, etc.)
305004900	Substância química, NIC
305008500	Água - usar quando o estado líquido contribuir preponderantemente para a ocorrência
305008900	Líquido, NIC
305020000	Partículas - não identificadas
305024100	Pele, crina, pelo, lã (em bruto) - produto animal
305024300	Pena - produto animal
305024500	Couro cru ou curtido - produto animal
305024700	Osso - produto animal
305024900	Produto animal, NIC
305028000	Madeira (toro, madeira serrada, pranchão, poste, barrote, ripa e produto de madeira)
305032000	Produto mineral metálico - produto de mineração em bruto ou beneficiado, como minério e concentrado de minério
305032500	Metal - inclui liga ferrosa e não ferrosa, tubo, placa, perfil, trilho, vergalhão, arame, porca, rebite, prego, etc. inclui metal fundido, lingote e sucata de fundição, exceto minério
305036000	Produto mineral não metálico - produto de mineração, escavação, desbarrancamento, etc., como detrito, argila, areia, cascalho, pedra, etc.
305040100	Petróleo bruto, bruto reduzido
305040150	Asfalto, alcatrão, piche
305040200	Óleo combustível
305040250	Parafina, óleo lubrificante e de corte, graxas
305040300	Gasóleo, óleo diesel
305040350	Querosene
305040400	Nafta e solvente de nafta (éter de petróleo, álcool mineral, solvente aromático, etc.)
305040450	Gasolina (exceto quando a ocorrência for causada preponderantemente por composto de chumbo)
305040500	Hidrocarboneto gasoso (inclui gás liquefeito, gás encanado de nafta, gás natural)
305040600	Carvão
305040650	Coque
305040700	Gás encanado de carvão
305040900	Produto de petróleo e de carvão, NIC
305044000	Vidraria, fibra de vidro, lâmina, etc., exceto frasco, garrafa
305048000	Cerâmica
305048300	Tijolo e telha - cerâmica
305048400	Louça de mesa e outros utensílios (de porcelana, barro, etc.) - cerâmica
305048500	Tubo, manilha - cerâmica
305048600	Revestimento cerâmico (azulejo, mosaico, etc.) - cerâmica
305048700	Louca sanitária (pia, vaso sanitário, etc.) - cerâmica
305048900	Cerâmica, NIC

Tabela 14 - Agente Causador do Acidente de Trabalho	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
305052000	Têxteis - inclui fibras animais após o primeiro desengorduramento e limpeza, fibras vegetais e sintéticas (exceto vidro), fio, linha, tecido, passamanaria, feltro e produtos têxteis em geral
305056000	Plástico - inclui pó, folha, trefilado, barra, perfil, etc., não incluindo produto a ser usado no fabrico de plástico
305060000	Papel e pasta para papel
305064000	Produtos alimentícios inclui carne leite e derivados legumes frutas cereais e derivados
305064300	Carne e derivados - inclusive de origem animal
305064400	Leite e derivados - inclusive de origem animal
305064500	Legume, verdura e derivados
305064600	Fruta e derivados
305064700	Cereal e derivados
305064900	Produto alimentício - inclusive de origem animal, NIC
305068300	Medicamento em geral (exceto produto biológico)
305068600	Produto biológico (soro, toxina, antitoxina, vacina, plasma) - medicamento
305072000	Produto de limpeza, sabão, detergente
305076000	Sucata, entulho, resíduo
305090000	Substância química, material, produto, NIC
306020000	Animal vivo
306040000	Vegetal - planta, árvore, em estado natural, não beneficiada (não inclui grão debulhado, fruto colhido, toro mesmo com galho)
306060000	Agente infeccioso ou parasitário - inclui bactéria, fungo, organismo parasitário, vírus, etc., não incluindo produto químico, preparado farmacêutico ou alimento
306090000	Ser vivo, NIC
307030100	Cadeira banco - mobiliário e acessórios
307030200	Mesa, carteira, exceto mesa elástica desmontável - mobiliário e acessórios
307030250	Mesa elástica desmontável - mobiliário e acessórios
307030300	Balcão, bancada - mobiliário e acessórios
307030400	Arquivo, fichário, estante - mobiliário e acessórios
307030500	Tapete, forração de piso, capacho - mobiliário e acessórios
307030600	Luminária, globo, lâmpada - mobiliário e acessórios
307030900	Mobiliário e acessórios, NIC
307040100	Caixa, engradado, caixote - embalagem, recipiente, vazio ou cheio
307040300	Frasco, garrafa - embalagem, recipiente, vazio ou cheio
307040500	Barril, barrica, barrilete, tambor - embalagem, recipiente, vazio ou cheio
307040700	Tanque, cilindro (transportáveis e não sob pressão) - embalagem, recipiente, vazio ou cheio
307040900	Embalagem e recipiente, vazio ou cheio, NIC
307050900	Vestuário, NIC
307070000	Área ou ambiente de trabalho - o agente do acidente ocorrido em consequência de fenômeno atmosférico, meteoro, etc., assim como da ação da radiação solar, deverá ser incluído neste item
309000000	Agente do acidente, NIC
309500000	Agente do acidente inexistente
354000000	Energia
354010300	Pressão ambiente alta trabalho em caixão pneumático mergulho
354010600	Pressão ambiente baixa ar rarefeito
354020000	Ruído
354040000	Fogo chama material incandescente ou quente fumaça
354050300	Temperatura ambiente - não inclui a de objeto ou substância quente
355016000	Aerodispersóides
355016600	Neblina
355016800	Gás e vapor

Tabela 15 - Agente Causador / Situação Geradora de Doença Profissional	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
200004300	Impacto de pessoa contra objeto parado. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto da pessoa acidentada contra a fonte da lesão, tendo sido o movimento que produziu o contato originalmente o da pessoa e não o da fonte da lesão, exceto quando o movimento do acidentado tiver sido provocado por queda. Inclui casos de alguém chocar-se contra alguma coisa, tropeçar em alguma coisa, ser empurrado ou projetado contra alguma coisa, etc. Não inclui casos de salto para nível inferior.
200004600	Impacto de pessoa contra objeto em movimento. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto da pessoa acidentada contra a fonte da lesão, tendo sido o movimento que produziu o contato originalmente o da pessoa e não o da fonte da lesão, exceto quando o movimento do acidentado tiver sido provocado por queda. Inclui casos de alguém chocar-se contra alguma coisa, tropeçar em alguma coisa, ser empurrado ou projetado contra alguma coisa, etc. Não inclui casos de salto para nível inferior.
200008300	Impacto sofrido por pessoa, de objeto que cai. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido da fonte da lesão e não do acidentado o movimento que originou o contato.
200008600	Impacto sofrido por pessoa, de objeto projetado. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido da fonte da lesão e não do acidentado o movimento que originou o contato.
200008900	Impacto sofrido por pessoa, NIC. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido da fonte da lesão e não do acidentado o movimento que originou o contato.
200012200	Queda de pessoa com diferença de nível de andaime, passagem, plataforma, etc. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava abaixo da superfície que suportava o acidentado no início da queda. Inclui salto para nível inferior.
200012300	Queda de pessoa com diferença de nível de escada móvel ou fixada cujos degraus não permitem o apoio integral do pé. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava abaixo da superfície que suportava o acidentado no início da queda. Inclui salto para nível inferior.
200012400	Queda de pessoa com diferença de nível de material empilhado. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava abaixo da superfície que suportava o acidentado no início da queda. Inclui salto para nível inferior.
200012500	Queda de pessoa com diferença de nível de veículo. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava abaixo da superfície que suportava o acidentado no início da queda. Inclui salto para nível inferior.
200012600	Queda de pessoa com diferença de nível em escada permanente cujos degraus permitem apoio integral do pé. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava abaixo da superfície que suportava o acidentado no início da queda. Inclui salto para nível inferior.

Tabela 15 - Agente Causador / Situação Geradora de Doença Profissional	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
200012700	Queda de pessoa com diferença de nível em poço, escavação, abertura no piso, etc. (da borda da abertura). Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava abaixo da superfície que suportava o acidentado no início da queda. Inclui salto para nível inferior.
200012900	Queda de pessoa com diferença de nível, NIC. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava abaixo da superfície que suportava o acidentado no início da queda. Inclui salto para nível inferior.
200016300	Queda de pessoa em mesmo nível em passagem ou superfície de sustentação. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por Impacto entre o acidentado e um objeto externo, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade com perda do equilíbrio e impossibilidade de manter-se de pé. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava, no momento do início da queda, ao nível ou acima da superfície que suportava o acidentado.
200016600	Queda de pessoa em mesmo nível sobre ou contra alguma coisa. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por Impacto entre o acidentado e um objeto externo, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade com perda do equilíbrio e impossibilidade de manter-se de pé. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava, no momento do início da queda, ao nível ou acima da superfície que suportava o acidentado.
200016900	Queda de pessoa em mesmo nível, NIC. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por Impacto entre o acidentado e um objeto externo, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade com perda do equilíbrio e impossibilidade de manter-se de pé. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava, no momento do início da queda, ao nível ou acima da superfície que suportava o acidentado.
200020100	Aprisionamento em, sob ou entre objetos em movimento convergente (calandra) ou de encaixe. Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por compressão, pinçamento ou esmagamento entre um objeto em movimento e outro parado, entre dois objetos em movimento ou entre partes de um mesmo objeto. Não se aplica quando a fonte da lesão for um objeto livremente projetado ou em queda livre.
200020300	Aprisionamento em, sob ou entre um objeto parado e outro em movimento. Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por compressão, pinçamento ou esmagamento entre um objeto em movimento e outro parado, entre dois objetos em movimento ou entre partes de um mesmo objeto. Não se aplica quando a fonte da lesão for um objeto livremente projetado ou em queda livre.
200020500	Aprisionamento em, sob ou entre dois ou mais objetos em movimento (sem encaixe). Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por compressão, pinçamento ou esmagamento entre um objeto em movimento e outro parado, entre dois objetos em movimento ou entre partes de um mesmo objeto. Não se aplica quando a fonte da lesão for um objeto livremente projetado ou em queda livre.
200020700	Aprisionamento em, sob ou entre desabamento ou desmoronamento de edificação, barreira, etc. Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por compressão, pinçamento ou esmagamento entre um objeto em movimento e outro parado, entre dois objetos em movimento ou entre partes de um mesmo objeto. Não se aplica quando a fonte da lesão for um objeto livremente projetado ou em queda livre.
200020900	Aprisionamento em, sob ou entre, NIC. Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por compressão, pinçamento ou esmagamento entre um objeto em movimento e outro parado, entre dois objetos em movimento ou entre partes de um mesmo objeto. Não se aplica quando a fonte da lesão for um objeto livremente projetado ou em queda livre.

Tabela 15 - Agente Causador / Situação Geradora de Doença Profissional	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
200024300	Atrito ou abrasão por encostar, pisar, ajoelhar ou sentar em objeto (não em vibração). Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por pressão, vibração ou atrito entre o acidentado e a fonte da lesão.
200024400	Atrito ou abrasão por manusear objeto (não em vibração). Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por pressão, vibração ou atrito entre o acidentado e a fonte da lesão.
200024500	Atrito ou abrasão por objeto em vibração. Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por pressão, vibração ou atrito entre o acidentado e a fonte da lesão.
200024600	Atrito ou abrasão por corpo estranho no olho. Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por pressão, vibração ou atrito entre o acidentado e a fonte da lesão.
200024700	Atrito ou abrasão por compressão repetitiva. Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por pressão, vibração ou atrito entre o acidentado e a fonte da lesão.
200024900	Atrito ou abrasão, NIC. Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por pressão, vibração ou atrito entre o acidentado e a fonte da lesão.
200028300	Reação do corpo a seus movimentos - movimento involuntário (escorregão sem queda, etc.). Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi causada exclusivamente por movimento livre do corpo humano que causou tensão ou torção em alguma parte do corpo. Geralmente, aplica-se à ocorrência de torções, distensões, rupturas ou outras lesões internas, resultantes da adoção de uma posição forçada ou de movimentos involuntários provocados por sustos ou esforços de recuperação da posição normal em casos de escorregão ou perda de equilíbrio. Inclui casos de lesão muscular ou interna resultantes de movimentos individuais como andar, subir, correr, tentar alcançar algo, voltar-se, curvar-se, etc., quando tais movimentos forem a própria fonte da lesão. Não se aplica a esforço excessivo ao erguer, puxar ou empurrar objetos ou a casos em que o movimento do corpo, voluntário ou involuntário, tenha tido por resultado contato violento com algum objeto.
200028600	Reação do corpo a seus movimentos - movimento voluntário. Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi causada exclusivamente por movimento livre do corpo humano que causou tensão ou torção em alguma parte do corpo. Geralmente, aplica-se à ocorrência de torções, distensões, rupturas ou outras lesões internas, resultantes da adoção de uma posição forçada ou de movimentos involuntários provocados por sustos ou esforços de recuperação da posição normal em casos de escorregão ou perda de equilíbrio. Inclui casos de lesão muscular ou interna resultantes de movimentos individuais como andar, subir, correr, tentar alcançar algo, voltar-se, curvar-se, etc., quando tais movimentos forem a própria fonte da lesão. Não se aplica a esforço excessivo ao erguer, puxar ou empurrar objetos ou a casos em que o movimento do corpo, voluntário ou involuntário, tenha tido por resultado contato violento com algum objeto.
200032200	Esforço excessivo ao erguer objeto. Ver explicações da classificação anterior (200028000).
200032400	Esforço excessivo ao empurrar ou puxar objeto. Ver explicações da classificação anterior (200028000).
200032600	Esforço excessivo ao manejar, sacudir ou arremessar objeto. Ver explicações da classificação anterior (200028000).
200032900	Esforço excessivo, NIC. Ver explicações da classificação anterior (200028000).
200036000	Exposição a energia elétrica. Aplica-se somente a casos sem impacto, em que a lesão consiste em choque elétrico, queimadura ou eletroplessão (eletrocussão).
200040300	Contato com objeto ou substância a temperatura muito alta. Aplica-se somente a casos, sem impacto, em que a lesão consiste em queimadura, geladura, etc., resultante de contato com objetos, ar, gases, vapores ou líquidos quentes ou frios. Não se aplica a casos em que a lesão foi provocada pelas características tóxicas ou cáusticas de produtos químicos ou a queimadura por descarga elétrica.
200040600	Contato com objeto ou substância a temperatura muito baixa. Aplica-se somente a casos, sem impacto, em que a lesão consiste em queimadura, geladura, etc., resultante de contato com objetos, ar, gases, vapores ou líquidos quentes ou frios. Não se aplica a casos em que a lesão foi provocada pelas características tóxicas ou cáusticas de produtos químicos ou a queimadura por descarga elétrica.

Tabela 15 - Agente Causador / Situação Geradora de Doença Profissional	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
200044300	Exposição à temperatura ambiente elevada. Não se aplica aos casos de lesão proveniente de exposição à radiação solar ou outras radiações. Também não se aplica a casos de queimadura ou geladura provocada por contato com objeto ou substância a temperaturas extremas ou queimadura devida à energia elétrica.
200044600	Não se aplica aos casos de lesão proveniente de exposição à radiação solar ou outras radiações. Também não se aplica a casos de queimadura ou geladura provocada por contato com objeto ou substância a temperaturas extremas ou queimadura devida à energia elétrica.
200048200	Inalação de substância cáustica, tóxica ou nociva. Aplica-se somente a casos, sem impacto, em que a lesão foi provocada por inalação, absorção ou ingestão de substâncias nocivas. Geralmente, refere-se a intoxicações, envenenamentos, queimaduras, irritações ou reações alérgicas por produtos químicos.
200048400	Ingestão de substância cáustica, tóxica ou nociva. Aplica-se somente a casos, sem impacto, em que a lesão foi provocada por inalação, absorção ou ingestão de substâncias nocivas. Geralmente, refere-se a intoxicações, envenenamentos, queimaduras, irritações ou reações alérgicas por produtos químicos.
200048600	Absorção (por contato) de substância cáustica, tóxica ou nociva. Aplica-se somente a casos, sem impacto, em que a lesão foi provocada por inalação, absorção ou ingestão de substâncias nocivas. Geralmente, refere-se a intoxicações, envenenamentos, queimaduras, irritações ou reações alérgicas por produtos químicos.
200048900	Inalação, ingestão e absorção, NIC. Aplica-se somente a casos, sem impacto, em que a lesão foi provocada por inalação, absorção ou ingestão de substâncias nocivas. Geralmente, refere-se a intoxicações, envenenamentos, queimaduras, irritações ou reações alérgicas por produtos químicos.
200052000	Imersão. Aplica-se aos acidentes que têm por consequência o afogamento.
200056000	Exposição à radiação não ionizante. Aplica-se a casos em que as lesões são provocadas por exposição à radiação solar ou outras radiações não ionizantes (por exemplo: ultravioleta e infravermelho).
200060000	Exposição à radiação ionizante.
200064000	Exposição ao ruído.
200068000	Exposição à vibração.
200072300	Exposição à pressão ambiente elevada.
200072600	Exposição à pressão ambiente baixa.
200076200	Exposição à poluição da água.
200076400	Exposição à poluição do ar.
200076600	Exposição à poluição do solo.
200076900	Exposição à poluição, NIC.
200080200	Ataque de ser vivo por mordedura, picada, chifrada, coice, etc., não se aplicando no caso de haver peçonha ou transmissão de doença.
200080400	Ataque de ser vivo com peçonha.
200080600	Ataque de ser vivo com transmissão de doença.
200080900	Ataque de ser vivo (inclusive do homem), NIC.
200080901	Contato com pessoas doentes ou material infecto-contagante - agentes biológicos.
209000000	Tipo, NIC
209500000	Tipo inexistente

Tabela 16 - Situação Geradora do Acidente de Trabalho	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
200004300	Impacto de pessoa contra objeto parado
200004600	Impacto de pessoa contra objeto em movimento
200008300	Impacto sofrido por pessoa de objeto que cai
200008600	Impacto sofrido por pessoa de objeto projetado
200008900	Impacto sofrido por pessoa, NIC
200012200	Queda de pessoa com diferença de nível de andaime, passagem, plataforma, etc.
200012300	Queda de pessoa com diferença de nível de escada móvel ou fixada cujos degraus
200012400	Queda de pessoa com diferença de nível de material empilhado
200012500	Queda de pessoa com diferença de nível de veículo
200012600	Queda de pessoa com diferença de nível em escada permanente
200012700	Queda de pessoa com diferença de nível em poço, escavação, abertura no piso, etc.
200012900	Queda de pessoa com diferença de nível, NIC
200016300	Queda de pessoa em mesmo nível em passagem ou superfície de sustentação
200016600	Queda de pessoa em mesmo nível sobre ou contra alguma coisa
200016900	Queda de pessoa em mesmo nível, NIC
200020100	Aprisionamento em, sobre ou entre objetos em movimento convergente
200020300	Aprisionamento em, sobre ou entre objeto parado e outro em movimento
200020500	Aprisionamento em, sobre ou entre dois ou mais objetos em movimento
200020700	Aprisionamento em, sobre ou entre desabamento ou desmoronamento
200020900	Aprisionamento em, sob ou entre, NIC
200024300	Atrito ou abrasão por encostar, pisar, ajoelhar ou sentar em objeto
200024400	Atrito ou abrasão por manusear objeto
200024500	Atrito ou abrasão por objeto em vibração
200024600	Atrito ou abrasão por corpo estranho no olho
200024700	Atrito ou abrasão por compressão repetitiva
200024900	Atrito ou abrasão, NIC
200028300	Reação do corpo a movimento involuntário
200028600	Reação do corpo a movimento voluntário
200032200	Esforço excessivo ao erguer objeto
200032400	Esforço excessivo ao empurrar ou puxar objeto
200032600	Esforço excessivo ao manejar, sacudir ou arremessar objeto
200032900	Esforço excessivo, NIC
200036000	Elétrica, exposição a energia
200040300	Temperatura muito alta, contato com objeto ou substância a
200040600	Temperatura muito baixa, contato com objeto ou substância a
200044300	Temperatura ambiente elevada, exposição a
200044600	Temperatura ambiente baixa, exposição a
200048200	Inalação de substância cáustica, tóxica ou nociva
200048400	Ingestão de substância cáustica
200048600	Absorção de substância cáustica
200048900	Inalação, ingestão ou absorção, NIC
200052000	Imersão
200056000	Radiação não ionizante, exposição a
200060000	Radiação ionizante, exposição a
200064000	Ruído, exposição a
200068000	Vibração, exposição a
200072000	Pressão ambiente, exposição a
200072300	Exposição à pressão ambiente elevada
200072600	Exposição à pressão ambiente baixa
200076200	Poluição da água, ação da (exposição à poluição da água)
200076400	Poluição do ar, ação da (exposição à poluição do ar)
200076600	Poluição do solo, ação da (exposição à poluição do solo)
200076900	Poluição, NIC, exposição a (exposição à poluição, NIC)

Tabela 16 - Situação Geradora do Acidente de Trabalho	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
200080200	Ataque de ser vivo por mordedura, picada, chifrada, coice, etc.
200080400	Ataque de ser vivo com peçonha
200080600	Ataque de ser vivo com transmissão de doença
200080900	Ataque de ser vivo, NIC
209000000	Tipo, NIC
209500000	Tipo inexistente

Tabela 17 - Descrição da Natureza da Lesão	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
702000000	Lesão imediata
702005000	Escoriação, abrasão (ferimento superficial)
702010000	Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)
702015000	Contusão, esmagamento (superfície cutânea intacta)
702020000	Distensão, torção
702025000	Inflamação de articulação, tendão ou músculo - inclui sinovite, tenossionovite, etc. Não inclui distensão, torção ou suas consequências
702030000	Luxação
702035000	Fratura
702040000	Queimadura ou escaldadura - efeito de temperatura elevada. Efeito do contato com substância quente. Inclui queimadura por eletricidade, mas não inclui choque elétrico. Não inclui queimadura por substância química, efeito de radiação, queimadura de sol, incapacidade sistêmica como intermação, queimadura por atrito, etc.
702042000	Queimadura química (lesão de tecido provocada pela ação corrosiva de produto químico, suas emanações, etc.)
702045000	Efeito de radiação (imediato) - queimadura de sol e toda forma de lesão de tecido, osso ou fluido orgânico, por exposição à radiação
702048000	Congelamento, geladura e outros efeitos da exposição à baixa temperatura
702050000	Asfixia, estrangulamento, afogamento
702055000	Intermação, insolação, cãibra, exaustão e outros efeitos da temperatura ambiente elevada - não inclui queimadura de sol ou outros efeitos de radiação
702060000	Choque elétrico e eletroplessão (eletrocussão)
702065000	Hérnia de qualquer natureza, ruptura
702070000	Amputação ou enucleação
702075000	Perda ou diminuição de sentido (audição, visão, olfato, paladar e tato, desde que não seja sequela de outra lesão)
702080000	Concussão cerebral
702090000	Lesão imediata, NIC
704020000	Doença contagiosa ou infecciosa (tuberculose, brucelose, etc.)
704030000	Pneumoconiose (silicose, asbestose, etc.)
704040000	Dermatose (erupção, inflamação da pele, inclusive furúnculo, etc.). Geralmente provocada pelo contato direto com substâncias ou agentes sensibilizantes ou irritantes, tais como medicamentos, óleos, agentes biológicos, plantas, madeiras ou metais. Não inclui lesão provocada pela ação corrosiva de produtos químicos, queimadura por contato com substâncias quentes, efeito de exposição à radiação, efeito de exposição a baixas temperaturas ou inflamação ou irritação causada por fricção ou impacto
704050000	Envenenamento sistêmico - condição mórbida sistêmica provocada por inalação, ingestão ou absorção cutânea de substância tóxica, que afete o metabolismo, o funcionamento do sistema nervoso, do aparelho circulatório, do aparelho digestivo, do aparelho respiratório, dos órgãos de excreção, do sistema músculo-esquelético, etc., inclui ação de produto químico, medicamento, metal ou peçonha. Não inclui efeito de radiação, pneumoconiose, efeito corrosivo de produto químico, irritação cutânea, septicemia ou caso de ferida infectada
704060000	Perda ou diminuição mediatas de sentido (audição, visão, olfato, paladar e tato, desde que não seja sequela de outra lesão)
704070000	Efeito de radiação (mediato) - queimadura do sol e toda forma de lesão de tecido, osso, ou fluido orgânico por exposição à radiação.
704090000	Doença, NIC
706050000	Lesões múltiplas
706090000	Outras lesões, NIC

Tabela 18 - Motivos de Afastamento			
CÓD.	DESCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
01	Acidente/doença do trabalho	01/01/2014	-
03	Acidente/doença não relacionada ao trabalho	01/01/2014	-
05	Afastamento/licença prevista em regime próprio (estatuto), sem remuneração	01/01/2014	-
06	Aposentadoria por invalidez	01/01/2014	-
07	Acompanhamento - Licença para acompanhamento de membro da família enfermo	01/01/2014	-
08	Afastamento do empregado para participar de atividade do Conselho Curador do FGTS - art. 65, § 6º, Dec. 99.684/90 (Regulamento do FGTS)	01/01/2014	07/09/2020
10	Afastamento/licença prevista em regime próprio (estatuto), com remuneração	01/01/2014	-
11	Cárcere	01/01/2014	-
12	Cargo eletivo - Candidato a cargo eletivo - Lei 7.664/1988. art. 25º, parágrafo único - Celetistas em geral	01/01/2014	-
13	Cargo eletivo - Candidato a cargo eletivo - Lei Complementar 64/1990, art. 1º, inciso II, alínea "I" - Servidor público, estatutário ou não, dos órgãos ou entidades da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público	01/01/2014	-
14	Cessão/Requisição	01/01/2014	08/11/2020
15	Gozo de férias ou recesso - Afastamento temporário para o gozo de férias ou recesso	01/01/2014	-
16	Licença remunerada - Lei, liberalidade da empresa ou Acordo/Convenção Coletiva de Trabalho	01/01/2014	-
17	Licença maternidade - 120 dias e suas prorrogações/antecipações, inclusive para o cônjuge sobrevivente	01/01/2014	30/06/2018
17	Licença maternidade - 120 dias, inclusive para o cônjuge sobrevivente	01/07/2018	07/09/2020
17	Licença maternidade	08/09/2020	-
18	Licença maternidade - Prorrogação por 60 dias, Lei 11.770/2008 (Empresa Cidadã), inclusive para o cônjuge sobrevivente	01/01/2018	-
19	Licença maternidade - Afastamento temporário por motivo de aborto não criminoso	01/01/2014	-
20	Licença maternidade - Afastamento temporário por motivo de licença-maternidade decorrente de adoção ou guarda judicial de criança, inclusive para o cônjuge sobrevivente	01/01/2014	07/09/2020
20	Licença maternidade - Afastamento temporário por motivo de licença-maternidade para o cônjuge sobrevivente ou decorrente de adoção ou de guarda judicial de criança	08/09/2020	-
21	Licença não remunerada ou Sem Vencimento	01/01/2014	-
22	Mandato eleitoral - Afastamento temporário para o exercício de mandato eleitoral, sem remuneração	01/01/2014	07/09/2020
22	Mandato eleitoral - Afastamento temporário para o exercício de mandato eleitoral	08/09/2020	-
23	Mandato eleitoral - Afastamento temporário para o exercício de mandato eleitoral, com remuneração	01/01/2014	07/09/2020
24	Mandato sindical - Afastamento temporário para exercício de mandato sindical	01/01/2014	-
25	Mulher vítima de violência - Lei 11.340/2006 - art. 9º §2o, II - Lei Maria da Penha	01/01/2014	-
26	Participação de empregado no Conselho Nacional de Previdência Social-CNPS (art. 3º, Lei 8.213/1991)	01/01/2014	-
27	Qualificação - Afastamento por suspensão do contrato de acordo com o art 476-A da CLT	01/01/2014	-

Tabela 18 - Motivos de Afastamento			
CÓD.	DESCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
28	Representante sindical - Afastamento pelo tempo que se fizer necessário, quando, na qualidade de representante de entidade sindical, estiver participando de reunião oficial de organismo internacional do qual o Brasil seja membro	01/01/2014	-
29	Serviço militar - Afastamento temporário para prestar serviço militar obrigatório	01/01/2014	-
30	Suspensão disciplinar - CLT, art. 474	01/01/2014	07/09/2020
31	Servidor público em disponibilidade	01/01/2014	-
33	Licença maternidade - de 180 dias, Lei 13.301/2016	01/06/2016	07/09/2020
34	Inatividade do trabalhador avulso (portuário ou não portuário) por período superior a 90 dias	01/01/2014	-
35	Licença maternidade - Antecipação e/ou prorrogação mediante atestado médico	01/07/2018	-
36	Afastamento temporário de exercente de mandato eletivo para cargo em comissão	08/09/2020	-

Tabela 19 - Motivos de Desligamento			
CÓD.	DESCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
01	Rescisão com justa causa, por iniciativa do empregador	01/01/2014	-
02	Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador	01/01/2014	-
03	Rescisão antecipada do contrato a termo por iniciativa do empregador	01/01/2014	-
04	Rescisão antecipada do contrato a termo por iniciativa do empregado	01/01/2014	-
05	Rescisão por culpa recíproca	01/01/2014	-
06	Rescisão por término do contrato a termo	01/01/2014	-
07	Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado	01/01/2014	-
08	Rescisão do contrato de trabalho por interesse do(a) empregado(a), nas hipóteses previstas nos arts. 394 e 483, § 1º, da CLT	01/01/2014	-
09	Rescisão por opção do empregado em virtude de falecimento do empregador individual ou empregador doméstico	01/01/2014	-
10	Rescisão por falecimento do empregado	01/01/2014	-
11	Transferência de empregado para empresa do mesmo grupo empresarial que tenha assumido os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão do contrato de trabalho	01/01/2014	-
12	Transferência de empregado da empresa consorciada para o consórcio que tenha assumido os encargos trabalhistas, e vice-versa, sem que tenha havido rescisão do contrato de trabalho	01/01/2014	-
13	Transferência de empregado de empresa ou consórcio, para outra empresa ou consórcio que tenha assumido os encargos trabalhistas por motivo de sucessão (fusão, cisão ou incorporação), sem que tenha havido rescisão do contrato de trabalho	01/01/2014	-
14	Rescisão do contrato de trabalho por encerramento da empresa, de seus estabelecimentos ou supressão de parte de suas atividades ou falecimento do empregador individual ou empregador doméstico sem continuação da atividade	01/01/2014	-
15	Rescisão do contrato de aprendizagem por desempenho insuficiente, inadaptação ou ausência injustificada do aprendiz à escola que implique perda do ano letivo	01/01/2014	-
16	Declaração de nulidade do contrato de trabalho por infringência ao inciso II do art. 37 da Constituição Federal, quando mantido o direito ao salário	01/01/2014	-
17	Rescisão indireta do contrato de trabalho	01/01/2014	-
18	Aposentadoria compulsória	01/01/2014	-
19	Aposentadoria por idade (somente para categorias de trabalhadores 301 a 309)	01/01/2014	07/09/2020
20	Aposentadoria por idade e tempo de contribuição (somente categorias 301 a 309)	01/01/2014	07/09/2020
21	Reforma militar (somente para categorias de trabalhadores 301 a 309)	01/01/2014	07/09/2020
21	Reforma militar (somente para código de categoria [307])	08/09/2020	-
22	Reserva militar (somente para categorias de trabalhadores 301 a 309)	01/01/2014	07/09/2020
22	Reserva militar (somente para código de categoria [307])	08/09/2020	-
23	Exoneração (somente para categorias de trabalhadores 301 a 309)	01/01/2014	07/09/2020
23	Exoneração (somente para códigos de categoria [301, 302, 303, 306, 307, 309])	08/09/2020	-
24	Demissão (somente para categorias de trabalhadores 301 a 309)	01/01/2014	07/09/2020
24	Demissão (somente para códigos de categoria [301, 302, 303, 306, 307, 309])	08/09/2020	-
25	Vacância para assumir outro cargo efetivo (somente para categorias de trabalhadores 301 a 309)	01/01/2014	07/09/2020
25	Vacância para assumir outro cargo efetivo (somente para códigos de categoria [301, 307])	08/09/2020	-
26	Rescisão do contrato de trabalho por paralisação temporária ou definitiva da empresa, estabelecimento ou parte das atividades motivada	01/01/2014	-

Tabela 19 - Motivos de Desligamento			
CÓD.	DESCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
	por atos de autoridade municipal, estadual ou federal		
27	Rescisão por motivo de força maior	01/01/2014	-
28	Término da cessão/requisição	01/01/2014	07/09/2020
29	Redistribuição	01/01/2014	07/09/2020
29	Redistribuição (somente para códigos de categoria [301, 302, 303, 306, 307, 309])	08/09/2020	-
30	Mudança de regime trabalhista	01/01/2014	-
31	Reversão de reintegração	01/01/2014	-
32	Extravio de militar	01/01/2014	07/09/2020
32	Extravio de militar (somente para código de categoria [307])	08/09/2020	-
33	Rescisão por acordo entre as partes (art. 484-A da CLT)	11/11/2017	-
34	Transferência de titularidade do empregado doméstico para outro representante da mesma unidade familiar (somente para código de categoria [104])	01/10/2015	-
35	Extinção do contrato de trabalho intermitente	08/01/2018	30/06/2018
36	Mudança de CPF	21/01/2019	-
37	Remoção, em caso de alteração do órgão declarante (somente para códigos de categoria [301, 302, 306, 307, 309])	08/09/2020	-
38	Aposentadoria de servidor estatutário, exceto por invalidez (somente para códigos de categoria [301, 302, 306, 309])	08/09/2020	-
39	Aposentadoria de servidor estatutário, por invalidez (somente para códigos de categoria [301, 302, 306, 309])	08/09/2020	-
40	Término do exercício do mandato eletivo (somente para código de categoria [303])	08/09/2020	-

Tabela 20 - Tipos de Logradouro	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
A	Área
AC	Acesso
ACA	Acampamento
ACL	Acesso Local
AD	Adro
AE	Área Especial
AER	Aeroporto
AL	Alameda
ALD	Aldeia
AMD	Avenida Marginal Direita
AME	Avenida Marginal Esquerda
AN	Anel Viário
ANT	Antiga Estrada
ART	Artéria
AT	Alto
ATL	Atalho
A V	Área Verde
AV	Avenida
AVC	Avenida Contorno
AVM	Avenida Marginal
AVV	Avenida Velha
BAL	Balneário
BC	Beco
BCO	Buraco
BEL	Belvedere
BL	Bloco
BLO	Balão
BLS	Blocos
BLV	Bulevar
BSQ	Bosque
BVD	Boulevard
BX	Baixa
C	Cais
CAL	Calçada
CAM	Caminho
CAN	Canal
CH	Chácara
CHA	Chapadão
CIC	Ciclovía
CIR	Circular
CJ	Conjunto
CJM	Conjunto Mutirão
CMP	Complexo Viário
COL	Colônia
COM	Comunidade
CON	Condomínio
COND	Condomínio

Tabela 20 - Tipos de Logradouro	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
COR	Corredor
CPO	Campo
CRG	Córrego
CTN	Contorno
DSC	Descida
DSV	Desvio
DT	Distrito
EB	Entre Bloco
EIM	Estrada Intermunicipal
ENS	Enseada
ENT	Entrada Particular
EQ	Entre Quadra
ESC	Escada
ESD	Escadaria
ESE	Estrada Estadual
ESI	Estrada Vicinal
ESL	Estrada de Ligação
ESM	Estrada Municipal
ESP	Esplanada
ESS	Estrada de Servidão
EST	Estrada
ESV	Estrada Velha
ETA	Estrada Antiga
ETC	Estação
ETD	Estádio
ETN	Estância
ETP	Estrada Particular
ETT	Estacionamento
EVA	Evangélica
EVD	Elevada
EX	Eixo Industrial
FAV	Favela
FAZ	Fazenda
FER	Ferrovia
FNT	Fonte
FRA	Feira
FTE	Forte
GAL	Galeria
GJA	Granja
HAB	Núcleo Habitacional
IA	Ilha
IGP	Igarapé
IND	Indeterminado
IOA	Ilhota
JD	Jardim
JDE	Jardinete
LD	Ladeira

Tabela 20 - Tipos de Logradouro	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
LGA	Lagoa
LGO	Lago
LOT	Loteamento
LRG	Largo
LT	Lote
MER	Mercado
MNA	Marina
MOD	Modulo
MRG	Projeção
MRO	Morro
MTE	Monte
NUC	Núcleo
NUR	Núcleo Rural
O	Outros
OUT	Outeiro
PAR	Paralela
PAS	Passeio
PAT	Pátio
PC	Praça
PCE	Praça de Esportes
PDA	Parada
PDO	Paradouro
PNT	Ponta
PR	Praia
PRL	Prolongamento
PRM	Parque Municipal
PRQ	Parque
PRR	Parque Residencial
PSA	Passarela
PSG	Passagem
PSP	Passagem de Pedestre
PSS	Passagem Subterrânea
PTE	Ponte
PTO	Porto
Q	Quadra
QTA	Quinta
QTS	Quintas
R	Rua
R I	Rua Integração
R L	Rua de Ligação
R P	Rua Particular
R V	Rua Velha
RAM	Ramal
RCR	Recreio
REC	Recanto
RER	Retiro
RES	Residencial

Tabela 20 - Tipos de Logradouro	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
RET	Reta
RLA	Ruela
RMP	Rampa
ROA	Rodo Anel
ROD	Rodovia
ROT	Rotula
RPE	Rua de Pedestre
RPR	Margem
RTN	Retorno
RTT	Rotatória
SEG	Segunda Avenida
SIT	Sítio
SRV	Servidão
ST	Setor
SUB	Subida
TCH	Trincheira
TER	Terminal
TR	Trecho
TRV	Trevo
TUN	Túnel
TV	Travessa
TVP	Travessa Particular
TVV	Travessa Velha
UNI	Unidade
V	Via
V C	Via Coletora
V L	Via Local
VAC	Via de Acesso
VAL	Vala
VCO	Via Costeira
VD	Viaduto
V-E	Via Expressa
VER	Vereda
VEV	Via Elevado
VL	Vila
VLA	Viela
VLE	Vale
VLT	Via Litorânea
VPE	Via de Pedestre
VRT	Variante
ZIG	Zigue-Zague

Tabela 21 - Códigos de Incidência Tributária da Rubrica para o IRRF			
Cód.	Descrição	Início	Término
0	Rendimento não tributável	01/10/2015	31/08/2020
1	Rendimento não tributável em função de acordos internacionais de bitributação	01/10/2015	31/08/2020
9	Verba transitada pela folha de pagamento de natureza diversa de rendimento ou retenção/isenção/dedução de IR (exemplo: desconto de convênio farmácia, desconto de consignações, etc.)	01/10/2015	-
Rendimento tributável (base de cálculo do IR):			
11	Remuneração mensal	01/10/2015	-
12	13º salário	01/10/2015	-
13	Férias	01/10/2015	-
14	PLR	01/10/2015	-
15	Rendimentos Recebidos Acumuladamente - RRA	01/10/2015	31/08/2020
Retenção do IRRF efetuada sobre:			
31	Remuneração mensal	01/10/2015	-
32	13º salário	01/10/2015	-
33	Férias	01/10/2015	-
34	PLR	01/10/2015	-
35	Rendimentos Recebidos Acumuladamente - RRA	01/10/2015	31/08/2020
Dedução do rendimento tributável do IRRF:			
41	Previdência Social Oficial - PSO - Remuneração mensal	01/10/2015	-
42	PSO - 13º salário	01/10/2015	-
43	PSO - Férias	01/10/2015	-
44	PSO - RRA	01/10/2015	31/08/2020
46	Previdência Privada - Salário mensal	01/10/2015	-
47	Previdência Privada - 13º salário	01/10/2015	-
48	Previdência Privada - Férias	01/09/2020	-
51	Pensão Alimentícia - Remuneração mensal	01/10/2015	-
52	Pensão Alimentícia - 13º salário	01/10/2015	-
53	Pensão Alimentícia - Férias	01/10/2015	-
54	Pensão Alimentícia - PLR	01/10/2015	-
55	Pensão Alimentícia - RRA	01/10/2015	31/08/2020
61	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - Remuneração mensal	01/10/2015	-
62	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - 13º salário	01/10/2015	-
63	Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público - Remuneração mensal	01/10/2015	-
64	Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público - 13º salário	01/10/2015	-
65	Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público - Férias	01/09/2020	-
66	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - Férias	01/09/2020	-
67	Plano privado coletivo de assistência à saúde	01/09/2020	-
Rendimento não tributável ou isento do IRRF:			

Tabela 21 - Códigos de Incidência Tributária da Rubrica para o IRRF			
Cód.	Descrição	Início	Término
70	Parcela Isenta 65 anos - Remuneração mensal	01/10/2015	-
71	Parcela Isenta 65 anos - 13º salário	01/10/2015	-
72	Diárias	01/10/2015	-
73	Ajuda de custo	01/10/2015	-
74	Indenização e rescisão de contrato, inclusive a título de PDV e acidentes de trabalho	01/10/2015	-
75	Abono pecuniário	01/10/2015	-
76	Rendimento de beneficiário com moléstia grave ou acidente em serviço - Remuneração mensal	01/10/2015	-
77	Rendimento de beneficiário com moléstia grave ou acidente em serviço - 13º salário	01/10/2015	-
78	Valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore e alugueis	01/10/2015	31/08/2020
700	Auxílio Moradia	01/09/2020	-
701	Parte não tributável do valor de serviço de transporte de passageiros ou cargas	01/09/2020	-
79	Outras isenções (o nome da rubrica deve ser claro para identificação da natureza dos valores)	01/10/2015	-
Demandas judiciais:			
81	Depósito judicial	01/10/2015	31/08/2020
82	Compensação judicial do ano-calendário	01/10/2015	31/08/2020
83	Compensação judicial de anos anteriores	01/10/2015	31/08/2020
Exigibilidade suspensa - Rendimento tributável (base de cálculo do IR):			
91	Remuneração mensal	01/10/2015	31/08/2020
92	13º salário	01/10/2015	31/08/2020
93	Férias	01/10/2015	31/08/2020
94	PLR	01/10/2015	31/08/2020
95	RRA	01/10/2015	31/08/2020
9011	Remuneração mensal	01/09/2020	-
9012	13º salário	01/09/2020	-
9013	Férias	01/09/2020	-
9014	PLR	01/09/2020	-
Exigibilidade suspensa - Retenção do IRRF efetuada sobre:			
9031	Remuneração mensal	01/09/2020	-
9032	13º salário	01/09/2020	-
9033	Férias	01/09/2020	-
9034	PLR	01/09/2020	-
9831	Depósito judicial - Mensal	01/09/2020	-
9832	Depósito judicial - 13º salário	01/09/2020	-
9833	Depósito judicial - Férias	01/09/2020	-
9834	Depósito judicial - PLR	01/09/2020	-
Exigibilidade suspensa - Dedução da base de cálculo do IRRF:			
9041	Previdência Social Oficial - PSO - Remuneração mensal	01/09/2020	-
9042	PSO - 13º salário	01/09/2020	-

Tabela 21 - Códigos de Incidência Tributária da Rubrica para o IRRF			
Cód.	Descrição	Início	Término
9043	PSO - Férias	01/09/2020	-
9046	Previdência Privada - Salário mensal	01/09/2020	-
9047	Previdência Privada - 13º salário	01/09/2020	-
9048	Previdência Privada - Férias	01/09/2020	-
9051	Pensão Alimentícia - Remuneração mensal	01/09/2020	-
9052	Pensão Alimentícia - 13º salário	01/09/2020	-
9053	Pensão Alimentícia - Férias	01/09/2020	-
9054	Pensão Alimentícia - PLR	01/09/2020	-
9061	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - Remuneração mensal	01/09/2020	-
9062	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - 13º salário	01/09/2020	-
9063	Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público - Remuneração mensal	01/09/2020	-
9064	Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público - 13º salário	01/09/2020	-
9065	Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público - Férias	01/09/2020	-
9066	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - Férias	01/09/2020	-
9067	Plano privado coletivo de assistência à saúde	01/09/2020	-
Compensação judicial:			
9082	Compensação judicial do ano-calendário	01/09/2020	-
9083	Compensação judicial de anos anteriores	01/09/2020	-

Tabela 22 - Compatibilidade entre FPAS e Classificação Tributária																			
FPAS	CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA																		
	01	02	03	04	06	07	08	09	10	11	13	14	21	22	60	70	80	85	99
507	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	S	S	N	S	S
515	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	S	S	N	N	S
523	N	N	N	N	N	N	N	S	S	N	N	S	N	N	N	N	N	N	S
531	S	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	S	S	N	N	S
540	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	N	S	S	N	N	S
558	S	S	S	N	S	S	N	S	S	S	S	S	N	N	N	S	N	N	S
566	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S
574	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	S	S	N	N	N	N	N	N	S
582	N	N	N	N	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	S	S
590	S	S	S	N	S	S	N	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	N	S
604	S	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	N	N	N	N	S
612	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S
620	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	S	S
639	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N
647	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N
655	S	S	S	N	N	N	N	N	N	S	S	N	N	N	N	S	N	N	S
680	S	S	S	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
736	S	S	S	N	S	S	N	N	S	S	S	S	N	N	N	N	N	N	S
744	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
779	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
787	S	S	S	N	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	S	N	N	N	S
795	S	S	S	N	S	S	N	N	S	S	S	S	N	N	N	N	N	N	S
825	S	S	S	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
833	S	S	S	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
868	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S	N	N	N	N	N
876	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	S

Tabela 23 - Relacionamento entre Tipo de Valor do FGTS, Categoria, Origem, Código de Incidência do FGTS e Condição				
Tipo de Valor ({tpValor} ou {tpValorE})	{codCateg}	Origem	{codIncFGTS}	Condição
11	Todas, exceto [103]	{infoPerApur} do S-1200	[11,21,91,93]	-
	"Empregado" ou "Agente Público", exceto [103]	{infoPerApur} do S-2299	[11,21,91,93]	{mtvDeslig} <> [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33]
			[11,91]	{mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias posterior a {dtVenc}
	[721]	S-2399	[11,21,91,93]	{mtvDesligTSV} <> [01,02,04,06]
			[11,91]	{mtvDesligTSV} = [01,02,04,06] e {dtTerm} acrescida de 10 dias posterior a {dtVenc}
[201, 202, 401, 410]	S-2399	[11,21,91,93]	-	
12	Todas, exceto [103]	{infoPerApur} do S-1200	[12,92]	-
	"Empregado" ou "Agente Público", exceto [103]	{infoPerApur} do S-2299	[12,92]	{mtvDeslig} <> [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33]
			[12,92]	{mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias posterior a {dtVenc}
	[721]	S-2399	[12,92]	{mtvDesligTSV} <> [01,02,04,06]
			[12,92]	{mtvDesligTSV} = [01,02,04,06] e {dtTerm} acrescida de 10 dias posterior a {dtVenc}
[201, 202, 401, 410]	S-2399	[12,92]	-	
13	Todas, exceto [103]	{infoPerAnt} do S-1200	[11,21,91,93]	-
	"Empregado" ou "Agente Público", exceto [103]	{infoPerAnt} do S-2299	[11,21,91,93] [11,91]	{mtvDeslig} <> [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] {mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias posterior a {dtVenc}
14	Todas, exceto [103]	{infoPerAnt} do S-1200	[12,92]	-
	"Empregado" ou "Agente Público", exceto [103]	{infoPerAnt} do S-2299	[12,92] [12,92]	{mtvDeslig} <> [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] {mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias posterior a {dtVenc}
15	[103]	{infoPerApur} do S-1200	[11,21,91,93]	-
		{infoPerApur} do S-2299	[11,21,91,93]	{mtvDeslig} <> [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33]
			[11,91]	{mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias posterior a {dtVenc}
16	[103]	{infoPerApur} do S-1200	[12,92]	-
		{infoPerApur} do S-2299	[12,92]	{mtvDeslig} <> [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33]
			[12,92]	{mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias posterior a {dtVenc}
17	[103]	{infoPerAnt} do S-1200	[11,21,91,93]	-
		{infoPerAnt} do S-2299	[11,21,91,93]	{mtvDeslig} <> [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33]
			[11,91]	{mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias posterior a {dtVenc}
18	[103]	{infoPerAnt} do S-1200	[12,92]	-
		{infoPerAnt} do S-2299	[12,92]	{mtvDeslig} <> [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33]
			[12,92]	{mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias posterior a {dtVenc}

Tabela 23 - Relacionamento entre Tipo de Valor do FGTS, Categoria, Origem, Código de Incidência do FGTS e Condição				
Tipo de Valor ({tpValor} ou {tpValorE})	{codCateg}	Origem	{codIncFGTS}	Condição
21	"Empregado" ou "Agente Público", exceto [103]	{infoPerApur} do S-2299	[11,91]	{mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias igual ou anterior a {dtVenc}
	[721]	S-2399	[11,91]	{mtvDesligTSV} = [01,02,04,06] e {dtTerm} acrescida de 10 dias igual ou anterior a {dtVenc}
22	"Empregado" ou "Agente Público", exceto [103]	{infoPerApur} do S-2299	[12,92]	{mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias igual ou anterior a {dtVenc}
	[721]	S-2399	[12,92]	{mtvDesligTSV} = [01,02,04,06] e {dtTerm} acrescida de 10 dias igual ou anterior a {dtVenc}
23	"Empregado" ou "Agente Público", exceto [103]	{infoPerApur} do S-2299	[21,93]	{mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33]
	[721]	S-2399	[21,93]	{mtvDesligTSV} = [01,02,04,06]
24	"Empregado" ou "Agente Público", exceto [103]	{infoPerAnt} do S-2299	[11,91]	{mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias igual ou anterior a {dtVenc}
25	"Empregado" ou "Agente Público", exceto [103]	{infoPerAnt} do S-2299	[12,92]	{mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias igual ou anterior a {dtVenc}
26	"Empregado" ou "Agente Público", exceto [103]	{infoPerAnt} do S-2299	[21,93]	{mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33]
27	[103]	{infoPerApur} do S-2299	[11,91]	{mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias igual ou anterior a {dtVenc}
28	[103]	{infoPerApur} do S-2299	[12,92]	{mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias igual ou anterior a {dtVenc}
29	[103]	{infoPerApur} do S-2299	[21,93]	{mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33]
30	[103]	{infoPerAnt} do S-2299	[11,91]	{mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias igual ou anterior a {dtVenc}
31	[103]	{infoPerAnt} do S-2299	[12,92]	{mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias igual ou anterior a {dtVenc}
32	[103]	{infoPerAnt} do S-2299	[21,93]	{mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33]
41	[104]	{infoPerApur} do S-1200	[11,21,91,93]	-
		{infoPerApur} do S-2299	[11,91]	{mtvDeslig} = [02,03,05,14,17,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias posterior a {dtVenc}
42	[104]	{infoPerApur} do S-1200	[12,92]	-
		{infoPerApur} do S-2299	[12,92]	{mtvDeslig} = [02,03,05,14,17,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias posterior a {dtVenc}
43	[104]	{infoPerAnt} do S-1200	[11,21,91,93]	-
		{infoPerAnt} do S-2299	[11,91]	{mtvDeslig} = [02,03,05,14,17,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias posterior a {dtVenc}
44	[104]	{infoPerAnt} do S-1200	[12,92]	-
		{infoPerAnt} do S-2299	[12,92]	{mtvDeslig} = [02,03,05,14,17,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias posterior a {dtVenc}
45	[104]	{infoPerApur}	[11,91]	{mtvDeslig} = [02,03,05,14,17,26,27,33] e {dtDeslig}

Tabela 23 - Relacionamento entre Tipo de Valor do FGTS, Categoria, Origem, Código de Incidência do FGTS e Condição				
Tipo de Valor ({tpValor} ou {tpValorE})	{codCateg}	Origem	{codIncFGTS}	Condição
		do S-2299		acrescida de 10 dias igual ou anterior a {dtVenc}
46	[104]	{infoPerApur} do S-2299	[12,92]	{mtvDeslig} = [02,03,05,14,17,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias igual ou anterior a {dtVenc}
47	[104]	{infoPerApur} do S-2299	[21,93]	{mtvDeslig} = [02,03,05,14,17,26,27,33]
48	[104]	{infoPerAnt} do S-2299	[11,91]	{mtvDeslig} = [02,03,05,14,17,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias igual ou anterior a {dtVenc}
49	[104]	{infoPerAnt} do S-2299	[12,92]	{mtvDeslig} = [02,03,05,14,17,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias igual ou anterior a {dtVenc}
50	[104]	{infoPerAnt} do S-2299	[21,93]	{mtvDeslig} = [02,03,05,14,17,26,27,33]

OBS.: Se {dtDeslig} (ou {dtTerm}) acrescida de 10 dias não for dia útil, deverá ser considerado o dia útil imediatamente anterior.

Considera-se como dia não útil o sábado, o domingo e todo aquele constante do Calendário Nacional de feriados bancários divulgados pelo Banco Central do Brasil.

Tabela 24 - Fatores de Riscos e Atividades - Aposentadoria Especial	
CÓDIGO	FATOR DE RISCO
FÍSICOS	
RUÍDO	
01.01.001	Ruído contínuo
01.01.002	Ruído de impacto
VIBRAÇÕES	
01.01.003	Vibrações localizadas (mão-braço)
01.01.004	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)
01.01.005	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)
01.01.006	Trabalhos com perfuratrizes e martelotes pneumáticos
RADIAÇÕES IONIZANTES	
01.01.007	Radiações ionizantes
01.01.008	Extração e beneficiamento de minerais radioativos
01.01.009	Atividades em minerações com exposição ao radônio
01.01.010	Realização de manutenção e supervisão em unidades de extração, tratamento e beneficiamento de minerais radioativos com exposição às radiações ionizantes
01.01.011	Operações com reatores nucleares ou com fontes radioativas
01.01.012	Trabalhos realizados com exposição aos raios Alfa, Beta, Gama e X, aos nêutrons e às substâncias radioativas para fins industriais, terapêuticos e diagnósticos
01.01.013	Fabricação e manipulação de produtos radioativos
01.01.014	Pesquisas e estudos com radiações ionizantes em laboratórios
TEMPERATURAS ANORMAIS	
01.01.015	Trabalhos com exposição ao calor acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15, da Portaria 3.214/1978
PRESSÃO ATMOSFÉRICA ANORMAL	
01.01.016	Pressão atmosférica anormal
01.01.017	Trabalhos em caixões ou câmaras hiperbáricas
01.01.018	Trabalhos em tubulões ou túneis sob ar comprimido
01.01.019	Operações de mergulho com o uso de escafandros ou outros equipamentos
QUÍMICOS	
ARSÊNIO E SEUS COMPOSTOS	
02.01.001	Arsênio
02.01.002	Ácido arsênico (cacodílico)
02.01.003	Arseniato de chumbo
02.01.004	Arseniato de cobre cromatado - CCA
02.01.005	Arsenieto de gálio
02.01.006	Arsenito de sódio
02.01.007	Arsenopirita
02.01.008	Arsina (Hidreto de arsênio)
02.01.009	DiSSulfeto de arsênio
02.01.010	Pentóxido de arsênico
02.01.011	Tricloreto de arsênio
02.01.012	Trióxido de arsênio
02.01.999	Outros compostos de arsênio
ASBESTOS	

Tabela 24 - Fatores de Riscos e Atividades - Aposentadoria Especial	
CÓDIGO	FATOR DE RISCO
02.02.001	Asbestos (ou amianto), todas as formas
BENZENO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS	
02.03.001	Benzeno
02.03.002	1,2-dimetil-benzeno (orto-xileno)
02.03.003	1,3-dimetil-benzeno (meta-xileno)
02.03.004	1,4-dimetil-benzeno (para-xileno)
02.03.005	1,2,4-triclorobenzeno
02.03.006	3,3-diclorobenzidina (diclorobenzidina)
02.03.007	Antraceno
02.03.008	Benzaldeído
02.03.009	Carboxibenzeno (ácido benzoico)
02.03.010	Coroneno
02.03.011	di-hidroxibenzeno
02.03.012	1,2-dinitrobenzeno
02.03.013	1,3-dinitrobenzeno
02.03.014	1,4-dinitrobenzeno
02.03.015	1,2-divinilbenzeno
02.03.016	1,3-divinilbenzeno
02.03.017	1,4-divinilbenzeno
02.03.018	Etilbenzeno
02.03.019	Fenantreno
02.03.020	Hidroxibenzeno (fenol)
02.03.021	Iodobenzeno
02.03.022	Isopropilbenzeno (cumeno)
02.03.023	Metilbenzeno (tolueno)
02.03.024	Naftaleno
02.03.025	Nitrobenzeno
02.03.026	o-diclorobenzeno
02.03.027	p-diclorobenzeno
02.03.028	p-nitroclorobenzeno
02.03.029	p-p-oxibis (benzenosulfonyl hidrazida)
02.03.030	Perileno
02.03.031	Benzoantraceno
02.03.032	benzopireno
02.03.033	Propilbenzeno
02.03.034	Tiofenol (fenilmercaptano)
02.03.035	Trimetilbenzeno
02.03.036	Vinilbenzeno (estireno)
02.03.999	Outros compostos de benzeno
BERÍLIO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS	
02.04.001	Berílio
02.04.002	Acetato básico de berílio
02.04.003	Cloreto de berílio

Tabela 24 - Fatores de Riscos e Atividades - Aposentadoria Especial	
CÓDIGO	FATOR DE RISCO
02.04.004	Fluoreto de berílio
02.04.005	Hidreto de berílio
02.04.006	Nitreto de berílio
02.04.007	Óxido de berílio
02.04.008	Sulfato de berílio
02.04.999	Outros compostos solúveis de berílio
BROMO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS	
02.05.001	Bromo
02.05.002	Ácido 4-bromobenzoico
02.05.003	Bromato de sódio
02.05.004	Bromato de potássio
02.05.005	1-bromopropano
02.05.006	1-bromo-hexano
02.05.007	1,2-dibromoetano
02.05.008	1,2-dibromo-3-cloropropano
02.05.009	Brometo de cromo II
02.05.010	Brometo de cromo III
02.05.011	Brometo de etila (bromoetano)
02.05.012	Brometo de hidrogênio (ácido bromídrico)
02.05.013	Brometo de metila (bromometano)
02.05.014	Brometo de prata
02.05.015	Bromobenzilcianeto
02.05.016	Brometo de alumínio
02.05.017	Brometo de amônio
02.05.018	Brometo de bismuto (III)
02.05.019	Brometo de manganês
02.05.020	Brometo de cianogênio
02.05.021	Brometo de ferro (II)
02.05.022	Brometo de etídio
02.05.023	Brometo de benzila
02.05.024	Brometo de cálcio
02.05.025	Brometo de estrôncio
02.05.026	Brometo de fenilmagnésio
02.05.027	Brometo de ferro (III)
02.05.028	Bromoacetato de etila
02.05.029	Bromobenzeno
02.05.030	Bromofórmio
02.05.031	Brometo de lítio
02.05.032	Bromopicrina
02.05.033	Tribrometo de boro
02.05.034	Clorobromometano
02.05.035	Deltametrina
02.05.036	Difluordibromometano

Tabela 24 - Fatores de Riscos e Atividades - Aposentadoria Especial	
CÓDIGO	FATOR DE RISCO
02.05.037	Hipobromito de sódio
02.05.038	Oxibrometo de fósforo
02.05.039	Pentafluoreto de bromo
02.05.040	Tetrabromoetano
02.05.041	Tetrabromometacresolsulfonoftaleína
02.05.042	Tetrabromometano
02.05.043	Trifluorbromometano
02.05.044	Trifluoreto de bromo
02.05.999	Outros compostos de bromo
CÁDMIO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS	
02.06.001	Cádmio
02.06.002	Seleneto de cádmio
02.06.003	Cloreto de cádmio
02.06.004	Fluoreto de cádmio
02.06.005	Nitrato de cádmio
02.06.006	Sulfato de cádmio
02.06.007	Sulfeto de cádmio
02.06.008	Telureto de cádmio
02.06.999	Outros compostos de cádmio
CARVÃO MINERAL E SEUS DERIVADOS	
02.07.001	Antracito
02.07.002	Hulha
02.07.003	Linhito
02.07.004	Turfa
02.07.005	Breu de alcatrão de hulha
02.07.006	Carvão mineral
02.07.999	Outros derivados de carvão mineral
CHUMBO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS	
02.08.001	Chumbo
02.08.002	Acetato de chumbo (II)
02.08.003	Azida de chumbo
02.08.004	Brometo de chumbo (II)
02.08.005	Carbonato de chumbo
02.08.006	Chumbo tetraetila
02.08.007	Chumbo tetrametila
02.08.008	Cloreto de chumbo (II)
02.08.009	Cromato de chumbo (II)
02.08.010	Estifinato de chumbo
02.08.011	Fluoreto de chumbo (II)
02.08.012	Nitrato de chumbo (II)
02.08.013	Óxido de chumbo (II)
02.08.014	Picrato de chumbo
02.08.015	Sulfato de chumbo (II)

Tabela 24 - Fatores de Riscos e Atividades - Aposentadoria Especial	
CÓDIGO	FATOR DE RISCO
02.08.016	Sulfeto de chumbo (II)
02.08.017	Tetróxido de chumbo
02.08.999	Outros compostos de chumbo
CLORO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS	
02.09.001	Cloro
02.09.002	1-cloro-1-nitropropano
02.09.003	1-cloro-2-propanol
02.09.004	1-cloro-2,3-epoxipropano (epicloridrina)
02.09.005	1,1-dicloro-1-nitroetano
02.09.006	1,1-dicloroetano
02.09.007	1,1,1-tricloroetano (metilclorofórmio)
02.09.008	1,1,1,2-tetracloro-2,2-difluoreto
02.09.009	1,1,2-tricloro-1,2,2-trifluoreto (freon 113)
02.09.010	1,1,2-tricloroetano (tricloreto de vinila)
02.09.011	1,1,2,2-tetracloro-1,2-difluoreto
02.09.012	1,2-dicloroetano (dicloreto de etileno)
02.09.013	1,2-dicloroetileno
02.09.014	1,2,3-tricloropropano
02.09.015	1,3-dicloro-5,5-dimetil hidantoina
02.09.016	1,3-dicloropropeno
02.09.017	1,4-dicloro-2-buteno
02.09.018	10-cloro-5H-fenarsazinina
02.09.019	2-(cloro-metil-fosforil) oxi-3,3-dimetilbutano (clorosoman)
02.09.020	2-(cloro-metil-fosforil) oxipropano (clorosarin)
02.09.021	2-cloro-1-propanol
02.09.022	2-cloroacetofenona
02.09.023	Pentacloronitrobenzeno
02.09.024	2,3,7,8-tetraclorodibenzo-para-dioxina
02.09.025	3,4,5,3',4'-pentaclorobifenil (PCB - 126)
02.09.026	2,3,3,4,4,5'-hexaclorobifenil (PCB - 156)
02.09.027	4,4'-metileno-bis-(2-cloroanilina) (metileno-ortocloroanilina, MOCA®, MBOCA®)
02.09.028	Ácido 2-cloropropiônico
02.09.029	Ácido 2,2-dicloropropiônico
02.09.030	Ácido clórico
02.09.031	Ácido clorídrico (cloreto de hidrogênio, gás clorídrico)
02.09.032	Ácido cloroáurico
02.09.033	Ácido clorosulfônico
02.09.034	Ácido dicloroacético
02.09.035	Ácido hipocloroso
02.09.036	Ácido cloroacético
02.09.037	Ácido perclórico
02.09.038	Ácido tricloroacético
02.09.039	BHC (hexacloreto de benzeno ou hexaclorobenzeno)

Tabela 24 - Fatores de Riscos e Atividades - Aposentadoria Especial	
CÓDIGO	FATOR DE RISCO
02.09.040	Bifenilas policlorados
02.09.041	Bis (cloro metil) éter, clorometileter, éter bis (clorometílico) ou éter metílico de clorometila
02.09.042	Biscloroetileter (éter dicloroetílico)
02.09.043	Canfeno clorado
02.09.044	Clorambucil (cloroambucil)
02.09.045	Cloramina
02.09.046	Clorato de amônio
02.09.047	Clorato de bário
02.09.048	Cloreto de cobalto (II)
02.09.049	Clorato de potássio
02.09.050	Clorato de sódio
02.09.051	Clordano
02.09.052	Cloreto áurico
02.09.053	Cloreto auroso
02.09.054	Cloreto de alila
02.09.055	Cloreto de alumínio
02.09.056	Cloreto de amônio
02.09.057	Cloreto de bário
02.09.058	Cloreto de benzenodiazônio
02.09.059	Cloreto de benzila
02.09.060	Cloreto de benzoíla
02.09.061	Cloreto de bismuto (III)
02.09.062	Cloreto de cálcio
02.09.063	Cloreto de carbonila (fosgênio)
02.09.064	Cloreto de céσιο
02.09.065	Cloreto de cianogênio
02.09.066	Cloreto de cloroacetila
02.09.067	Cloreto de cobre (I)
02.09.068	Cloreto de cromo (II)
02.09.069	Cloreto de cromo (III)
02.09.070	Cloreto de cromo (IV)
02.09.071	Cloreto de didecildimetilamônio
02.09.072	Cloreto de dietil-metil-[3-(metilcarbamoiloxi)fenil]azanio
02.09.073	Cloreto de enxofre
02.09.074	Cloreto de escândio (III)
02.09.075	Cloreto de estanho (II)
02.09.076	Cloreto de etila (cloroetano)
02.09.077	Cloreto de fenila (clorobenzeno)
02.09.078	Cloreto de fenilmagnésio
02.09.079	Cloreto de ferro (II)
02.09.080	Cloreto de gálio (III)
02.09.081	Cloreto de hidroxilamonio

Tabela 24 - Fatores de Riscos e Atividades - Aposentadoria Especial	
CÓDIGO	FATOR DE RISCO
02.09.082	Cloreto de lítio
02.09.083	Cloreto de manganês
02.09.084	Cloreto de metila (clorometano)
02.09.085	Cloreto de molibdênio
02.09.086	Cloreto de nitrosila (oxicloreto de nitrogênio)
02.09.087	Cloreto de paládio (II)
02.09.088	Cloreto de polivinila (PVC-policloreto de vinila)
02.09.089	Cloreto de potássio
02.09.090	Cloreto de sulfurila
02.09.091	Cloreto de tecnécio (IV)
02.09.092	Cloreto de tiofosforila
02.09.093	Cloreto de tionila
02.09.094	Cloreto de titânio (II)
02.09.095	Cloreto de titânio (III)
02.09.096	Cloreto de tolônio (azul de toluidina)
02.09.097	Cloreto de tosila
02.09.098	Cloreto de vanádio (II)
02.09.099	Cloreto de vanádio (III)
02.09.100	Cloreto de vanádio (IV)
02.09.101	Cloreto de vinila (cloroetílico)
02.09.102	Cloreto de vinilideno (1,1-dicloreotileno)
02.09.103	Cloreto de zinco
02.09.104	Clorina
02.09.105	Clornafazina
02.09.106	Cloroacetaldeído
02.09.107	Cloroacetofenona
02.09.108	Cloroacetona
02.09.109	Clorocromato de piridínio
02.09.110	Clorodifluormetano (freon 22)
02.09.111	Clorofluorcarboneto
02.09.112	Clorofluoreto de metilfosfonila
02.09.113	Clorofórmio (triclorometano)
02.09.114	Clorofosfato de bis(2,6-dimetilfenila)
02.09.115	Clorofosfato de dibenzila
02.09.116	Clorofosfato de dietila
02.09.117	Clorofosfato de dimetila
02.09.118	Clorofosfato de dipropila
02.09.119	Cloropentafluoretano
02.09.120	Cloropicrina
02.09.121	Cloropirifos
02.09.122	Cloropreno
02.09.123	Clorossilano
02.09.124	DDD (dicloro-difenil-dicloroetano)

Tabela 24 - Fatores de Riscos e Atividades - Aposentadoria Especial	
CÓDIGO	FATOR DE RISCO
02.09.125	DDT (Dicloro-difenil-tricloroetano)
02.09.126	Dicloreto de 1,1-dimetil-4,4-bipiridínio (Paraquat)
02.09.127	Dicloreto de metilfosfonilo
02.09.128	Dicloreto de metilfosfonotioico
02.09.129	Dicloreto de propileno (1,2-dicloropropano)
02.09.130	Dicloreto de titanoceno
02.09.131	Dicloroacetileno
02.09.132	Diclorofluormetano (freon 12)
02.09.133	Diclorofosfato de metila
02.09.134	Diclorometano (cloreto de metileno)
02.09.135	Diclorossilano
02.09.136	Diclorotetrafluoretano (freon 114)
02.09.137	Diclorotiofosfato de metila
02.09.138	Difenilcloroarsino
02.09.139	Dimetildiclorossilano
02.09.140	Dioxido de clorina
02.09.141	Etildicloroarsina
02.09.142	Etileno cloridrina
02.09.143	Fenildiclorofosfato
02.09.144	Fluoreto de perclorila
02.09.145	Fluortriclorometano (triclorofluormetano ou freon 11)
02.09.146	Heptacloro
02.09.147	Heptacloro epóxido
02.09.148	Heptóxido de dicloro
02.09.149	Hexaoreto de tungstênio
02.09.150	Hexaclorobutadieno
02.09.151	Hexaclorociclopentadieno
02.09.152	Hexacloroetano
02.09.153	Hexacloronaftaleno
02.09.154	Hidrato de cloroalumínio
02.09.155	Metildicloroarsina
02.09.156	Metoxicloro
02.09.157	o-clorobenzilideno malononitrila
02.09.158	o-cloroestireno
02.09.159	o-clorotolueno
02.09.160	Octacloronaftaleno
02.09.161	Óxido de cloro
02.09.162	Óxido de dicloro
02.09.163	Óxido de difenila o-clorada
02.09.164	Pentaoreto de antimônio
02.09.165	Pentaoreto de fósforo
02.09.166	Pentaclorofenol
02.09.167	Pentacloronaftaleno

Tabela 24 - Fatores de Riscos e Atividades - Aposentadoria Especial	
CÓDIGO	FATOR DE RISCO
02.09.168	Percloroetileno (tetracloroetileno)
02.09.169	Perclorometil mercaptana
02.09.170	Picloram (tordon)
02.09.171	Semustina [1-(2-cloroetil)-3-(4-metilciclohexil)-1-nitrosourea, (CCNU)]
02.09.172	Tetracloreto de carbono
02.09.173	Tetracloreto de estanho
02.09.174	Tetracloreto de germânio
02.09.175	Tetracloreto de polônio
02.09.176	Tetracloreto de selênio
02.09.177	Tetracloreto de silício
02.09.178	Tetracloreto de titânio
02.09.179	Tetracloroetano (1,1,2,2-tetracloroetano)
02.09.180	Tetracloronaftaleno
02.09.181	Tetraquis (hidroximetil) fosfônio, sais - cloreto de tetraquis (hidroximetil) fosfônio
02.09.182	Tricloreto de antimônio
02.09.183	Tricloreto de boro
02.09.184	Tricloreto de fósforo
02.09.185	Tricloreto de nitrogênio
02.09.186	Tricloroetileno
02.09.187	Tricloronaftaleno
02.09.188	Triclorossilano
02.09.189	Trifluoreto de cloro
02.09.190	Trióxido de cloro
02.09.191	Trióxido de dicloro
02.09.999	Outros compostos de cloro
CROMO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS	
02.10.001	Cromo
02.10.002	Trióxido de cromo
02.10.003	Dicromato de potássio
02.10.004	Acetado de cromo (II)
02.10.005	Alumen de cromo e potássio
02.10.006	Carbeto de cromo (II)
02.10.007	Oxicloreto de cromo
02.10.008	Dicromato de sódio
02.10.009	Fluoreto de cromo (II)
02.10.010	Nitrato de cromo (III)
02.10.011	Óxido de cromo (III)
02.10.999	Outros compostos tóxicos de cromo
DISSULFETO DE CARBONO	
02.11.001	Dissulfeto de carbono
FÓSFORO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS	
02.12.001	Fósforo
02.12.002	Glifosato

Tabela 24 - Fatores de Riscos e Atividades - Aposentadoria Especial	
CÓDIGO	FATOR DE RISCO
02.12.003	Ácido fosfórico
02.12.004	Ácido fosforoso
02.12.999	Outros compostos tóxicos de fósforo
IODO	
02.13.001	Iodo
02.13.002	Ácido 2-iodoxibenzoico
02.13.003	Iodato de potássio
02.13.004	Iodeto de cálcio
02.13.005	Iodeto de cobalto (II)
02.13.006	Iodeto de chumbo (II)
02.13.007	Iodeto de bismuto (III)
02.13.008	Iodeto de magnésio (II)
02.13.009	Iodeto de magnésio
02.13.010	Iodeto de hidrogênio
02.13.011	Iodeto de sódio
02.13.012	Triiodeto de nitrogênio
02.13.013	Iodeto de potássio
02.13.014	Iodeto de prata
02.13.015	Tri-iodeto de fósforo
02.13.016	1,2-di-iodoetano
02.13.017	Ácido 2-iodobenzoico
02.13.018	Ácido 4-iodobenzoico
02.13.019	Álcool 2-iodobenzílico
02.13.020	Álcool 3-iodobenzílico
02.13.021	Álcool 4-iodobenzílico
02.13.022	Bromoiodometano
02.13.023	Diiodometano
02.13.024	2-iodobenzaldeído
02.13.025	3-iodobenzaldeído
02.13.026	4-iodobenzaldeído
02.13.027	Iodetano
02.13.028	Iodofórmio
02.13.029	Iodometano
02.13.999	Outros compostos de iodo
MANGANÊS E SEUS COMPOSTOS	
02.14.001	Manganês
02.14.999	Outros compostos de manganês
MERCÚRIO E SEUS COMPOSTOS	
02.15.001	Mercúrio
02.15.002	Azida de mercúrio
02.15.003	Benzoato de mercúrio
02.15.004	Cloreto de mercúrio (I)
02.15.005	Cloreto de mercúrio (II)

Tabela 24 - Fatores de Riscos e Atividades - Aposentadoria Especial	
CÓDIGO	FATOR DE RISCO
02.15.006	Dietil mercúrio
02.15.007	Dimetil mercúrio
02.15.008	Fluoreto de mercúrio (II)
02.15.009	Fulminato de mercúrio (II)
02.15.010	Nitrato de mercúrio (II)
02.15.011	Óxido de mercúrio (II)
02.15.012	Sulfeto de mercúrio (II)
02.15.013	Timerosal
02.15.014	Tiocianato de mercúrio (II)
02.15.999	Outros compostos de mercúrio
NÍQUEL E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS	
02.16.001	Níquel
02.16.002	Brometo de níquel (II)
02.16.003	Cloreto de níquel (II)
02.16.004	Fluoreto de níquel (III)
02.16.005	Hidróxido de níquel (II)
02.16.006	Iodeto de níquel (II)
02.16.007	Níquel tetracarbonila
02.16.008	Nitrato de hidrazina de níquel (NHN)
02.16.009	Nitrato de níquel
02.16.010	Óxido de níquel (II)
02.16.011	Sulfato de níquel (II)
02.16.999	Outros compostos de níquel
PETRÓLEO, XISTO BETUMINOSO, GÁS NATURAL E SEUS DERIVADOS	
02.17.001	Petróleo, xisto betuminoso, gás natural e seus derivados
SÍLICA	
02.18.001	Sílica livre
OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS	
02.19.001	Butadieno-estireno
02.19.002	Acrilonitrila
02.19.003	1-3-butadieno
02.19.004	Mercaptanos (tióis)
02.19.005	n-hexano
02.19.006	Diisocianato de tolueno (TDI)
02.19.007	Aminas aromáticas
02.19.008	Aminobifenila
02.19.009	Auramina
02.19.010	Azatioprina
02.19.011	1-4-butanodiol
02.19.012	Dimetanosulfonato (MIRELAN)
02.19.013	Ciclofosfamida
02.19.014	Dietiletil-bestrol
02.19.015	Acronitrila

Tabela 24 - Fatores de Riscos e Atividades - Aposentadoria Especial	
CÓDIGO	FATOR DE RISCO
02.19.016	Nitronaftilamina
02.19.017	4-dimetil-aminoazobenzeno
02.19.018	Benzopireno
02.19.019	Beta-pbiscloromeropiolactona (beta-propiolactona)
02.19.020	Bisclorometil
02.19.021	Dianizidina
02.19.022	Dietilsulfato
02.19.023	Dimetilsulfato
02.19.024	Etilenoamina
02.19.025	Etilenotiureia
02.19.026	Fenacetina
02.19.027	Iodeto de metila
02.19.028	Etilnitrosureia
02.19.029	Nitrosamina
02.19.030	Ortotoluidina
02.19.031	Oximetazona (oxime-tazona)
02.19.032	Procarbazina
02.19.033	Propanosulfona
02.19.034	Óxido de etileno
02.19.035	Estilbenzeno
02.19.036	Creosoto
02.19.037	4-aminodifenil
02.19.038	Benzidina
02.19.039	Betanaftilamina
02.19.040	1-cloro-2, 4-nitrodifenil
02.19.041	3-poxipro-pano
BIOLÓGICOS	
03.01.001	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados
03.01.002	Trabalhos com animais infectados para tratamento ou para o preparo de soro, vacinas e outros produtos
03.01.003	Trabalhos em laboratórios de autópsia, de anatomia e anátomo-histologia
03.01.004	Trabalho de exumação de corpos e manipulação de resíduos de animais deteriorados
03.01.005	Trabalhos em galerias, fossas e tranques de esgoto
03.01.006	Esvaziamento de biodigestores
03.01.007	Coleta e industrialização do lixo
ASSOCIAÇÃO DE FATORES DE RISCO FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS	
04.01.001	Mineração subterrânea cujas atividades sejam exercidas afastadas das frentes de produção
04.01.002	Trabalhos em atividades permanentes no subsolo de minerações subterrâneas em frente de produção
OUTROS FATORES DE RISCO	
05.01.001	Fatores de risco não constantes no Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e incluídos por força de decisão judicial ou administrativa

Tabela 24 - Fatores de Riscos e Atividades - Aposentadoria Especial	
CÓDIGO	FATOR DE RISCO
AUSÊNCIA DE FATORES DE RISCO OU ATIVIDADES ESPECIAIS	
09.01.001	Ausência de fator de risco ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999

Tabela 25 - Tipos de Benefícios	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO
Grupo 01 - Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	
0101	Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade
0102	Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Proventos pela média, reajuste manter valor real
0103	Aposentadoria por Idade - Proventos proporcionais calculado sobre integralidade, revisão pela paridade
0104	Aposentadoria por Idade - Proventos proporcionais calculado sobre a média, reajuste manter valor real
0105	Aposentadoria Compulsória - Proventos proporcionais calculado sobre integralidade, revisão pela paridade
0106	Aposentadoria Compulsória - Proventos proporcionais calculado sobre a média, reajuste manter valor real
0107	Aposentadoria de Professor - Proventos com integralidade, revisão pela paridade
0108	Aposentadoria de Professor - Proventos pela média, reajuste manter valor real
0109	Aposentadoria de Servidor vinculado a RPC - Proventos limitados ao teto do RGPS
Grupo 02 - Aposentadoria Especial	
0201	Aposentadoria Especial - Risco
0202	Aposentadoria Especial - Exposição a Agentes Nocivos
0203	Aposentadoria da Pessoa com Deficiência
0204	Aposentadoria Especial do Policial Civil
0205	Aposentadoria Especial - Risco - Servidor vinculado a RPC - Proventos limitados ao teto do RGPS
0206	Aposentadoria Especial - Exposição a Agentes Nocivos - Servidor vinculado a RPC - Proventos limitados ao teto do RGPS
0207	Aposentadoria da Pessoa com Deficiência - Servidor vinculado a RPC - Proventos limitados ao teto do RGPS
0208	Aposentadoria Especial de Policial - Servidor vinculado a RPC - Proventos limitados ao teto do RGPS
Grupo 03 - Aposentadoria por Invalidez/Incapacidade Permanente	
0301	Aposentadoria por Invalidez - Proventos com integralidade, revisão pela paridade
0302	Aposentadoria por Invalidez - Proventos pela média, reajuste manter valor real
0303	Aposentadoria por Invalidez - Proventos proporcionais calculado sobre integralidade, revisão pela paridade
0304	Aposentadoria por Invalidez - Proventos proporcionais calculado sobre a média, reajuste manter valor real
0305	Aposentadoria por Invalidez - Servidor vinculado a RPC - Proventos limitados ao teto do RGPS
Grupo 04 - Militares (Reforma)	
0401	Reforma por Invalidez
0402	Reforma
Grupo 05 - Militares (Reserva)	
0501	Reserva Remunerada Compulsória
0502	Reserva Remunerada Integral
0503	Reserva Remunerada Proporcional
Grupo 06 - Pensão por Morte	
0601	Pensão por morte: Art. 40, § 7º, da CF/1988
0602	Pensão por morte com paridade, decorrente do Art. 6º-A da EC 41/2003
0603	Pensão por morte com paridade, decorrente do Art. 3º da EC 47/2005

Tabela 25 - Tipos de Benefícios	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO
0604	Pensão por morte militar
Grupo 07 - Complementação do Benefício do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)	
0701	Complementação de aposentadoria do RGPS
0702	Complementação de pensão por morte do RGPS
Grupo 08 - Benefícios Concedidos Antes da Obrigatoriedade de Envio dos Eventos Não Periódicos para Entes Públicos no eSocial (Carga Inicial)	
0801	Aposentadoria sem paridade concedida antes da obrigatoriedade de envio dos eventos não periódicos para entes públicos no eSocial
0802	Aposentadoria com paridade concedida antes da obrigatoriedade de envio dos eventos não periódicos para entes públicos no eSocial
0803	Aposentadoria por invalidez com paridade concedida antes da obrigatoriedade de envio dos eventos não periódicos para entes públicos no eSocial
0804	Aposentadoria por invalidez sem paridade concedida antes da obrigatoriedade de envio dos eventos não periódicos para entes públicos no eSocial
0805	Transferência para reserva concedida antes da obrigatoriedade de envio dos eventos não periódicos para entes públicos no eSocial
0806	Reforma concedida antes da obrigatoriedade de envio dos eventos não periódicos para entes públicos no eSocial
0807	Pensão por morte com paridade concedida antes da obrigatoriedade de envio dos eventos não periódicos para entes públicos no eSocial
0808	Pensão por morte sem paridade concedida antes da obrigatoriedade de envio dos eventos não periódicos para entes públicos no eSocial
0809	Outros benefícios previdenciários concedidos antes da obrigatoriedade de envio dos eventos não periódicos para entes públicos no eSocial
0810	Aposentadoria de parlamentar - Plano próprio
0811	Aposentadoria de servidor vinculado ao Poder Legislativo - Plano próprio
0812	Pensão por morte - Plano próprio
Grupo 09 - Benefícios Especiais com Vínculo Previdenciário	
0901	Benefício Especial Proporcional - Servidor pertencente a RPPS que opta pelo RPC da União
0902	Benefício Especial Proporcional - Servidor pertencente a RPPS que opta pelo RPC - Demais entes da Federação, de acordo com as disposições das leis específicas
0909	Outros benefícios especiais com vínculo previdenciário
Grupo 10 - Benefícios Especiais sem Vínculo Previdenciário	
1001	Pensão especial sem vínculo previdenciário
1009	Outros benefícios sem vínculo previdenciário
Grupo 11 - Parlamentares	
1101	Aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de mandato - Leis próprias
1102	Aposentadoria voluntária com proventos integrais ao tempo de mandato - Leis próprias
1103	Aposentadoria por invalidez permanente - Proventos integrais - Leis próprias
1104	Aposentadoria por invalidez permanente - Proventos proporcionais ao tempo de mandato - Leis próprias
1105	Pensão por morte de parlamentar - Lei específica
1106	Pensão por morte de parlamentar - Planos anteriores à EC 20/98

Tabela 26 - Motivos de Cessação de Benefícios	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
01	Óbito
02	Reversão
03	Por decisão judicial
04	Cassação
05	Término do prazo do benefício
06	Extinção de quota
07	Não homologado pelo Tribunal de Contas
08	Renúncia expressa

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0001	1,1-dicloro-2,2-bis (P-clorofeniletileno)
0002	1,1,1-tricloroetano
0003	1,2 dihidroxi-4-(N-acetilcisteinil)-butano
0004	1,25-dihidroxi vitamina D
0005	1,2-ciclo-hexanediol
0006	1,2-dibromo-3-cloropropano
0007	1,2-diclorobenzeno
0008	1,2-gliceril dinitrato
0009	1,3-gliceril dinitrato
0010	1,5-diaminonaftaleno
1398	11-desoxicorticosterona
1399	17-alfa-hidroxiprogesterona
0011	17-cetogênicos (17-CGS)
0012	17-cetosteróides
0013	17-cetosteróides relação alfa/beta
0014	17-cetosteróides totais (17-CTS)
0015	17-hidroxicorticosteróides (17-OHS)
0016	17-hidroxipregnenolona
0017	1-etoxi-2-propanol
0018	1-hidroxipireno
0019	1-metoxi-2-propanol
0020	1-naftol + 2-naftol
0021	2- amino-4-nitrofenol
0022	2,2' dicloro-4,4' metileno dianilina
0023	2,2-dimetil-1,3benzodioxol
0024	2,4-dinitroaminotolueno
0025	2,4 hidroxibifenil
0026	2,5-diclorofenol
0027	2,5-heptanediona
0028	2,5-hexanediona + 4,5-dihidroxi-2-hexanona
0029	2,5-hexanodiona urinária
0030	2,6-dinitroaminotolueno
0031	2-butanona
0032	2-dimetilamino-4-hidroxi-5,6-dimetilpirimidina
0033	2-etil, 5-hidroxi-hexil-ftalato
0034	2-etil-5-oxi-hexil-ftalato
0035	2-etilfenol
0036	2-fenil 2-propanol
0037	2-isopropoxifenol
0038	2-metilamino-4-hidroxi-5,6-dimetilpirimidina
0039	2-metilpentano sanguíneo
0040	2-naftilamina

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0041	3,4-diclorocatecol
0042	3-alfa androstanediol glucoronídeo (3-ALFADIOL)
0043	3-hidroxibenzopireno
0044	3-hidroxicarbofurano urinário
0045	3-metil histidina
0046	3-metil pentano sanguíneo
0047	4,4-diaminodiciclohexil metano (DDHM)
0048	4,4'-metilenodianilina (MDA)
0049	4,4-diaminodifenilmetano
0050	4,4'-metileno bis-2-cloroanilina (MbOCA)
0051	4,5-diclorocatecol
0052	4,6-dinitro-o-cresol (DNOC) sanguíneo
0053	4-amino-2,6-dinitrotolueno
0054	4-amino-2-nitrofenol
0055	4-amino-bifenil
0056	4-clorocatecol
0057	4-Cloro-o-toluidina (derivados)
0058	4-etilfenol
0059	4-metilpentan-2-ona
0060	5,6-dimetil-2-(metilamino)pirimidin-4-ol
0061	5-hidroximetil-pirrolidona
0062	5-hidroxi-N-metilpirrolidona
0063	5-nucleotidase
0064	Aberrações cromossômicas (pesquisa)
0065	<i>Absidia</i> (pesquisa)
0066	<i>Acanthamoeba</i> (pesquisa)
0067	Acetaminofen
0068	Acetilcolinesterase eritrocitária
0069	Acetilcolinesterase plasmática
0070	Acetona sanguínea
0071	Acetona urinária
0072	Acidez titulável na urina
0073	Ácido 2,4-dinitrobenzoico
0074	Ácido 2,4,5-triclorofenoxiacético (2,4,5-T) urinário
0075	Ácido 2,4-diclorofenoxiacético (2,4-D) urinário
0076	Ácido 2-hidroxi-3-butenil mercaptúrico
0077	Ácido 2-hidroxipropil mercaptúrico
0078	Ácido 2-tiotiazolidina
0079	Ácido 2-Tiotiazolidina-4-carboxílico (TTCA)
0080	Ácido 3,4-dihidroxi-butil mercaptúrico
0081	Ácido 3-fenoxibenzoico
0082	Ácido 3-hidroxi-propil mercaptúrico

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0083	Ácido 4-cloro-2-metilfenoxiacético (MCPA) urinário
0084	Ácido 4-fluoro-3-fenoxibenzoico
0085	Ácido 5 hidróxi-indolacético
0086	Ácido acético
0087	Ácido ascórbico (vitamina C)
0088	Ácido beta hidroxibutírico
0089	Ácido butoxiacético
0090	Ácido cacodílico
0091	Ácido cis-3-(2,2-diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxílico
0092	Ácido cis-3-(2,2-dibromovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxílico
0093	Ácido cítrico na urina
0094	Ácido dehidroabiético
0095	Ácido delta aminolevulínico
0096	Ácido delta aminolevulínico desidratase (ALA-D)
0097	Ácido <i>d</i> -glucárico
0098	Ácido dimetilarsínico
0099	Ácido dimetilbenzoico
0100	Ácido etoxiacético
0101	Ácido fenilfosfórico urinário
0102	Ácido fenilglioxílico
0103	Ácido fenil-mercaptúrico
0104	Ácido fólico eritrocitário
0105	Ácido fórmico
0106	Ácido furoico
0107	Ácido glioxílico
0108	Ácido hidroxietil-mercaptúrico
0109	Ácido hipúrico
0110	Ácido homo vanílico
0111	Ácido homogentísico urinário
0112	Ácido láctico (lactato)
0113	Ácido mandélico
0114	Ácido mercaptúrico acrilamida
0115	Ácido metil malônico
0116	Ácido metilhipúrico
0117	Ácido metoxiacético
0118	Ácido metoxi-propiónico (ácido isobutírico)
0119	Ácido monometilarsônico
0120	Ácido orótico
0121	Ácido oxálico
0122	Ácido perfluorooctanoico
0123	Ácido perfluorooctanossulfônico
0124	Ácido pirúvico

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0125	Ácido S-(3-Cloro-2-hidroxi-propil) mercaptúrico
0126	Ácido S(n-Propil)mercaptúrico
0127	Ácido salicílico
0128	Ácido siálico
0129	Ácido tioglicólico
0130	Ácido trans, trans-mucônico
0131	Ácido trans-3-(2,2-diclorovinil)- 2,2-dimetilciclopropanocarboxílico
0132	Ácido trans-crisantemum-dicarboxílico
0133	Ácido tricloroacético
0134	Ácido trifluoroacético
0135	Ácido úrico
0136	Ácido valproico
0137	Ácido vanilmandélico (VMA)
0138	Ácido β-Hidroxietoxi acético
1400	Ácidos biliares
0139	Ácidos graxos livres
0140	Ácidos orgânicos (perfil quantitativo)
0141	Acilcarnitinas (perfil qualitativo)
1401	Acilcarnitinas (perfil quantitativo)
0142	<i>Actinobacillus</i> (pesquisa)
0143	<i>Actinomadura</i> (pesquisa)
0144	<i>Actinomyces</i> (pesquisa)
0145	Adenilatoquinase
0146	Adenovírus, IgG
0147	Adenovírus, IgM
0148	Adrenocorticotrófico, hormônio (ACTH)
0149	Adutos de DNA (pesquisa)
0150	Adutos de proteínas (pesquisa)
0151	Aflatoxinas (pesquisa)
0152	Agente da doença crônica emaciante (pesquisa)
0153	Agente da Doença de Creutzfeldt-Jakob esporádica (pesquisa)
0154	Agente da Doença de Creutzfeldt-Jakob familiar (pesquisa)
0155	Agente da Doença de Creutzfeldt-Jakob iatrogênica (pesquisa)
0156	Agente da Doença de Creutzfeldt-Jakob variante (pesquisa)
0157	Agente da encefalopatia espongiforme bovina (BSE) (pesquisa)
0158	Agente da encefalopatia espongiforme bovina tipo-H (pesquisa)
0159	Agente da encefalopatia espongiforme em ungulados exóticos (pesquisa)
0160	Agente da encefalopatia espongiforme felina (pesquisa)
0161	Agente da insônia fatal esporádica (pesquisa)
0162	Agente da insônia fatal familiar de Gerstmann-Sträussler-Scheinker (pesquisa)
0163	Agente da Kuru (pesquisa)
0164	Agente da prionopatia- variante protease-resistente (pesquisa)

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0165	Agente do tremor epizoótico (Scrapie disease) (pesquisa)
0166	Agente do tremor epizoótico (Scrapie disease) atípico (pesquisa)
0167	<i>Ajellomyces</i> (pesquisa)
0168	Albumina
0169	Albumina S-Metilcisteína
0170	<i>Alcaligenes</i> (pesquisa)
0171	Alcaptonúria
0172	Aldolase
0173	Aldosterona
0174	Alérgenos - perfil antigênico (painel C/36 antígenos)
0175	Alfa-1 microglobulina na urina
0176	Alfa-1-antitripsina, dosagem no soro
0177	Alfa-1-glicoproteína ácida
0178	Alfa-2-antiplasmina, teste funcional
0179	Alfa-2-macroglobulina
0180	Alfa-amilase
0181	Alfa-fetoproteína
0182	Alfa-hexaclorociclo-hexano
0183	Alumínio plasmático
0184	Alumínio urinário
0185	Amebíase, IgG
0186	Amebíase, IgM
0187	Amilase
0188	Aminoácidos, fracionamento e quantificação
0189	Amiodarona
0190	Amitriptilina
0191	Amônia
0192	AMP cíclico
0193	<i>Ancylostoma</i> (pesquisa)
0194	Androstenediona
0195	Anfetaminas
0196	<i>Angiostrongylus</i> (pesquisa)
0197	Anilina sanguínea
0198	Anilina urinária
0199	Anilina-hemoglobina
0200	<i>Anisakis</i> (pesquisa)
0201	Anti-12-hidroxi-endrin urinário
0202	Anti-actina
0203	Antibiograma
0204	Antibióticos, dosagem no soro
0205	Anticandida - IgG e IgM
0206	Anticardiolipina - IgA

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0207	Anticardiolipina - IgG
0208	Anticardiolipina - IgM
0209	Anticentrômero
0210	Anticoagulante lúpico
0211	Anticorpo anti A e B
0212	Anticorpo anti Saccharamyces - ASCA
0213	Anticorpo anti-DNase B
0214	Anticorpo anti-hormônio do crescimento
0215	Anticorpo antimieloperoxidase, MPO
0216	Anticorpo anti-receptor de TSH (TRAB)
0217	Anticorpo antivírus da hepatite E
0218	Anticorpos antiendomiso - IgG, IgM, IgA
1402	Anticorpos naturais - isoaglutininas
0219	Anticorpos anti-ilhota de langherans
0220	Anticorpos anti-influenza A, IgG
0221	Anticorpos anti-influenza A, IgM
0222	Anticorpos anti-influenza B, IgG
0223	Anticorpos anti-influenza B, IgM
0224	Anticorpos antiinsulina
0225	Anticorpos antiplaquetários, citometria de fluxo
0226	Anticorpos antitireóide (tireoglobulina)
0227	Anticorpos irregulares
0228	Anticortex supra-renal
0229	Antidesoxiribonuclease B
0230	Anti-DMP
0231	Anti-DNA
0232	Antiescleroderma
0233	Antifígado
0234	Antígeno Austrália (HBSAG)
0235	Antígeno carcinoembriogênico (CEA)
0236	Antígeno de diferenciação celular
0237	Antígeno específico prostático livre (PSA livre)
0238	Antígeno específico prostático total (PSA)
0239	Antígenos fúngicos, pesquisa
0240	Antígenos metélicos solúveis do BCG
0241	Antigliadina (glúten) - IgA
0242	Antigliadina (glúten) - IgG
0243	Antigliadina (glúten) - IgM
0244	Anti-hialuronidase
0245	Anti-JO1
0246	Anti-LA/SSB
0247	Anti-LKM-1

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0248	Antimembrana basal
0249	Antimicrosomal
0250	Antimitocondria
0251	Antimitocondria, M2
0252	Antimônio urinário
0253	Antimúsculo cardíaco
0254	Antimúsculo estriado
0255	Antimúsculo liso
0256	Antineutrófilos (anca) C
0257	Antineutrófilos (anca) P
0258	Antiparietal
0259	Antiperoxidase tireoideana
0260	Anti-RNP
0261	Anti-Ro/SSA
0262	Anti-Sm
0263	Anti-TPO
0264	Antitrombina III
0265	Antrax (pesquisa)
0266	Apolipoproteína A (Apo A)
0267	Apolipoproteína B (Apo B)
0268	Apolipoproteína E
0270	<i>Arcanobacterium</i> (pesquisa)
0271	Arsênico +III urinário
0272	Arsênico +V urinário
0273	Arsênico capilar
0274	Arsênico Inorgânico urinário
0275	Arsênio - metabólitos metilados urinários
0276	<i>Ascaris</i> (pesquisa)
0277	Aslo
0278	<i>Aspergillus</i> (pesquisa)
0279	Aspergillus, reação sorológica
0280	Ativador tissular de plasminogênio (TPA)
0281	Audiometria tonal ocupacional
0282	Audiometria de tronco cerebral (PEA) BERA
0283	Audiometria tonal limiar com testes de discriminação
0284	Audiometria vocal - pesquisa de limiar de discriminação
0285	Audiometria vocal - pesquisa de limiar de inteligibilidade
0286	Avaliação Clínica com ênfase Cardiocirculatória (Anamnese e Exame físico)
0287	Avaliação Clínica com ênfase Dermatológica (Anamnese e Exame físico)
0288	Avaliação Clínica com ênfase Gastrointestinal (Anamnese e Exame físico)
0289	Avaliação Clínica com ênfase Mental (Anamnese e Exame físico)
0290	Avaliação Clínica com ênfase Neurológica (Anamnese e Exame físico)

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0291	Avaliação Clínica com ênfase Neurossensorial (Anamnese e Exame físico)
0292	Avaliação Clínica com ênfase Ortopédica (Anamnese e Exame físico)
0293	Avaliação Clínica com ênfase Respiratória (Anamnese e Exame físico)
0294	Avaliação Clínica com ênfase Urogenital (Anamnese e Exame físico)
0295	Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
0296	Avaliação da acuidade visual
0297	Avaliação da estereopsia
0298	Avaliação da visão de cores
0299	Avaliação do campo visual
0300	Avaliação Psicossocial
0301	Azida sódica, teste da
0302	B.A.A.R. (Ziehl ou fluorescência)
0303	<i>Babesia</i> (pesquisa)
0304	<i>Bacillus</i> (pesquisa)
0305	Bacterioscopia
0306	<i>Bacteroides</i> (pesquisa)
0307	<i>Balantidium</i> (pesquisa)
0308	Barbitúricos, antidepressivos tricíclicos
0309	Bário urinário
0310	Bartituratos
0311	<i>Bartonella</i> (pesquisa)
0312	Benzeno urinário
0313	Benzidina eritrocitária
0314	Benzidina urinária
0315	Benzodiazepínicos e similares
0316	Berílio urinário
0317	Beta mercapto-lactato-disulfidúria
0318	Beta-2-microglobulina
0319	Beta-glicuronidase
0320	Beta-hexaclorociclo-hexano
0321	Bilirrubinas (direta, indireta e total)
0322	Biotinidase atividade
0323	Bisfenol A (4,4-isopropilenedifenol)
0324	Bismuto plasmático
0325	Bismuto urinário
0326	<i>Blastocystis</i> (pesquisa)
0327	Blastomicose, reação sorológica
0328	<i>Blastomyces</i> (pesquisa)
0329	Bocavirus humano (pesquisa)
0330	Boro
0331	<i>Borrelia</i> (pesquisa)
0332	<i>Brachispira</i> (pesquisa)

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0333	Brometo
0334	Bromofós sanguíneo
0335	Bromofós urinário
0336	Brucela - IgG
0337	Brucela - IgM
0338	Brucela, prova rápida
0339	<i>Brucella</i> (pesquisa)
0340	<i>Brugia</i> (pesquisa)
0341	Bunyavírus germiston (pesquisa)
0342	<i>Burkholderia</i> (pesquisa)
0343	Buta-2-ona
0344	Butanol sanguíneo
0345	C1q
0346	C3 proativador
0347	C3A (fator B)
0348	CA 50
0349	CA-242
0350	CA-27-29
0351	Cádmio sanguíneo
0352	Cádmio urinário
0353	Cálcio
0354	Cálcio iônico
0355	Calcitonina
0356	<i>Campylobacter</i> (pesquisa)
0357	<i>Campylobacter</i> (pesquisa)
0358	<i>Candida</i> (pesquisa)
0359	Capacidade de fixação de ferro
0360	<i>Capillaria</i> (pesquisa)
0361	Carbendazim
0362	Carbamazepina
0363	Carbofuranfenol
0364	Carboxihemoglobina
0365	<i>Cardiobacterium</i> (pesquisa)
0366	Carnitina livre
0367	Carnitina total e frações
0368	Caroteno
0369	Catecolaminas
0370	Catecolaminas fracionadas - dopamina, epinefrina, norepinefrina na urina
0371	Caxumba, IgG
0372	Caxumba, IgM
0373	CEE vírus, pesquisa
0374	Células LE

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0375	Ceruloplasmina
0376	Césio urinário
0377	Chagas IgG
0378	Chagas IgM
0379	Chlamydia - IgG
0380	Chlamydia - IgM
0381	Chlamydia, cultura
0382	<i>Chlamydomphila</i> (pesquisa)
0383	Chlormequat
0384	Chumbo dietila
0385	Chumbo sanguíneo
0386	Chumbo total
0387	Chumbo urinário
0388	Cianeto (cianureto) sanguíneo
0389	Ciclofosfamida
0390	Ciclo-hexanodiol
0391	Ciclo-hexanol
0392	Ciclosporina
0393	Cisticercose, AC
0394	Cistinúria
0395	cis- δ 4 tetrahidroftalimida (THPI)
0396	Citomegalovírus - shell vial
0397	Citomegalovírus IgG
0398	Citomegalovírus IgM
0399	<i>Cladophialophora</i> (pesquisa)
0400	<i>Cladosporium</i> (pesquisa)
0401	Clamídia, pesquisa
0402	Clearance de ácido úrico
0403	Clearance de creatinina
0404	Clearance de fosfato
0405	Clearance de uréia
0406	Clearance osmolar
0407	Clomipramina
0408	<i>Clonorchis</i> (pesquisa)
0409	Cloreto de metileno sanguíneo
0410	Cloro
0411	Clorofenol
0412	Clorofórmio
0413	<i>Clostridium</i> (pesquisa)
0414	<i>Clostridium difficile</i> , toxina A
0415	Coagulograma
0416	Cobalto sanguíneo

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0417	Cobalto urinário
0418	Cobre sanguíneo
0419	Cobre urinário
0420	Cocaína
0421	<i>Coccidioides</i> (pesquisa)
0422	Cólera (pesquisa)
0423	Colesterol (HDL)
0424	Colesterol (LDL)
0425	Colesterol (VLDL)
0426	Colesterol total
0427	Complemento C2
0428	Complemento C3
0429	Complemento C4
0430	Complemento C5
0431	Complemento CH-100
0432	Complemento CH-50
0433	Composto S (11-desoxicortisol)
0434	Consumo de protrombina
0435	Contagem de eosinófilos
0436	Contagem sanguínea diferencial
0437	Contagem sedimentar de Addis
0438	<i>Contracaecum</i> (pesquisa)
0439	Coombs direto
0440	Coombs indireto
0441	Coprológico funcional (caracteres, pH, digestibilidade, amônia, ácidos orgânicos e interpretação)
0442	Coproporfirina III na urina
0443	Coproporfirinas
0444	Coronavírus (pesquisa)
0445	Coronavírus humano 229E (pesquisa)
0446	Coronavírus relacionado à MERS (pesquisa)
0447	Coronavírus relacionado à SARS (pesquisa)
0448	Corpos cetônicos na urina
0449	Corpúsculos de Donovan
0450	Cortisol
0451	Cortisol livre
0452	<i>Corynebacterium</i> (pesquisa)
0453	Cotinina
0454	<i>Coxiella</i> (pesquisa)
0455	Creatina
0456	Creatinina
0457	Creatino fosfoquinase - fração MB
0458	Creatino fosfoquinase total (CK)

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0459	Cresol urinário
0460	Crioaglutinina
0461	Crioglobulinas
0462	Criptococo (tinta da China), pesquisa de
0463	Cromatografia de açúcares na urina
0464	Cromatografia de aminoácidos
0465	Cromo eritrocitário
0466	Cromo sanguíneo
0467	Cromo urinário
0468	Cromossomo philadelfia
0469	<i>Cryptococcus</i> (pesquisa)
0470	<i>Cryptosporidium</i> (pesquisa)
0471	Cultura bacteriana
0472	Cultura nas fezes: salmonela, shigellae e esc. Coli enteropatogênicas, enteroinvasora (sorol. Incluída) + campylobacter SP. + E. Coli enterohemorrágica
0473	Cultura para bactérias anaeróbicas
0474	Cultura para <i>Cryptosporidium</i>
0475	Cultura para fungos
0476	Cultura para <i>Mycobacterium</i>
0477	Cultura quantitativa de secreções pulmonares
1403	Cultura de urina (urocultura)
0478	Curva glicêmica
0479	Curva insulínica
0480	<i>Cyclospora</i> (pesquisa)
0481	Dehidroepiandrosterona (DHEA)
0482	Dehidrotestosterona (DHT)
0483	Dengue - IgG
0484	Dengue - IgM
0485	Desidrogenase alfa-hidroxibutírica
0486	Desidrogenase glutâmica
0487	Desidrogenase isocítrica
0488	Desidrogenase láctica
0489	Desipramina
0490	Desoxicorticosterona
0491	Dialdeído malônico
0492	Diclorodifenil tricloroetano (DDT) sanguíneo
0493	Diclorodifenildicloroetileno (DDE) sanguíneo
0494	Dicloroetano
0495	Dicloroetano
0496	Diclorometano
0497	<i>Dicrocoelium</i> (pesquisa)
0498	Dieldrin sanguíneo
0499	<i>Dientamoeba</i> (pesquisa)

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0500	Dietilditiofosfato
0501	Dietilditiofosfato urinário (DEDTP)
0502	Dietilestilbestrol
0503	Dietilfosfato
0504	Dietilfosfato urinário (DEP)
0505	Dietiltiofosfato urinário (DETP)
0506	Dietiltiofosfato
0507	Digitoxina ou digoxina
0508	Dímero D
0509	Dimetilditiofosfato
0510	Dimetilditiofosfato urinário (DMDTP)
0511	Dimetilfosfato
0512	Dimetilfosfato urinário (DMP)
0513	Dimetil-selênio respiratório (ar expirado)
0514	Dimetiltiofosfato
0515	Dimetiltiofosfato urinário (DMTP)
0516	Di-n-butil fosfato
0517	Dinitrato-etileno-glicol
0518	Dinitrofenol
0519	Dinoseb
0520	<i>Dipetalonema</i> (pesquisa)
0521	<i>Diphyllobothrium</i> (pesquisa)
0522	Diquat urinário
0523	Dissulfeto de carbono
0524	DNCB Teste de Contato
0525	Doppler colorido arterial de membro inferior
0526	Doppler colorido arterial de membro superior
0527	Dosagem de receptor de progesterona ou de estrogênio
0528	<i>Dracunculus</i> (pesquisa)
0529	Ebola (pesquisa)
0530	ECG convencional de até 12 derivações
0531	ECG de alta resolução
0532	<i>Echinococcus</i> (pesquisa)
0533	Echovírus (painel) sorologia para
0534	Echovírus (pesquisa)
0535	<i>Edwardsiella</i> (pesquisa)
0536	EEG de rotina
0537	<i>Ehrlichia</i> (pesquisa)
0538	<i>Eikenella</i> (pesquisa)
0539	Eletroferese de proteínas
0540	Eletroforese de glicoproteínas
0541	Eletroforese de lipoproteínas

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0542	Eletroforese de proteínas urinárias
0543	Eletroneuromiografia de MMII
0544	Eletroneuromiografia de MMSS
0545	<i>Elizabethkingia</i> (pesquisa)
0546	<i>Emmonsia</i> (pesquisa)
0547	Encefalite japonesa B (pesquisa)
0548	<i>Encephalitozoon</i> (pesquisa)
0549	Endotoxinas (pesquisa)
0550	Endrin sanguíneo
0551	Enolase
0552	<i>Entamoeba</i> (pesquisa)
0553	<i>Enterobacter</i> (pesquisa)
0554	<i>Enterobius</i> (pesquisa)
0555	<i>Enterococcus</i> (pesquisa)
0556	<i>Enterocytozoon</i> (pesquisa)
0557	Enterovirus Humano A, B e C (pesquisa)
0558	Enzima conversora da angiotensina (ECA)
0559	Enzimas eritrocitárias
0560	<i>Epidermophyton</i> (pesquisa)
0561	Equinococose (Hidatidose), reação
0562	Ergoespirometria ou teste cardiopulmonar de exercício completo (espirometria forçada, consumo de O ₂ , produção de CO ₂ e derivados, ECG, oximetria)
0563	Eritropoietina
0564	<i>Erysipelothrix</i> (pesquisa)
0565	Escândio urinário
0566	<i>Escherichia</i> (pesquisa)
0567	<i>Escherichia coli</i> (pesquisa)
0568	Espermograma
0569	Esplenograma (citologia)
0570	Esporotricose, reação sorológica
0571	Esporotriquina
0572	Estanho urinário
0573	Estireno sanguíneo
0574	Estradiol
0575	Estreptozima
0576	Estriol
0577	Estrogênios totais (fenolesteróides)
0578	Estrona
0579	Estrôncio urinário
0580	Etanol
0581	Etilenotioureia (ETU)
0582	Etossuximida
0583	Exame a fresco de amostra biológica

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0584	Exame bacteriológico de fezes
0585	Exame de fundo de olho
0586	<i>Exophiala</i> (pesquisa)
0587	Falcização, teste de
0588	<i>Fasciola</i> (pesquisa)
0589	<i>Fasciolopsis</i> (pesquisa)
0590	Fator 4 plaquetário
0591	Fator antinúcleo, (FAN)
0592	Fator II
0593	Fator IX
0594	Fator reumatóide
0595	Fator V
0597	Fator VII
0598	Fator VIII
0599	Fator VIII, dosagem do antígeno (Von Willebrand)
0600	Fator VIII, dosagem do inibidor
0601	Fator X
0602	Fator XI
0603	Fator XII
0604	Fator XIII
0605	Fenilalanina
0606	Fenilcetonúria
0607	Fenitoína
0608	Fenobarbital
0609	Fenol
0610	Fenotipagem do sistema Rh-Hr (anti Rho(D) + anti Rh(C) + anti Rh(E))
0611	Fenotipagem do sistema RH-HR (D, C, E, C E C)
0612	Ferritina
0613	Ferro sérico
0614	Fibrinogênio, teste funcional
0615	Filária (pesquisa)
0616	Filaria (sorologia)
0617	<i>Filobasidiella</i> (pesquisa)
0618	<i>Flavobacterium</i> (pesquisa)
0619	Flavovírus, pesquisa
0620	Fluazifop urinário
0621	Flufenoxuron sanguíneo
0622	Flúor sanguíneo
0623	Flúor urinário
0624	Fluoreto urinário
0625	<i>Fluoribacter</i> (pesquisa)
0626	Folículo estimulante, hormônio (FSH)

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0627	<i>Fonsecaea</i> (pesquisa)
0628	Formaldeído
0629	Fosfatase ácida fração prostática
0630	Fosfatase ácida total
0631	Fosfatase alcalina
0632	Fosfatase alcalina fração óssea
0633	Fosfatase alcalina termo-estável
0634	Fosfina sanguínea
0635	Fosfofructoquinase
0636	Fosfoglicerato quinase
0637	Fosfolipídios
0638	Fósforo
0639	<i>Francisella</i> (pesquisa)
1404	FREI (linfgranuloma venéreo) IDeR
0640	Frutosaminas
0641	Frutose
0642	Frutosúria
0643	Fungos, pesquisa a fresco
0644	<i>Fusarium</i> (pesquisa)
0645	<i>Fusobacterium</i> (pesquisa)
0646	Gad-Ab-antidescarboxilase do ácido
0647	Gadolínio urinário
0648	Galactose
0649	Galactose 1-fosfatouridil transferase
0650	Galactosúria
0651	Gálio urinário
0652	Gama-glutamil transferase (Gama-GT)
0653	<i>Gardnerella</i> (pesquisa)
0654	Gastrina
0655	<i>Geotrichum</i> (pesquisa)
0656	<i>Giardia</i> (pesquisa)
0657	<i>Giardia</i> (sorologia)
0658	Glicemia
0659	Glicemia após sobrecarga com dextrosol ou glicose
0660	Gliceraldeído, 3-fosfato desidrogenase
0661	Glicose 6-fosfato desidrogenase
0662	Glicose fosfato isomerase
0663	Glifosato
0664	Globulina
0665	Globulina de ligação de hormônios sexuais (SHBG)
0666	Globulina transportadora da tiroxina (TBG)
0667	Glucagon

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0668	Glutation
0669	Glutation peroxidase
0670	Gonococo - IgG
0671	Gonococo - IgM
0672	Grupo ABO, classificação reversa
0673	Grupo sanguíneo ABO, e fator Rho (inclui Du)
0674	<i>Haemophilus</i> (pesquisa)
0675	Háfio urinário
0676	Ham, teste de (hemólise ácida)
0677	Hansen, pesquisa de
0678	Haptoglobina
0679	Heinz, corpúsculos
0680	<i>Helicobacter</i> (pesquisa)
0681	Helicobacter pylori - IgA
0682	Helicobacter pylori - IgG
0683	Helicobacter pylori - IgM
0684	Hemácias fetais
0685	Hematócrito
0686	Hemocultura
0687	Hemoglobina
0688	Hemoglobina (eletroforese ou HPLC)
0689	Hemoglobina glicada (A1 total)
0690	Hemoglobina glicada (Fração A1c)
0691	Hemoglobina plasmática livre
0692	Hemoglobina, solubilidade (HbS e HbD)
0693	Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)
0694	<i>Hemophilus (bordetella) pertussis</i> (pesquisa)
0695	Hemossedimentação, (VHS)
0696	Hemossiderina (siderócitos), sangue
0697	Hemossiderina (siderócitos), urina
0698	Heparina
0699	Hepatite A - HAV - IgG
0700	Hepatite A - HAV - IgM
0701	Hepatite B - HBCAC - IgM
0702	Hepatite B - HBCAC - IgG
0703	Hepatite B - HBeAC (anti HBE)
1405	Hepatite B - HBeAG
0704	Hepatite B - HBSAC
0705	Hepatite C - anti-HCV - IgG
0706	Hepatite C - anti-HCV - IgM
0707	Hepatite delta, anticorpo IgG
0708	Hepatite delta, anticorpo IgM

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0709	Hepatite delta, antígeno
0710	Heptacloro-epóxido
0711	HER-2 - dosagem do receptor
0712	Herpes simples - IgG
0713	Herpes simples - IgM
0714	Herpes zoster - IgG
0715	Herpes zoster - IgM
0716	Herpesvírus (pesquisa)
0717	<i>Heterophyes</i> (pesquisa)
0718	Hexaclorobenzeno
0719	Hexafluoroisopropanol (HFIP)
0720	Hexametilenediamina
0721	Hexona (metil isobutil cetona)
0722	Hexosaminidase A
0723	Hidrazina
0724	Hidroxiprogesterona
0725	Hidroxiprolina
0726	Hipersensibilidade retardada (intradermo reação IDeR)
0727	Histamina
0728	Histidina na urina
0729	Histona
0730	<i>Histoplasma</i> (pesquisa)
0731	Histoplasmose
0732	HIV - antígeno P24
0733	HIV1 ou HIV2, pesquisa de anticorpos
0734	HLA-DR
0735	HLA-DR+DQ
0736	Homocisteína
0737	Hormônio antidiurético
0738	Hormônio do Crescimento,(HGH)
0739	Hormônio gonodotrófico coriônico
0740	Hormônio luteinizante (LH)
0741	Hormônio Tireoestimulante, (TSH)
0742	HPV (vírus do papiloma humano)
0743	HTLV I / II
0744	<i>Hymenolepis</i> (pesquisa)
0745	Identificação de helmintos
0746	Ifosfamida
0747	IgA
0748	IgA na saliva
0749	IgD
0750	IgE

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0751	IGF BP3 (proteína ligadora dos fatores de crescimento "insulinlike")
0752	IgG
0753	IgM
0754	Imipramina
0755	Impedanciometria
0756	Imunocomplexos circulantes
0757	Imunocomplexos circulantes, com células Raji
0758	Imunoeletroforese (estudo da gamopatia)
0759	Imunofenotipagem para doença residual mínima
0760	Imunofenotipagem para hemoglobinúria paroxística noturna
0761	Imunofenotipagem para leucemias agudas ou síndrome mielodisplásica
0762	Imunofenotipagem para linfoma não hodgkin / síndrome linfoproliferativa crônica
0763	Imunofenotipagem para perfil imune
0764	Imunofixação
0765	Índice de tiroxina livre (ITL)
0766	Índio urinário
0767	Inibidor de C1 esterase
0768	Inibidor do fator IX
0769	Inibidor do TPA (PAI)
0770	Inibidor dos fatores da hemostasia
0771	Insulina
0772	Iodo
0773	Iodo proteico (PBI)
0774	Iontoforese para a coleta de suor, com dosagem de cloro
0775	Írídio urinário
0776	Isoaglutininas
0777	Isobutanol urinário
0778	Isoforonodiamina
0779	Isolamento de agentes específicos (vírus, bactérias, protozoários, fungos, outros parasitas)
0780	Isomerase fosfohexose
0781	Isoniazida
0782	Isopropanol urinário
0783	<i>Isospora</i> (pesquisa)
0784	<i>Isospora</i> (sorologia)
0785	Ito (cancro mole), IDeR
0786	Ítrio urinário
0787	<i>Klebsiella</i> (pesquisa)
0788	Kveim (sarcoidose), IDeR
0789	Lactogênico placentário- hormônio
0790	Lactose, teste de tolerância
0791	Lamotrigina
0792	Larvas (fezes), pesquisa

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0793	Lassa vírus, pesquisa
0794	Legionella - IgG
0795	Legionella - IgM
0796	<i>Leishmania</i> (pesquisa)
0797	Leishmaniose - IgG
0798	Leishmaniose - IgM
0799	Leptina
1406	Leptospira (pesquisa)
0800	Leptospirose - IgG
0801	Leptospirose - IgM
0802	Leucino aminopeptidase
0803	Leucócitos, contagem (leucograma)
0804	Leucócitos e hemácias, pesquisa nas fezes
0806	Leveduras, pesquisa nas fezes
0807	<i>Lichtheimia</i> (pesquisa)
0808	Lidocaina
0809	Lindano (γ -HCH) gama-hexaclorociclo-hexano
0810	Linfócitos T "helper" contagem de (IF com OKT-4) (CD-4+)
0811	Linfócitos T supressores contagem de (IF com OKT-8)
0812	Lipase
0813	Lipase lipoprotéica
0814	Lipídios totais
0815	Lipóides na urina
0816	Lipoproteína (a) - Lp (a)
0817	<i>Listeria</i> (pesquisa)
0818	Listeriose, reação sorológica
0819	Lítio sanguíneo
0820	Lítio urinário
0821	<i>Loa</i> (pesquisa)
0822	Lyme - IgG
0823	Lyme - IgM
0824	Lyssavírus (pesquisa)
0825	Lyssavírus do morcego Australiano (pesquisa)
0826	Lyssavírus do morcego europeu tipos 1 e 2 (pesquisa)
0827	Macroprolactina
0828	<i>Madurella</i> (pesquisa)
0829	Magnésio
0830	Malária - IgG
0831	Malária - IgM
0832	<i>Malassezia</i> (pesquisa)
0833	Malation urinário
0834	Maltose, teste de tolerância

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0835	Manganês urinário
0836	Manganês sanguíneo
0837	<i>Mansonella</i> (pesquisa)
0838	Mantoux, IDeR
0839	Marcador Tumoral CA 125
0840	Marcador Tumoral CA 15-3
0841	Marcador Tumoral CA 19.9
0842	Marcador Tumoral CA 72-4
0843	Marcadores tumorais
0844	MCA (antígeno cárcino-mamário)
0845	Medida de pico de fluxo expiratório
0846	Medida seriada por 3 semanas do pico de fluxo expiratório
0847	MEHP + 5-OH-MEHP+ 5-oxo-MEHP+ 5-cx-MEPP
0848	Melanina na urina
0849	Mercúrio sanguíneo
0850	Mercúrio urinário
0851	Metabólitos de atrazina urinários (Atrazina dealquilada, deetilada, deisoprilada)
0852	<i>Metagonimus</i> (pesquisa)
0853	Meta-hemoglobina
0854	Metais pesados, pesquisa em unhas, cabelos, outros tecidos
0855	Metalotioneína urinária
0856	Metanefrinas urinárias
0857	Metanol
0858	Metapneumovírus (pesquisa)
0859	Metaxililenodiamina
0860	Methotrexate (metotrexato)
0861	Metil (4-hidroxi-1H-benzimidazol-2-il)
0862	Metil (5-hidoxi-1H-benzimidazol-2-il)
0863	Metil Etil Cetona
0864	Metil isobutil cetona
0865	Métodos Diagnósticos por Imagem Antebraço
0866	Métodos Diagnósticos por Imagem Antebraço Articulação acromioclavicular
0867	Métodos Diagnósticos por Imagem Articulação coxofemoral (quadril)
0868	Métodos Diagnósticos por Imagem Articulação escapuloumeral (ombro)
0869	Métodos Diagnósticos por Imagem Articulação esternoclavicular
0870	Métodos Diagnósticos por Imagem Articulação tibiotársica (tornozelo)
0871	Métodos Diagnósticos por Imagem Articulações sacro
0872	Métodos Diagnósticos por Imagem Bacia
0873	Métodos Diagnósticos por Imagem Braço
0874	Métodos Diagnósticos por Imagem Calcâneo
0875	Métodos Diagnósticos por Imagem Clavícula
0876	Métodos Diagnósticos por Imagem Coração e vasos da base

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0877	Métodos Diagnósticos por Imagem Cotovelo
0878	Métodos Diagnósticos por Imagem Coxa
1407	Métodos Diagnósticos por Imagem Coluna
1408	Métodos Diagnósticos por Imagem Coluna Cervical
1409	Métodos Diagnósticos por Imagem Coluna Dorsal
1410	Métodos Diagnósticos por Imagem Coluna Lombar
1411	Métodos Diagnósticos por Imagem Coluna Sacro-Cóccix
0879	Métodos Diagnósticos por Imagem Escanometria
0880	Métodos Diagnósticos por Imagem Escápula
0881	Métodos Diagnósticos por Imagem Esterno
0882	Métodos Diagnósticos por Imagem Joelho
0883	Métodos Diagnósticos por Imagem Laringe ou hipofaringe ou pescoço (partes moles)
0884	Métodos Diagnósticos por Imagem Mão ou quirodáctilo
0885	Métodos Diagnósticos por Imagem não especificados na tabela
0886	Métodos Diagnósticos por Imagem Panorâmica dos membros inferiores
0887	Métodos Diagnósticos por Imagem Patela
0888	Métodos Diagnósticos por Imagem Pé ou pododáctilo
0889	Métodos Diagnósticos por Imagem Perna
0890	Métodos Diagnósticos por Imagem Punho
1412	Metotrexato
0891	Micoplasma pneumoniae - IgG
0892	Micoplasma pneumoniae - IgM
0893	Microalbuminúria
0894	Micronúcleos cromossômicos (pesquisa)
0895	Microsporídia, pesquisa nas fezes
0896	<i>Microsporium</i> (pesquisa)
0897	Mielograma
0898	Mioglobina
0899	Mioglobina urinária
0900	Mitomicina
0901	Molibdênio plasmático
0902	Molibdênio urinário
0903	Monoclorometano
0904	Monometilfosfato urinário (MMP)
0905	Mononucleose - Epstein BARR - IgG
0906	Mononucleose, anti-VCA (EBV) IgM
0907	Monóxido de carbono no ar expirado
0908	Montenegro, IDeR
0909	<i>Moraxella</i> (pesquisa)
0910	Morfoline urinário
0911	<i>Morganella</i> (pesquisa)
0912	Muco-nasal, pesquisa de eosinófilos e mastócitos

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0913	Mucopolissacaridose, pesquisa
0914	Mucoproteínas
0915	<i>Mycobacterium</i> (pesquisa)
0916	<i>Mycoplasma</i> (pesquisa)
0917	N-(2-Carbonamidaetil)-valina
0918	N-(2-Cianoetil)-valina
0919	N-(2-Hidroxi-etil)-valina
0920	N-(2-Hidroxi-propil)-valina
0921	N-1(hidroxi-butenil) valina (adutos de hemoglobina)
0922	N-2(hidroxi-butenil) valina (adutos de hemoglobina)
0923	N-acetil, 3,4-diidroxi-butil-cisteína
0924	N-acetil-Beta-glicosaminidase na urina
0925	N-Acetil-S-(2-carbonamidaetil)-cisteína
0926	N-acetil-S-2-hidroxi-etil-L-cisteína
0927	<i>Naegleria</i> (pesquisa)
0928	Naftóis urinários
0929	NBT estimulado
0930	N-Butil álcool
0931	N-Dimetil acetamida + N-Hidroxi-metil-N-metil acetamida
0932	<i>Necator</i> (pesquisa)
0933	<i>Neisseria</i> (pesquisa)
0934	<i>Neotestudina</i> (pesquisa)
0935	N-Heptano
0936	Nióbio urinário
0937	Níquel urinário
0938	Nitrogênio amoniacal
0939	Nitrogênio total
0940	Nitroglicóis totais urinários
0941	N-Metil-2-pirrolidona
0942	N-metilacetamida
0943	N-Metilformamida
0944	N-Metilformamida + N-Hidroxi-metil-N-metilformamida
0945	N-Metilvalina
0946	<i>Nocardia</i> (pesquisa)
0947	Norovírus (pesquisa)
0948	Nortriptilina
0949	N-telopeptídeo
0950	Ocitocinase
0951	o-cresol urinário
0952	<i>Onchocerca</i> (pesquisa)
0953	<i>Opisthorchis</i> (pesquisa)
0954	Orbivírus (pesquisa)

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0955	Orthopoxvírus (pesquisa)
0956	Ortoreovírus de mamíferos, tipos 1 a 3 (pesquisa)
0957	Ósmio urinário
0958	Osmolalidade
0959	Osmolalidade na urina
0960	Osteocalcina
0961	o-Toluidina
0962	Oxcarbazepina
0963	Óxido nitroso na urina
0964	p,p-1-Diclorobenzofenona
0965	Paládio urinário
0966	P-aminofenol
0967	Papilomavírus humano (HPV) (pesquisa)
0968	PAPP-A
0969	<i>Paracoccidioides</i> (pesquisa)
0970	Paracoccidioidomicose, anticorpos totais / IgG
0971	<i>Paragonimus</i> (pesquisa)
0972	Parapoxvírus (pesquisa)
0973	Paraquat urinário
0974	Parasitológico de fezes
0975	Paratormônio - PTH
0976	Parechovírus (pesquisa)
0977	Parvovírus - IgG
1413	Parvovírus - IgM
0978	Parvovírus (pesquisa)
0979	Parvovírus humano 4 e 5 (pesquisa)
0980	Parvovírus humano B19 (pesquisa)
0981	<i>Pasteurella</i> (pesquisa)
0982	PCB 101
0983	PCB 138
0984	PCB 153
0985	PCB 180
0986	PCB 28
0987	PCB 52
0988	Pegivírus humano (pesquisa)
0989	<i>Penicillium</i> (pesquisa)
0990	Pentacloroetano
0991	Pentaclorofenol sanguíneo/plasmático
0992	Pentaclorofenol urinário
0993	Peptídeo C
0994	Peptídeo natriurético BNP/PROBNP
0995	Peptídeo intestinal vasoativo

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0996	<i>Peptostreptococcus</i> (pesquisa)
0997	Perfil lipídico / lipidograma
0998	Pesquisa de agente infeccioso específico por PCR
0999	Pesquisa de mutação de alelo específico por PCR
1000	pH - tornassol
1001	Piridinolina
1002	Pirimidina-5-nucleotidase
1003	Piruvato quinase
1004	Planigrafia de tórax, mediastino ou laringe
1005	Plaquetas, teste de agregação
1006	Plasminogênio
1007	<i>Plasmodium</i> (pesquisa)
1008	Platina urinária
1009	<i>Plesiomonas</i> (pesquisa)
1010	<i>Pneumocysti carinii</i> (pesquisa)
1011	p-Nitrocresol
1012	p-Nitrofenol
1013	Poliomavírus BK (pesquisa)
1014	Poliomavírus JC (pesquisa)
1015	Poliomavírus KI (pesquisa)
1016	Poliomavírus WU (pesquisa)
1017	Poliomelite sorologia
1018	Poliovírus (pesquisa)
1019	Porfobilinogênio na urina
1020	Porfirinas quantitativas
1021	<i>Porphyromonas</i> (pesquisa)
1022	Potássio
1023	Poxvírus, pesquisa
1024	PPD (tuberculina), IDeR
1025	Prata sanguínea
1026	Pré-albumina
1027	Pregnandiól
1028	Pregnantriól
1029	<i>Prevotella</i> (pesquisa)
1030	Primidona
1031	Prions (pesquisa)
1032	Procainamida
1033	Procalcitonina
1034	Produtos de degradação da fibrina
1035	Progesterona
1036	Prolactina
1037	Propanolol

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
1038	Propilenoglicol
1039	Propilenotiourea (PTU)
1040	Proteína Amiloide A
1041	Proteína C
1042	Proteína C reativa
1043	Proteína eosinofílica catiônica
1044	Proteína ligadora do retinol
1045	Proteína nuclear matriz 22 (NMP22)
1046	Proteína S livre
1047	Proteína S total + livre
1048	Proteína S, teste funcional
1049	Proteínas de Bence Jones
1050	Proteínas totais
1051	<i>Proteus</i> (pesquisa)
1052	Protoporfirina eritrocitária livre - zinco
1053	Protoporfirinas livres
1054	Protoporfirinas Zn
1055	Prova de concentração da urina (Fishberg ou Volhard)
1056	Prova de diluição urinária
1057	Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)
1058	Prova do laço
1059	Prova do LH-Rh
1060	Prova do TRH-HPR
1414	Prova do TRH-TSH
1061	Prova para diabetes insípido
1062	<i>Providencia</i> (pesquisa)
1063	<i>Pseudallescheria</i> (pesquisa)
1064	<i>Pseudomonas</i> (pesquisa)
1065	<i>Pseudoterranova</i> (pesquisa)
1066	Psitacose - IgA
1067	Psitacose - IgG
1068	Psitacose - IgM
1069	p-ter-Butilfenol
1070	p-toluidina
1071	Quebra das fitas de DNA (pesquisa)
1072	Quinidina
1073	Radiografia de coluna cervical
1074	Radiografia de coluna dorsal
1075	Radiografia de coluna lombo-sacra
1076	Radiografia de membros inferiores
1077	Radiografia de membros superiores
1078	Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com dois leitores habilitados

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
1415	Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado
1079	Raiva (pesquisa)
1080	Reação de fixação de complemento
1081	Reação sorológica para coxsackie, neutralização IgG
1082	Renina
1083	Reovírus tipos 1 a 3 (pesquisa)
1084	Reserva alcalina (bicarbonato)
1085	Resistência globular, curva de
1086	Reticulócitos
1087	Retração do coágulo
1088	<i>Rhinoclastiella</i> (pesquisa)
1089	<i>Rhizomucor</i> (pesquisa)
1090	<i>Rhizopus</i> (pesquisa)
1091	<i>Rhodococcus</i> (pesquisa)
1092	<i>Rickettsia</i> (pesquisa)
1093	Rinovírus humano (pesquisa)
1094	Ristocetina, co-fator
1095	<i>Rochalimaea</i> (pesquisa)
1096	Ródio urinário
1097	Rotavírus humano tipos A, B e C (pesquisa)
1098	Rotina de urina
1099	Rubéola - IgG
1100	Rubéola - IgM
1101	Rubídio urinário
1102	Sacarose, teste de tolerância
1103	<i>Saksenaea</i> (pesquisa)
1104	Salicilatos
1105	Salmonela (pesquisa)
1106	Samário urinário
1107	Sangue oculto nas fezes
1108	Sarampo - anticorpos IgG
1109	Sarampo - anticorpos IgM
1110	<i>Sarcocystis</i> (pesquisa)
1111	<i>Sarcoptes scabiei</i> (pesquisa)
1112	<i>Scedosporium</i> (pesquisa)
1113	<i>Schistosoma</i> (pesquisa)
1114	Schistosomose/Esquistossomose - IgG
1115	Schistosomose/Esquistossomose - IgM
1116	<i>Scopulariopsis</i> (pesquisa)
1117	Selênio plasmático
1118	Selênio urinário
1119	<i>Serpulina</i> (pesquisa)

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
1120	<i>Shigella</i> (pesquisa)
1121	Sífilis - FTA-ABS-IgG
1122	Sífilis - FTA-ABS-IgM
1123	Sífilis - VDRL
1124	Silício sanguíneo
1125	S-Metilcisteína
1126	Sobrecarga de água, prova
1127	Sódio
1128	Solventes, pesquisa no ar expirado
1129	Somatomedina C (IGF1)
1130	Somatotrófico coriônico-hormônio (HCS ou PHL)
1131	<i>Sporothrix</i> (pesquisa)
1132	<i>Staphylococcus</i> (pesquisa)
1133	<i>Streptococcus</i> (pesquisa)
1134	<i>Strongyloides</i> (pesquisa)
1135	Substâncias redutoras nas fezes
1136	Succinil acetona
1137	Sulfato de dehidroepiandrosterona (S-DHEA)
1138	Sulfatos inorgânicos
1139	Sulfatos orgânicos
1140	Sulfo-hemoglobina
1141	Sulfonamidas livre e acetilada (% de acetilação)
1142	T3 livre
1143	T3 retenção
1144	T3 reverso
1145	T4 livre
1146	Tacrolimus
1147	<i>Taenia saginata</i> (pesquisa)
1148	<i>Taenia solium</i> (pesquisa)
1149	Tálio sanguíneo
1150	Tálio urinário
1151	Telúrio urinário
1152	Tempo de coagulação
1153	Tempo de Protrombina
1154	Tempo de reptilase
1155	Tempo de sangramento (Duke)
1156	Tempo de sangramento de IVY
1157	Tempo de Trombina
1158	Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (TTPA)
1159	Teofilina
1160	Ter-butil-álcool sanguíneo
1161	Ter-butil-álcool urinário

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
1162	Ter-butil-metil-éter sanguíneo
1163	Ter-butil-metil-éter urinário
1164	Teste de inibição da migração dos linfócitos
1165	Teste de tolerância a insulina ou hipoglicemiantes orais
1166	Teste ergométrico
1167	Teste oral de tolerância à glicose
1168	Teste respiratório para H. Pylori
1169	Testes cutâneo-alérgicos para alérgenos da poeira
1170	Testes cutâneo-alérgicos para alimentos
1171	Testes cutâneo-alérgicos para fungos
1172	Testes cutâneo-alérgicos para insetos hematófagos
1173	Testes cutâneo-alérgicos para pólenes
1174	Testes de contato - até 30 substâncias
1175	Testosterona livre
1176	Testosterona total
1177	Tetracloroeto de carbono (tetraclorometano)
1178	Tetracloroetano
1179	Tetracloroetileno
1180	Tetrahidroftalimida urinária
1181	Tetra-hidrofurano
1182	Thiram sanguíneo
1183	Tiocianato plasmático
1184	Tiocianato urinário
1185	Tireoglobulina
1186	Tirosina
1187	Tirosinose na urina
1188	Tolueno sanguíneo
1189	Tolueno urinário
1190	Tolueno-2,4-diamina
1191	Tolueno-2,6-diamina
1416	Tomografia de tórax
1192	Torovírus bovino (pesquisa)
1193	Torovírus equino (pesquisa)
1194	Torovírus humano (pesquisa)
1195	Torovírus porcino (pesquisa)
1196	<i>Toxocara</i> (pesquisa)
1197	Toxocara canis - IgG
1198	Toxocara canis - IgM
1199	<i>Toxoplasma</i> (pesquisa)
1200	Toxoplasmina, IDeR
1201	Toxoplasmose - IgA
1202	Toxoplasmose IgG

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
1203	Toxoplasmose IgM
1204	Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato)
1205	Transaminase pirúvica (amino transferase de alanina)
1206	Transferrina
1207	<i>Treponema</i> (pesquisa)
1208	Triazínicos dealquilados
1209	Triazolam
1210	<i>Trichinella</i> (pesquisa)
1211	<i>Trichomonas</i> (pesquisa)
1212	<i>Trichosporon</i> (pesquisa)
1213	<i>Trichostrongylus</i> (pesquisa)
1214	<i>Trichuris</i> (pesquisa)
1215	Triclorocompostos totais
1216	Tricloroetano sanguíneo
1217	Tricloroetanol urinário
1218	Tricloroetileno
1219	Tricloropridinol
1220	<i>Tricophyton</i> (pesquisa)
1221	Trifenilcarbinol urinário
1222	Triglicerídeos
1223	Trimipramina
1224	Tripsina imuno reativa (IRT)
1225	Troca de cromátides irmãs (pesquisa)
1226	Tromboelastograma
1227	Troponina
1228	<i>Trypanosoma</i> (pesquisa)
1229	Tungstênio urinário
1230	Ultrassonografia
1231	Ultrassonografia Abdome inferior feminino (bexiga, útero, ovário e anexos)
1232	Ultrassonografia Abdome inferior masculino (bexiga, próstata e vesículas seminais)
1233	Ultrassonografia Abdome superior (fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas, baço)
1234	Ultrassonografia Abdome total (inclui abdome inferior)
1235	Ultrassonografia Aparelho urinário feminino (rins, ureteres e bexiga)
1236	Ultrassonografia Aparelho urinário masculino (rins, ureteres, bexiga e próstata)
1237	Ultrassonografia Articular
1238	Ultrassonografia Dermatológica - pele e subcutâneo
1239	Urânio
1240	<i>Ureaplasma</i> (pesquisa)
1241	Urease, teste rápido parahelicobacter pylori
1242	Uréia
1243	Urobilinogênio
1244	Uroporfirinas

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
1245	Vanádio sanguíneo/plasmático
1246	Vanádio urinário
1247	Varicela, IgG
1248	Varicela, IgM
1249	<i>Vibrio</i> (pesquisa)
1250	Vírus 'Buffalopox' Vaccinia (pesquisa)
1251	Vírus Absettarov (pesquisa)
1252	Vírus Akabane (pesquisa)
1253	Vírus Amapari (pesquisa)
1254	Vírus Andes (pesquisa)
1255	Vírus Banna (pesquisa)
1256	Vírus Bebaru (pesquisa)
1257	Vírus Belgrade (Dobrava) (pesquisa)
1258	Vírus Bhanja (pesquisa)
1259	Vírus Bunyamwera (pesquisa)
1260	Vírus Chapare (pesquisa)
1261	Vírus Chikungunya (pesquisa)
1262	Vírus Cocksackie (A e B) (pesquisa)
1263	Vírus da conjuntivite hemorrágica aguda (AHC) (pesquisa)
1264	Vírus da coriomeningite linfocítica (pesquisa)
1265	Vírus da Dengue tipos 1-4 (pesquisa)
1266	Vírus da doença da floresta Kyasanur (pesquisa)
1267	Vírus da Doença de carneiros do Nairobi (pesquisa)
1268	Vírus da doença lupina (pesquisa)
1269	Vírus da Encefalite da Califórnia (pesquisa)
1270	Vírus da Encefalite de Murray Valley (pesquisa)
1271	Vírus da Encefalite de St Louis (pesquisa)
1272	Vírus da Encefalite do carrapato (pesquisa)
1273	Vírus da Encefalite do carrapato da Europa Central (pesquisa)
1274	Vírus da Encefalite do carrapato do Extremo Oriente (pesquisa)
1275	Vírus da Encefalite do carrapato Siberiano (pesquisa)
1276	Vírus da Encefalite equina do oeste (pesquisa)
1277	Vírus da Encefalite Japonesa (pesquisa)
1278	Vírus da Encefalite primavera-verão Russa (pesquisa)
1279	Vírus da Estomatite Vesicular (pesquisa)
1280	Vírus da família Bunyaviridae (pesquisa)
1281	Vírus da família Caliciviridae (pesquisa)
1282	Vírus da Febre Amarela (pesquisa)
1283	Vírus da febre com trombocitopenia severa (pesquisa)
1284	Vírus da Febre de Lassa (pesquisa)
1285	Vírus da Febre de Rift Valley (pesquisa)
1286	Vírus da Febre do carrapato do Colorado (pesquisa)

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
1287	Vírus da Febre Hemorrágica de Omsk (pesquisa)
1288	Vírus da Febre Hemorrágica da Crimeia/Congo (pesquisa)
1289	Vírus da Febre Hemorrágica de Alkhurma (pesquisa)
1290	Vírus da Imundeficiência Humana HIV (pesquisa)
1291	Vírus da Imundeficiência Símia (pesquisa)
1292	Vírus da Lebre Snoeshoe (pesquisa)
1293	Vírus da meningite de perus de Israel (pesquisa)
1294	Vírus da meningoencefalomielite (pesquisa)
1295	Vírus da Mosca da Areia de Naples (pesquisa)
1296	Vírus da varíola bovina (pesquisa)
1297	Vírus das águas brancas de Arroyo (pesquisa)
1298	Vírus Dhori (pesquisa)
1299	Vírus do molusco contagioso (pesquisa)
1300	Vírus do Morcego de Lagos (pesquisa)
1301	Vírus Dugbe (pesquisa)
1302	Vírus Duvenhage (pesquisa)
1303	Vírus Everglades (pesquisa)
1304	Vírus Flexal (pesquisa)
1305	Vírus Ganjam (pesquisa)
1306	Vírus Germiston (pesquisa)
1307	Vírus Getah (pesquisa)
1308	Vírus Guanarito (pesquisa)
1309	Vírus Hantaan (pesquisa)
1310	Vírus Hanzalova (pesquisa)
1311	Vírus Hazara (pesquisa)
1312	Vírus Hendra (pesquisa)
1313	Vírus Herpes Simplex 1 e 2 (pesquisa)
1314	Vírus Hypr (pesquisa)
1315	Vírus Influenza A, B e C (pesquisa)
1316	Vírus Ippy (pesquisa)
1317	Vírus Junin (pesquisa)
1318	Vírus Kodoko (pesquisa)
1319	Vírus Kumlinge (pesquisa)
1320	Vírus La Crosse (pesquisa)
1321	Vírus Latino (pesquisa)
1322	Vírus linfotrópico de células T de primatas, tipos 1 e 2 (pesquisa)
1323	Vírus Lujo (pesquisa)
1324	Vírus Machupo (pesquisa)
1325	Vírus Mayaro (pesquisa)
1326	Vírus Merino Walk (pesquisa)
1327	Vírus Middelburg (pesquisa)
1328	Vírus Mobala (pesquisa)

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
1329	Vírus Mokola (pesquisa)
1330	Vírus Monkeypox (varíola símia) (pesquisa)
1331	Vírus Mopeia (pesquisa)
1332	Vírus Morogoro (pesquisa)
1333	Vírus Mucambo (pesquisa)
1334	Vírus Ndumu (pesquisa)
1335	Vírus Negishi (pesquisa)
1336	Vírus Ngari (pesquisa)
1337	Vírus Nipah (pesquisa)
1338	Vírus Norwalk-like (pesquisa)
1339	Vírus O'nyong-nyong (pesquisa)
1340	Vírus Orf (pesquisa)
1341	Vírus Oropouche (pesquisa)
1342	Vírus Parainfluenza (pesquisa)
1343	Vírus Parana (pesquisa)
1344	Vírus Pichinde (pesquisa)
1345	Vírus Piry (pesquisa)
1346	Vírus Powassan (pesquisa)
1347	Vírus Prospect Hill (pesquisa)
1348	Vírus Pseudocowpox (pseudo varíola bovina) (pesquisa)
1349	Vírus Punta Toro (pesquisa)
1350	Vírus Puumala (pesquisa)
1351	Vírus relacionado à leucemia murina xenotrópico (pesquisa)
1352	Vírus Rocio (pesquisa)
1353	Vírus Ross River (pesquisa)
1354	Vírus Sabia (pesquisa)
1355	Vírus Sal Vieja (pesquisa)
1356	Vírus San Perlita (pesquisa)
1357	Vírus sem nome ou de Muerto Canyon (pesquisa)
1358	Vírus Seoul (pesquisa)
1359	Vírus Símio 40 (SV40) (pesquisa)
1360	Vírus sincicial respiratório - Elisa - IgG
1361	Vírus sincicial respiratório humano (pesquisa)
1362	Vírus Thogoto (pesquisa)
1363	Vírus Torque teno (TTV) (pesquisa)
1364	Vírus Toscana (pesquisa)
1365	Vírus tumorais do macaco Yaba (pesquisa)
1366	Vírus Variola (maior e menor) (pesquisa)
1367	Vírus Wesselsbron (pesquisa)
1368	Vírus sincicial respiratório (pesquisa)
1417	Vírus sincicial respiratório (sorologia)
1369	Vírus Tamiami (pesquisa)

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
1370	Vitamina A
1371	Vitamina B1
1372	Vitamina B12
1373	Vitamina B2
1374	Vitamina B3
1375	Vitamina B6
1376	Vitamina D2
1418	Vitamina D3
1377	Vitamina E
1378	Vitamina K
1379	Waalser-Rose (fator reumatóide)
1380	Weil Felix (Ricketsiose),
1381	Western Blot (anticorpos anti-HIV)
1382	Western Blot (anticorpos anti-HTVI ou HTLVII)
1383	Widal, reação de
1384	<i>Wuchereria</i> (pesquisa)
1385	X frágil (pesquisa)
1386	Xileno sanguíneo
1387	Xilose, teste de absorção à
1388	<i>Xylohypha</i> (pesquisa)
1389	<i>Yersinia</i> (pesquisa)
1390	<i>Yersinia pestis</i> (pesquisa)
1391	Zika vírus (pesquisa)
1392	Zika vírus sorologia
1393	Zinco
1394	Zinco urinário
1395	Zircônio urinário
1396	α -fluoro- β -alanine (FBAL)
1397	α -naftol
1992	Detecção de agente químico não especificado anteriormente
1993	Detecção de agentes infecciosos não especificados anteriormente por ELISA
1994	Detecção de agentes infecciosos não especificados anteriormente por Imunofluorescência
1995	Detecção de agentes infecciosos não especificados anteriormente por Métodos Sorológicos
1996	Detecção de agentes infecciosos não especificados anteriormente por PCR
1997	Detecção de agentes infecciosos não especificados anteriormente por Western blot
1998	Detecção de medicamento não especificado anteriormente
1999	Métodos Diagnósticos por Imagem não especificados anteriormente
9999	Outros procedimentos diagnósticos não descritos anteriormente

Tabela 28 - Treinamentos, Capacitações, Exercícios Simulados e Outras Anotações	
CÓD.	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO/EXERCÍCIO SIMULADO
TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES E EXERCÍCIOS SIMULADOS - REGISTRO OBRIGATÓRIO	
3701	Treinamento antes do primeiro embarque
3702	Treinamento antes do primeiro embarque – Reciclagem
3703	Treinamento eventual
3704	Treinamento básico
3705	Treinamento básico – Reciclagem
3706	Treinamento avançado
3707	Treinamento avançado – Reciclagem
3708	Treinamento específico – empregado integrante da brigada de incêndio
3709	Treinamento específico – riscos radiológicos da plataforma
3710	Treinamento específico – empregado integrante de equipe de resposta a emergências
3711	Treinamento – Sinaleiro (reciclagem)
3712	Treinamento – Operador de guindaste (reciclagem)
3713	Treinamento – Curso Básico para Manipulador de Alimentos
3714	Treinamento – Curso complementar para serviços em instalações elétricas em alta tensão
3715	Treinamento – Curso básico de segurança em operações de movimentação de cargas e transporte de pessoas
3716	Treinamento – Curso complementar para operadores de guindastes
3717	Treinamento – Curso para indivíduos ocupacionalmente expostos à radiação ionizante
3718	Treinamento – Procedimento operacional – Acendimento da chama piloto
OUTRAS ANOTAÇÕES - REGISTRO OBRIGATÓRIO	
1006	Autorização para trabalhar em instalações elétricas
1207	Operação e realização de intervenções em máquinas
3719	Operador do equipamento de guindar